MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

GABINETE DO MINISTRO

RELATÓRIO DE SEGURANÇA INTERNA 1996

FEVEREIRO

RELATÓRIO ANUAL DE SEGURANÇA INTERNA DE 1996

I PARTE

Ministério da Administração Interna
BIBLIOTECA E
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO
ENTRADA
Data 09.03.98 N.º M-5166/98
C.9.1.

Nos termos da Lei nº 20/87, de 12 Jâneiro, com a alteração consagrada na Lei nº 8/91, de 1 de Abril, o Governo elaborou o presente relatório anual de segurança interna referente ao ano de 1996, constituído por uma I Parte, na qual se aprecia a situação do País no que respeita à segurança interna, com base na informação estatística da criminalidade registada pelas diferentes forças e serviços de segurança, complementada com dados provenientes do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Justiça, e por uma II Parte, da qual constam os relatórios da actividade dos serviços.

A utilização dos elementos estatísticos do Ministério da Justiça constitui uma novidade na elaboração do relatório sobre a evolução anual da criminalidade em Portugal, permitindo efectuar apuramentos e comparações expurgadas de duplas contagens e dispor assim de valores mais próximos da realidade. Este procedimento permite um maior rigor em especial no que respeita a certos tipos de crimes, como sejam os homicídios voluntários consumados, cuja diminuição de 1995 para 1996 (de 408 para 391, ou seja, -4,2%) merece ser registada, já que não foi coincidente com um sentimento que chegou a generalizar-se, sobretudo devido a alguma concentração verificada nos meses de Julho e Agosto.

A clarificação agora possível sobre a evolução do número de ocorrências e da respectiva taxa de variação, permite, em face dos resultados adiante apresentados, concluir que a criminalidade detectada no País, não obstante se reconhecer a permanência de sentimentos de insegurança na população, registou um decréscimo de 1,3%.

Com base nos dados e avaliações obtidos das forças e serviços de segurança pode traçar-se o seguinte quadro geral das tendências e factores mais relevantes verificados na área da segurança interna em 1996:

- Diminuição ligeira da criminalidade global, devida essencialmente ao decréscimo verificado na generalidade dos crimes contra o património;
- Pequeno acréscimo dos crimes contra as pessoas, tendo para tal contribuído decisivamente crimes como as ameaças, difamações, calúnias, injúrias e ofensas corporais simples, sem que tenha aumentado o número de homicídios e violações;
- Desagravamento da globalidade do crime violento, embora com algumas categorias a registarem incrementos, mantendo-se a inexistência de actividades terroristas no território português;

- Estabilização da criminalidade praticada em contexto grupal e desagravamento dos roubos com armas, constatando-se a utilização preferencial de armas brancas em detrimento de outras armas;
- Regressão nos furtos em viaturas mas acréscimo dos furtos de viaturas, com progresso na taxa de recuperação;
- Aumento das ocorrências referentes a moeda falsa, e, com menor expressão, a fraudes contra o Estado, abuso de cartão de crédito, burlas, entre outras fraudes económicas;
- Continuação do agravamento da delinquência juvenil;
- Aumento das situações detectadas de consumo de droga e crescente complexidade das redes, nomeadamente das micro-redes, de tráfico de droga;
- Não agravamento no domínio das ocorrências respeitantes a crimes praticados com engenhos explosivos, sem indícios de envolvimento de organizações, embora acompanhado de grande aumento do número de falsas comunicações alarmantes, alertando, sem fundamento, para a colocação de engenhos explosivos;
- Repetição de fenómenos do tipo "milícias populares", em regra em contextos geográficos onde já eram conhecidos de anos anteriores, de perturbações da liberdade de circulação promovidas por grupos de diferente consistência e motivações, e ainda de algumas manifestações de intolerância, embora estas circunscritas a áreas e grupos bastante delimitados;
- Regularização da situação ilegal verificada em relação a cerca de 35.000 estrangeiros, na sua grande maioria provenientes de países africanos de língua portuguesa, tendo-se revelado a comunidade angolana a maior beneficiária desta medida;
- Persistência do quadro preocupante referente à sinistralidade rodoviária, com aumento dos números de acidentes, de mortos e de feridos ligeiros, e diminuição do número de feridos graves, embora em contexto caracterizado pelo aumento significativo do número de cartas de condução, de veículos e de combustível consumido.

1. Evolução da criminalidade registada

Os dados provenientes das forças e serviços de segurança referentes ao número de ocorrências criminais registadas durante o ano de 1996 indicam uma descida global de 1,3% relativamente ao ano anterior (valor que atinge os 3,8% sem o desconto dos casos registados pela GNR e PSP transitados para a PJ) - ver Quadros 1 e 2 em Anexo.

Esta tendência tem também expressão na desaceleração registada pela Procuradoria Geral da República no que respeita aos inquéritos entrados no ano de 1996, verificando-se que o seu número, se deduzidos os inquéritos respeitantes a cheques sem provisão, foi inferior ao de 1995 (-0,2%).

Esta descida global ficou a dever-se aos decréscimos apresentados pela Polícia Judiciária e pela PSP, respectivamente 11,7% e 2,4%, enquanto a GNR registou, entre 1995 e 1996, um acréscimo de 0,9%. O sentido da variação apurado em 1995 mantém-se em 1996, configurando uma tendência de ligeira, mas continuada, diminuição. A criminalidade reportada à GNR tem, no entanto, continuado a aumentar (de 108.823 para 109.783 ocorrências, ou seja, +960), mas com redução significativa do ritmo de crescimento.

A tendência global indicada assenta, em particular, no decréscimo dos crimes contra o património, cuja importância no total das ocorrências (65,4%) contribui decisivamente para a desaceleração verificada. Os cheques sem provisão (-7.357 casos), os furtos e roubos em estabelecimentos (-2.082 casos) e os furtos em veículos motorizados (-2.414 casos) foram os crimes que, nesta categoria, registaram reduções mais significativas.

Já no domínio dos crimes contra as pessoas, verificaram-se diminuições nos homicídios voluntários consumados (de 408 para 391 casos, ou seja, -4,2%) e nas violações (de 534 para 494 casos, ou seja, -7,5%). Registou-se, contudo, um acréscimo nas ocorrências de menor gravidade respeitantes a ofensas corporais simples, difamações, ameaças, calúnias e injúrias (+2.878 ocorrências), o que denota um aumento da conflitualidade interindividual participada às forças policiais. De notar que as ofensas corporais voluntárias simples (que se reportam a casos em que a ofensa não determina tratamento hospitalar) representam aproximadamente 50% dos crimes contra as pessoas. Há também a registar um acréscimo no número de ocorrências classificadas como raptos e sequestros (+15), mas que os elementos comunicados às forças de segurança as levam a

relacionar, na maioria dos casos, com fenómenos familiares de desrespeito por decisões judiciais proferidas no âmbito da regulação do poder paternal.

Os roubos por esticão, na via pública, e noutras circunstâncias, decresceram, em 1996, 20,2% (-1.397 casos), 1,8% (-103 casos), 9,7% (-115 casos), respectivamente. De sentido inverso foi a variação dos furtos por carteirista (+2.665 casos, ou seja, +40,1%).

No âmbito dos crimes contra o Estado, os casos de extorsão e de coacção a funcionários públicos que foram participados registaram também diminuições em relação ao ano de 1995, tendo sido, respectivamente, de -30,7% (-42 casos) e de -11,8% (-77 casos). Também os crimes por abuso de autoridade registaram uma diminuição de -49,4% (-38 casos).

Em 1996 a actuação das forças policiais permitiu interceptar a actividade de 35 associações criminosas que se vinham dedicando ao tráfico de droga, ou de veículos, ou a burlas - o que representa uma diferença de 19 casos em relação ao ano anterior.

A PSP registou uma diminuição do roubo com armas (-9,8%), bem como o número de casos de detenção ou porte de armas proibidas (-464 casos).

No domínio das ocorrências relacionadas com engenhos explosivos, foram registados 5 casos em que houve deflagração e 2 outros em que tal não chegou a suceder. Em 1995 o número de engenhos deflagrados foi o mesmo, tendo-se registado apenas um caso em que tal não chegou a suceder. A identificação e/ou deflagração de artefactos, com baixo potencial explosivo, designadamente material pirotécnico ou destinado à época carnavalesca, susceptíveis de constituir uma ameaça para a integridade física de pessoas e bens, quando a deflagração ocorreu sem ter sido possível identificar o autor material, conheceu um acréscimo entre 1995 e 1996 (de 66 para 94 casos, ou seja, 42,4%).

A criminalidade registada nas duas áreas metropolitanas decresceu ligeiramente entre 1995 e 1996 (-4.970 casos), representando conjuntamente 58,1% do total da criminalidade registada em Portugal em 1996 (-1,5% do que representava em 1995). Em Lisboa a criminalidade global decresceu 10,9%, decorrente da descida dos crimes contra o património, tendo-se registado um acréscimo muito ligeiro nos crimes contra as pessoas (+0,2%). No Porto, o crescimento teve expressão nas diversas categorias de crimes (à excepção dos crimes contra a autoridade do Estado).

Assim, e apesar dos indicadores globais favoráveis acima referidos, não deverá concluir-se no sentido de se encontrar invertida a tendência para a progressão da

violência observada em 1995, mantendo-se, por outro lado, um grau de concentração elevado da criminalidade nas duas áreas metropolitanas.

2. Tráfico e consumo de estupefacientes

Na sequência das alterações de competências decorrentes da entrada em vigor do Decreto-Lei 81/95, de 22 de Abril, verificou-se um acréscimo das ocorrências respeitantes a tráfico de droga registadas pela GNR (16,2%, ou seja, +140 casos) e pela PSP (5,2%, ou seja, +82 casos), enquanto a PJ registou uma diminuição (35,9%, ou seja, -885 casos). Em termos globais, excluídas as duplas contagens, verificou-se um decréscimo nas ocorrências registadas (-630 casos, ou seja, -14,0%). De notar, ainda, que algumas das associações criminosas cujo acréscimo se referiu já (+19 casos), operavam também neste domínio.

Importa referir que a evolução do tráfico de droga se tem vindo a caracterizar pela sua crescente complexidade, quer em termos do reforço dos meios disponíveis, quer no que respeita à sofisticação do modo de actuação, sendo de mencionar a utilização progressiva de menores, sobretudo para o transporte de pequenas quantidades, e a concentração da actividade de venda em locais onde os traficantes beneficiam da cumplicidade de alguns moradores, dificultando sobremaneira a actividade policial.

Relativamente ao consumo, as ocorrências registadas conheceram um acréscimo percentual de 21,7% (+415 casos). Tudo indica que o número das ocorrências registadas (tráfico: 3.897; consumo: 2.326) não reflecte totalmente nem a dimensão já atingida pelo fenómeno (traduzida no facto de 38% dos reclusos se encontrarem detidos por tráfico e tráfico associado a consumo), nem a circunstância de ele continuar a actuar como factor gerador de práticas criminais, nomeadamente no domínio da pequena e média criminalidade contra o património, para além de se destacar como a principal causa da criminalidade apontada em diferentes estudos de opinião.

3. Delinquência juvenil

O número de menores de 16 anos envolvidos em ocorrências de tipo criminal continuou a registar aumento. Os suspeitos menores identificados pela GNR passaram de 1.459 para 1.488 (2%), e a PSP regista neste domínio um acréscimo de 12% (em 1995 o aumento foi de 11%), atingindo quase 2.500 casos em 1996. Este fenómeno tem

incidências regionais específicas, verificando-se que em 458 ocorrências dirigidas contra o património praticadas por menores de 16 anos, 39,5% foram registadas na Região Autónoma da Madeira. Tem sido, por outro lado, detectado, como já foi referido, o recurso crescente a menores de 16 anos no pequeno tráfico de drogas, explorando a sua inimputabilidade.

A percentagem de arguidos/suspeitos jovens e jovens adultos (com idades compreendidas entre os 16 e os 24 anos) elevou-se em 1996 a 21,6% do total de arguidos/suspeitos - valor expressivamente superior ao que este grupo etário representa na estrutura demográfica do País e ao que tem apresentado nas estatísticas da criminalidade em Portugal em anos recentes.

Estes dados, aliados ao abaixamento da idade dos consumidores de droga, indicam a manutenção da tendência (verificada nas estatísticas judiciais de anos anteriores) no sentido da entrada em trajectos criminais se efectuar cada vez mais cedo, assinalando um sério perigo para a sociedade e para os jovens ameaçados por esse risco.

4. Controlo da fronteira e movimento e integração de estrangeiros

No ano de 1996 conheceram-se as implicações plenas, em matéria de controlo de fronteiras, da entrada em vigor do Acordo de Schengen. O processo de legalização extraordinária de imigrantes ilegais e o controlo reforçado das fronteiras face a cidadãos não provenientes da União Europeia, tiveram influência significativa nalgumas evoluções estatísticas, nomeadamente no movimento (decrescente) de vistos consulares para fixação de residência e no aumento dos casos de documentação falsa, sendo relevantes as seguintes variações:

- O total de recusas de entrada (1191) - dizendo respeito, sobretudo, a cidadãos angolanos, brasileiros e senegaleses - apresenta um decréscimo de -18% relativamente a 1995. Estas recusas continuam, na sua maioria, a ter por fundamento legal a posse de documentos falsos ou falsificados, a ausência de meios de subsistência e a ausência ou caducidade de visto;
- Registou-se um decréscimo (14%) na concessão de vistos de curta duração e de trânsito (passando de 3130 para 2746), e um decréscimo de 20% nas autorizações excepcionais de entrada (passando de 266 para 222);

- Os pedidos de asilo decresceram, relativamente a 1995, 34,9% (passando de 332 para 216).

No que respeita ao processo de regularização extraordinária, iniciado em 11 de Junho, foram recebidos 35.082 pedidos, sendo os nacionais angolanos, cabo-verdianos e guineenses - representando, respectivamente, 26%, 20% e 15% - os que mais pedidos apresentaram. Foram detectadas várias tentativas de fraude ao longo do período de regularização e indícios de redes ilegais associadas à imigração clandestina. Este processo de regularização extraordinária poderá ter influenciado significativamente a diminuição já aludida do número de pedidos de asilo e dos vistos consulares de residência.

Em consequência deste processo de regularização extraordinária, admite-se que três dezenas de milhares de residentes clandestinos em território português, na sua grande maioria originários de países lusófonos, fiquem com a sua situação legalizada, viabilizando a sua integração na sociedade portuguesa e, nomeadamente, o exercício dos seus direitos e deveres cívicos (orientação concretizada pela iniciativa legislativa que conduziu à Lei 17/96, de 24 de Maio). De notar que esta regularização é condicionada à circunstância dos beneficiários não incorrerem na prática de crimes, durante os próximos 3 anos, de harmonia com expressa previsão legislativa.

5. Cumprimento da lei e sinistralidade no espaço marítimo

Durante o ano de 1996 não se registaram acontecimentos que justifiquem apreensão ou que não se enquadrem no normal funcionamento das actividades marítimas. No que respeita às ocorrências delituosas, registou-se um ligeiro decréscimo nos furtos de e em embarcações (de 513 casos para 486 casos), um aumento de 11 ocorrências de roubos (passando de 11 para 17), e de 4 casos no tocante a falsificação de documentos (passando de 3 para 7). A apreensão de droga e a detenção de traficantes registou uma aumento ligeiro (passando de 1 para 3 os casos de traficantes detidos). Os aumentos reportados pela Autoridade Marítima que têm uma expressão numérica e uma variação percentual mais significativas dizem respeito aos acidentes com embarcações (181 casos em 1996) e ao número de acidentes com banhistas (134 casos em 1996), a que correspondem acréscimos de 70% e 168%, respectivamente.

6. Sinistralidade rodoviária

Em 1996 a sinistralidade rodoviária continuou a apresentar um quadro preocupante. A GNR e a PSP, em conjunto, tiveram notícia de 167.997 acidentes, dos quais resultaram 2.161 mortos, 11.111 feridos graves e 56.557 feridos ligeiros. Em relação ao ano de 1995, registou-se um aumento de 10,9% no número de acidentes, de 0,3% no número de mortos, e de 5,5% no de feridos ligeiros, e um decréscimo de 5,4% no número de feridos graves. Estas variações, embora não acompanhando os acréscimos no número de cartas de condução emitidas, no de viaturas novas em circulação e no de combustível consumido, permitem concluir pela persistência dum quadro em que a negligência na estrada se mantém como a principal causa criminosa de morte na sociedade portuguesa (os crimes de homicídio por negligência em acidentes de viação aumentaram de 1.123 para 1.184, significando uma variação de 5,4%, não obstante as ofensas corporais em acidentes de viação tivessem registado uma descida de 9.326 para 8.062, ou seja, -13,6%).

De notar o aumento substancial de detecção de casos de condução com taxa de álcool igual ou superior a 1,2 g/l, de 8.153 para 10.090 (23,8%).

7. Cooperação internacional e participação na União Europeia

7.1. As forças e serviços de segurança desenvolveram ao longo de 1996 uma actividade significativa para Portugal no domínio da cooperação internacional, com destaque para as missões de paz em que elementos da GNR e da PSP se integraram. Assim, reforçou-se por parte da GNR o empenho na UNCIVPOL/UNAVEM III, em Angola, através de um contigente que foi alargado. A PSP prosseguiu a sua participação no âmbito das missões de paz da ONU na ex-Jugoslávia, da UEO em Mostar (missão terminada em Outubro) e em segurança de instalações diplomáticas nacionais (Luanda, Argel e Sarajevo). Registou-se também a continuação da actividade de intercâmbio técnico entre forças e serviços de segurança nacionais e as forças e serviços congéneres de outros países, com destaque para os países da União Europeia, para além da intensificação da participação nas actividades no domínio do 3º Pilar do respectivo Tratado.

Em 17 de Dezembro foi assinado um acordo entre os Governos de Portugal e Espanha visando a consolidação dos instrumentos de cooperação transfronteiriça em matéria policial, nomeadamente através da criação de quatro postos mistos, tendo por objectivos a luta contra a imigração ilegal e infracções com ela relacionadas, a execução das medidas resultantes da aplicação do Acordo de Readmissão vigente entre os dois países e a prevenção e repressão da criminalidade, nomeadamente a relacionada com estupefacientes, nas zonas fronteiriças.

Na sequência da Cimeira Ibérica realizada em Ponta Delgada, ocorreram entre a Direcção Nacional da Polícia, a Direcção da Polícia Judicial de Espanha e a Direcção da Polícia Judiciária dois encontros, um em Madrid e outro em Lisboa, de que resultou a adopção de medidas para um combate mais eficaz à criminalidade transnacional, nomeadamente, na institucionalização dos encontros bilaterais, na troca mais célere da informação criminal e no desenvolvimento das funções dos oficiais de ligação.

É de destacar igualmente não só o início da colaboração com a Escola Superior de Polícia de França, como o início do intercâmbio da GNR no quadro do Acordo Quadripartido França - Itália - Espanha - Portugal (FIEP), assinado em Maio, para além da intensificação da cooperação externa, e em particular com os países de expressão oficial portuguesa, tendo sido, em 1996, proporcionada a 110 formandos provenientes desses países a frequência de cursos em escolas e centros de formação das forças de segurança portuguesas.

7.2. No domínio do aprofundamento da construção europeia na área da segurança interna há a destacar, durante o ano em causa: a adopção de uma recomendação relativa a orientações para a prevenção e a contenção dos distúrbios associados aos jogos de futebol; a assinatura do protocolo relativo à interpretação, a título prejudicial, pelo Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias, da convenção que cria um Serviço Europeu de Polícia; a acção comum relativa à criação e actualização de um repertório de competências, técnicas e conhecimentos específicos em matéria de luta contra o terrorismo; a resolução sobre medidas para solucionar o problema do turismo da droga na União Europeia; a acção comum que alarga as atribuições da unidade «Droga» da Europol; a acção comum relativa à aproximação das legislações e das práticas nos Estados-membros da União

Europeia, tendo em vista a luta contra a toxicodependência e a prevenção e combate ao tráfico ilícito de droga; a acção comum relativa à luta contra o tráfico de seres humanos e a exploração sexual de menores; a acção comum que estabelece um programa de incentivo e de intercâmbio destinado aos responsáveis pela acção contra o tráfico de seres humanos e a exploração sexual de crianças; e a acção comum que institui um enquadramento para o intercâmbio de magistrados de ligação destinado a melhorar a cooperação judiciária entre os Estados-membros da União Europeia. Da simples indicação dos instrumentos enumerados, resulta clara a prioridade colocada pela União, com plena integração de Portugal, no combate ao tráfico de droga e seres humanos, e a atenção prestada à violência associada a espectáculos desportivos.

Para além de participar nas actividades promovidas pela União, Portugal contribuiu também para valorizar a importância da participação policial nas missões internacionais de paz, através da organização em Lisboa de um seminário europeu sobre as operações de *peace keeping*. Por outro lado, com a colaboração da UCLAF foi realizado um seminário internacional sobre a "luta contra a fraude no quadro da circulação comunitária de mercadorias, vigilância e fiscalização da fronteira externa comunitária".

7.3. Deve ainda mencionar-se que a realização em Portugal da conferência da OSCE, implicou um esforço conjugado e bem sucedido de todo o sistema de segurança, envolvendo a totalidade das forças e serviços de segurança, constituindo a mais complexa operação do género levada a efeito em Portugal.

8. Principais orientações e iniciativas

De entre as orientações e acções levadas a cabo, no ano em curso, para fazer frente aos problemas e carências verificadas neste domínio, destacam-se as seguintes:

a) Renovação e ampliação de efectivos

No ano de 1996 foram formados e entraram ao serviço 1.532 novos agentes das forças de segurança (693 na PSP e 849 na GNR) e iniciaram a sua formação nessas duas forças 2.000 novos formandos - números que, em virtude de não ter sido diminuído o tempo de preparação, implicaram um esforço de adaptação e alargamento das infra-estruturas existentes (da PSP em Torres Novas e da GNR em Aveiro).

b) Reforço do investimento em meios operacionais e em instalações

O investimento em meios operacionais atingiu, em 1996, os 6,139 milhões de contos, traduzindo um acréscimo de 90,9% relativamente aos valores do ano anterior. Destacam-se neste esforço de investimento as aquisições de viaturas e de diverso equipamento para a melhoria da actividade operacional das forças e serviços de segurança. A despesa efectuada com a criação e/ou melhoramento das instalações ascendeu a 3,844 milhões de contos, tendo sido postas novas instalações, em vários locais, à disposição da PSP (em Sacavém[1], Brandoa, Parede, Ferreira Borges, S. Mamede de Infesta, Peniche, Porto Moniz e Vila do Porto) e da GNR (Samora Correia, S. Brás de Alportel, Vilamoura, Valpaços e Vidago).

Dos investimentos efectuados pela Polícia Judiciária, os mais importantes enquadram-se no âmbito da optimização das telecomunicações e do programa de informatização (489.188 contos) que representaram 62,7% do total de investimentos (780.777 contos). No âmbito da optimização das telecomunicações prosseguiu a construção de Estações Repetidoras, tendo sido construídas duas nas serras do Caramulo e de Arga e a aquisição de equipamento de modo a interligar todos os Departamentos e as viaturas em circulação, assegurando o tráfego telefónico e informático. No âmbito da informatização continuou a expansão da rede e do equipamento central, a remodelação das redes locais e o desenvolvimento de novas aplicações.

c) Introdução de soluções tendentes à melhoria da coordenação das forças policiais

No domínio da cooperação policial interna, as forças e serviços de segurança e aduaneiros (GNR, PSP, SEF, DGA e PJ) celebraram em Outubro um protocolo com o objectivo de reforçar o combate ao tráfico de droga, definindo, em desenvolvimento do Decreto-Lei nº 81/95, de 22 de Abril, o quadro regulador dos procedimentos e formas de permutar, aceder e operacionalizar a informação, bem como de a disponibilizar depois de tratada. Este instrumento veio contribuir para colmatar deficiências de comunicação, impedindo o alastramento de situações de impunidade e criando condições operacionais para reprimir mais eficazmente o tráfico de droga.

[1] Instalação provisória, até à conclusão das novas instalações nesta localidade.

d) Iniciativas tendentes à melhoria da qualidade e modernização da acção policial

Com vista à prossecução do objectivo da melhoria da qualidade da resposta policial, procedeu-se à prevista valorização da função inspectiva, tendo sido desencadeado a instalação e iniciada a actividade da Inspecção Geral da Administração Interna, cuja regulamentação foi objecto de revisão - Decreto-Lei nº 154/96, de 31 de Agosto. Foi, também, conferida especial atenção aos processos de qualificação dos recursos humanos nas forças e serviços de segurança. Nesse sentido foi criado, por Resolução do Conselho de Ministros (Resolução 33/96, publicada em 22 de Junho), um grupo de estudo e avaliação, cujos trabalhos ficaram concluídos no final de 1996.

Durante 1996 foram, ainda, tomadas outras iniciativas no domínio da promoção da qualidade da acção policial, as quais motivaram a aquisição de diverso equipamento - para comunicação, audio-visual, informático e equipamento específico para salas de formação - totalizando o respectivo investimento 240.000 contos. Estas aquisições tiveram tradução em equipamento já disponível para a promoção da qualidade da acção policial em quatro centenas de instalações das forças de segurança.

e) Lançamento dos primeiros programas especiais de policiamento dirigido a sectores com especial vulnerabilidade

Ainda em 1996 foram lançados dois programas especiais de policiamento. Um primeiro, designado por "Escola Segura", é direccionado para a população escolar e visa a melhoria das suas condições de segurança, designadamente no interior e nas imediações dos estabelecimentos de ensino, bem como nos trajectos habitualmente utilizados pelos alunos, com afectação de meios operacionais específicos e efectivos. De harmonia com os objectivos e orientações estabelecidas, 10% das novas admissões destinam-se a reforçar especificamente os efectivos policiais ligados ao policiamento da envolvente dos estabelecimentos escolares, que passaram a dispor de meios próprios, medidas que encontram particular justificação na taxa de vitimação de menores de 16 anos, e nos especiais riscos detectados nesta faixa etária. Um outro programa de policiamento comunitário foi iniciado a título experimental, direccionado para a população residente mais idosa (Programa "Idosos em Segurança"), tendo por objectivo a melhoria das condições de segurança deste grupo social, identificado como um dos mais vulneráveis a fenómenos de insegurança, designadamente através da facilitação dos meios de comunicação e do acréscimo de informação recíproca a ser prestada entre a comunidade e as forças de segurança.

f) Iniciativas legislativas tendentes ao mais adequado tratamento penal de actividades ligadas ao tráfico de drogas e à detenção e uso de armas e diferentes engenhos em estabelecimentos de ensino, recintos desportivos e outros

O regime jurídico respeitante ao tráfico de estupefacientes foi objecto de uma proposta de revisão, que veio a consubstanciar-se numa actualização das soluções legislativas (Lei 45/96, de 3 de Setembro), tendo ainda o Governo tomado a iniciativa - através da proposta de lei nº 58/VII, já aprovada pela Assembleia da República - no sentido da penalização de condutas susceptíveis de criar perigo para a vida e integridade física, decorrentes do uso e porte de armas e de outros engenhos em recintos escolares, desportivos e no âmbito de actividades diversas, que antes se encontravam descriminalizadas.

Noutro plano, importa ainda referir a aprovação da Lei 15/96, de 30 de Abril, que veio reforçar as competências do Conselho de Fiscalização dos Serviços de Informações e alterar o processo de nomeação dos directores dos Serviços.

g) Adopção de medidas de ajustamento, expansão e reforço dos dispositivos territoriais tendentes a melhorar a proximidade e funcionalidade da resposta policial

Em revisão de decisões anteriormente tomadas, motivada por um novo conceito de proximidade e de ajustamento territorial, a PSP manteve-se em Peniche, Vila Real de Stº António, Lagos, Moura, Mirandela, Gouveia, Alcobaça, S. Martinho do Porto, Pombal, Ourém, Fátima, Ponte de Lima, não se tendo retirado de mais localidades. Pelo contrário, a sua área territorial de responsabilidade cresceu na Área Metropolitana de Lisboa (Sacavém, Apelação, Camarate e Prior Velho), no distrito do Porto (S. Mamede de Infesta) e no distrito de Aveiro (Espinho). A GNR transformou os seguintes postos eventuais (de carácter sazonal) em postos territoriais (permanentes): Carvoeiro, Almancil, S. Teotónio e Odeceixe.

Também em 1996 foi dado início ao emprego regular de efectivos de forças especiais em missões de reforço do policiamento em áreas especialmente afectadas por factores de insegurança e criminalidade.

Anexos

Quadro 1 - Variação absoluta e percentual da criminalidade registada entre 1995 e 1996, por força policial

anos	GNR	Δ (%)	PSP	Δ (%)	PJ	Δ (%)	TOTAL	Δ (%)
1995	108.823	+0.9	171.295	-2.4	93.455	-11.7	373.573	-3.8
1996	**109.783**		**167.203**		**82.494**		**359.480**	

Fonte: Dados provenientes das forças policiais

Quadro 2 - Variação absoluta e percentual da criminalidade registada entre 1995 e 1996, por grandes rubricas criminais *

	Ocorrências registadas contra:									
anos	Pessoas	Δ (%)	Património	Δ (%)	Valores e interesses da vida em sociedade	Δ (%)	Estado	Δ (%)	TOTAL (a)	Δ (%)
1995	68.829	3.2	217.266	-2.9	37.704	-0.4	2.498	-6.2	326.572	-1.3
1996	**71.027**		**210.901**		**37.539**		**2.343**		**322.256**	

Fonte: Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Justiça

* Os processos das forças de segurança transitados da GNR e PSP para a Polícia Judiciária não foram incluídos

(a) Inclui os crimes não especificados

Quadro 3 - Variação absoluta e percentual da criminalidade registada entre 1995 e 1996, segundo as grandes rubricas criminais e alguns tipos de crime *

categorias criminais e tipos de crime	ocorrências em		1995/1996	
	1995	1996	diferença	%
1. CRIMES CONTRA AS PESSOAS				
A - HOMICÍDIO VOLUNTÁRIO CONSUMADO	408	**391**	-17	-4.2
B - HOMICÍDIO POR NEGLIGÊNCIA EM ACIDENTE DE VIAÇÃO	1123	**1184**	+61	+5.4
C - HOMICÍDIO POR NEGLIGÊNCIA EM OUTRAS CIRCUNSTÂNCIAS	158	**185**	+27	+17.1
D - OFENSAS CORPORAIS VOLUNTÁRIAS GRAVES	932	**958**	+26	+2.8
E - OFENSAS CORPORAIS VOLUNTÁRIAS SIMPLES	33788	**34491**	+703	+2.1
F - OFENSAS CORPORAIS POR NEGLIGÊNCIA EM ACIDENTES DE VIAÇÃO	9326	**8062**	-1264	-13.6
G - RAPTO E SEQUESTRO	249	**264**	+15	+6.0
H- AMEAÇAS	8371	**9733**	+1362	+16.3
I - VIOLAÇÃO	534	**494**	-40	-7.5
J- DIFAMAÇÃO, CALÚNIA E INJÚRIAS	9519	**10332**	+813	+8.5
2. CRIMES CONTRA O PATRIMÓNIO				
A - FURTO OU ROUBO POR ESTICÃO	6901	**5504**	-1397	-20.2
B - FURTO DE VEÍCULO MOTORIZADO	17334	**19993**	+2659	+15.3
C - FURTO EM VEÍCULO MOTORIZADO	40150	**37736**	-2414	-6.0
D - FURTO EM RESIDÊNCIA C/ARROMB. ESCAL. OU CHAVES FALSAS	21969	**22798**	+829	+3.8
E - FURTO EM EDIF. COMERC. OU INDUST. C/ARROMB. ESCAL. OU CHAV. FALSAS	20760	**20081**	-679	-3.3
F - FURTO EM ESTAB. DE ENSINO C/ ARROMB. ESC. OU CHAVES FALSAS	1980	**2204**	+224	+11.3
G - FURTO EM OUTROS EDIFÍCIOS C/ ARROMB. ESCAL. OU CHAVES FALSAS	5616	**5145**	-471	-8.4
H- FURTO POR CARTEIRISTA	6652	**9317**	+2665	+40.1
I - FURTO EM SUPERMERCADO	2939	**1666**	-1273	-43.3
J - OUTROS FURTOS	21652	**21521**	-131	-0.6
K - ROUBO NA VIA PÚBLICA (EXCEPTO POR ESTICÃO)	5793	**5690**	-103	-1.8
L - ASSALTO/ROUBO A BANCOS OU OUTROS ESTAB. DE CRÉDITO	99	**126**	+27	+27.3
M - ASSALTO/ROUBO A TESOURARIAS OU ESTAÇÕES DO CORREIO	109	**59**	-50	-45.9
N - ROUBO EM POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL	194	**334**	+140	+72.2
O - ROUBO A MOTORISTA DE TRANSPORTES PÚBLICOS	107	**103**	-4	-3.7
P - OUTROS ROUBOS	1191	**1076**	-115	-9.7
Q - DANO	17458	**18505**	+1047	+6.0
R - ABUSO DE CONFIANÇA	2156	**2235**	+79	+3.7
S - EMISSÃO DE CHEQUES SEM COBERTURA	36717	**29360**	-7357	-20.0
T - BURLA	5617	**5769**	+152	+2.7
U - EXTORSÃO	137	**95**	-42	-30.7
V - ABUSO DE CARTÃO OU GARANTIA DE CRÉDITO	55	**100**	+45	+81.8

Fonte: Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Justiça

* Os processos das forças de segurança transitados da GNR e PSP para a Polícia Judiciária não foram incluídos

(CONTINUAÇÃO)

Quadro 3 - Variação absoluta e percentual da criminalidade registada entre 1995 e 1996, segundo as grandes rubricas criminais e alguns tipos de crime *

categorias criminais e tipos de crime	ocorrências em		1995/1996	
	1995	1996	diferença	%
3. CRIMES CONTROS VALORES E INTERESSE DA VIDA EM SOCIEDADE				
A - CONTRAFACÇÃO OU FALSIFICAÇÃO E PASSAGEM DE MOEDA FALSA	2563	**4921**	+2358	+92.0
B - DETENÇÃO OU PORTE DE ARMAS DE GUERRA OU PROIBIDAS	273	**238**	-35	-12.8
C - DETENÇÃO/PORTE DE ARMAS NÃO PROIB. MAS NÃO LICENCIADAS	522	**369**	-153	-29.3
D - ASSOCIAÇÕES CRIMINOSAS	16	**35**	+19	+118.8
E - TRÁFICO DE ESTUPEFACIENTES OU PSICOTRÓPICOS	4509	**3879**	-630	-14.0
F - CONSUMO DE ESTUPEFACIENTES OU PSICOTRÓPICOS	1911	**2326**	+415	+21.7
G - FRAUDE FISCAL	775	**602**	-173	-22.3
H - CONDUÇÃO DE VEÍCULO COM TAS SUPERIOR A 1,2 gr/l	8153	**10090**	+1937	+23.8
5. CRIMES CONTRA O ESTADO				
A - COACÇÃO DE/OU OFENSA A FUNCIONÁRIO	654	**577**	-77	-11.8
B - DESOBEDIÊNCIA A FUNCIONÁRIO	924	**816**	-108	-11.7
C - PRISÃO ILEGAL	7	**2**	-5	-71.4
D - ABUSO DE AUTORIDADE	77	**39**	-38	-49.4

Fonte: Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Justiça

* Os processos das forças de segurança transitados da GNR e PSP para a Polícia Judiciária não foram incluídos

II PARTE

RELATÓRIOS DA ACTIVIDADE

DAS FORÇAS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA

RELATÓRIO DA ACTIVIDADE

DA

GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

GNR

INDICE

		Página
1.	**ACTIVIDADE OPERACIONAL DESENVOLVIDA**	20
a.	CARACTERIZAÇÃO GERAL	20
b.	ACTIVIDADES MAIS SIGNIFICATIVAS	22
c.	RESULTADOS DA ACTIVIDADE OPERACIONAL	25
d.	SINISTRALIDADE RODOVIÁRIA REGISTADA NO PERÍODO	27
2.	**COOPERAÇÃO E MISSÕES INTERNACIONAIS**	27
a.	COOPERAÇÃO COM OS PALOP NO ÂMBITO DA FORMAÇÃO	27
b.	ACORDO QUADRIPARTIDO F.I.E.P.	27
c.	COOPERAÇÃO NO ÂMBITO DA UNIÃO EUROPEIA	28
d.	COOPERAÇÃO NO ÂMBITO DAS NAÇÕES UNIDAS	28
3.	**CONDICIONAMENTOS E LIMITAÇÕES À CAPACIDADE DE ACTUAÇÃO DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA**	29
a.	DÉFICE DE EFECTIVOS	29
b.	SERVIÇOS SOLICITADOS À GUARDA PELOS TRIBUNAIS	29
c.	RESTRIÇÕES DE MOBILIDADE (FALTA DE VIATURAS)	30

ANEXOS:

A -	ANÁLISE QUANTITATIVA DOS PRINCIPAIS INDICADORES DE SEGURANÇA INTERNA	31
B -	QUADRO GERAL DA ACTIVIDADE OPERACIONAL REALIZADA	35
C -	QUADRO GERAL DOS RESULTADOS DA ACTIVIDADE OPERACIONAL	37
D -	QUADRO GERAL DA ACTIVIDADE OPERACIONAL DESENVOLVIDA NO ÂMBITO FISCAL - ADUANEIRO E NAS FRONTEIRAS	38
E -	COOPERAÇÃO COM OS PALOP NO ÂMBITO DA FORMAÇÃO	39
F -	COOPERAÇÃO NO ÂMBITO DA UNIÃO EUROPEIA	40

1. ACTIVIDADE OPERACIONAL DESENVOLVIDA

a. CARACTERIZAÇÃO GERAL

Durante o ano de 1996 a GNR privilegiou o contacto com as populações através do patrulhamento intensivo de toda a área à sua responsabilidade, que abrange cerca de 90% do território nacional, dando ênfase particular à actuação preventiva das suas forças contra a delinquência e a criminalidade, sendo de salientar as seguintes formas de empenhamento:

(1) Manutenção **do patrulhamento a cavalo**, com especial incidência nas áreas urbanas e suburbanas das cidades de LISBOA, PORTO e COIMBRA, em colaboração e coordenação com a PSP.

(2) Incremento do esforço de **policiamento e segurança do perímetro exterior dos estabelecimentos de ensino**, em especial daqueles que estão incluídos no quadro do protocolo estabelecido entre o ME e o MAI quanto à segurança das Escolas.

(3) Intensificação da actividade que se consubstancia através dos **Controlos Móveis** executados no âmbito da cooperação bilateral entre a Guarda e os Corpos de Segurança de Espanha (Guarda Civil e Polícia Nacional), para prevenir e reprimir a imigração ilegal, a fraude fiscal no transporte de mercadorias em circulação e o tráfego ilícito de outros produtos, nomeadamente contrabando, tráfico de estupefacientes e substâncias psicotrópicas.

(4) Continuação **da actividade operacional dos Grupos Especiais de Acção e Pesquisa** (GEAP) do Dispositivo Territorial, particularmente nos domínios da prevenção e repressão das diversas formas da criminalidade, em que se destaca a luta contra o tráfico de droga no âmbito das competências atribuídas à Guarda pelo DL 81/95, de 22Abr, sendo de realçar especialmente neste campo os resultados bastante satisfatórios obtidos na área Metropolitana do Porto e na região do Algarve.

(5) O recurso a um significativo número de meios humanos e materiais para reforçar durante a época estival, **o policiamento da orla marítima e principais centros de veraneio** e intensificar, simultaneamente, o **patrulhamento preventivo contra a eclosão dos incêndios florestais.**

(6) Intensificação das acções de **fiscalização do trânsito rodoviário** por todo o dispositivo da Guarda, em especial por parte da sua Brigada de Trânsito,

não obstante o ligeiro aumento que - por razões que se consideram exteriores à Guarda - se registou nos níveis de sinistralidade rodoviária.

b. ACTIVIDADES MAIS SIGNIFICATIVAS

Da actividade operacional/policial desenvolvida no período e cujos dados estatísticos se apresentam nos Anexos B, C e D, salientam-se como mais significativos, os seguintes:

(1) NO ÂMBITO POLICIAL

(a) PATRULHAMENTO

Foram executadas **763.028** patrulhas o que corresponde a uma média de **2.085** patrulhas/dia e se traduz num aumento de **7,3%** em relação ao ano anterior.

Do total referido:

347.967 (45,6%) foram apeadas
16.834 (2,2%) " a cavalo
394.152 (51,7%) " motorizadas (auto e moto)
4.075 (0,5%) "...fluviais e marítimas

(b) SERVIÇOS SOLICITADOS À GUARDA

Manteve-se a tendência de crescimento das actividades supletivas à missão da Guarda que vêm aumentando de ano para ano, em especial no respeitante à notificação de pessoas e aos mandados de condução a Tribunal.

- Registado, em relação a 1995, um aumento de **746.220** para **833.498 (12%)**.
- De entre os valores registados (Apêndice 1 ao Anexo B), salientam-se os seguintes aumentos:

- Notificações	405.789 (13%)
- Mandados de condução a Tribunal	8.218 (25%)
- Outros serviços	337.625 (14%)

- O cumprimento destas incumbências a que a Guarda não se pode eximir, por imperativo da sua missão geral, afectou de forma significativa a sua actividade prioritária que deve ser desenvolvida em prol da segurança de pessoas e bens.

(c) POLICIAMENTO DE ESPECTÁCULOS DESPORTIVOS

Foram policiados **31.541** recintos desportivos (**+6%** do que em 1995) que corresponde a uma média da ordem de **657** recintos policiados em cada semana (especialmente aos sábados e domingos) e que se traduziu no empenhamento de um total de **106.594** militares da Guarda.

(d) REFORÇO DO DISPOSITIVO DURANTE A ÉPOCA ESTIVAL

- Período: 28 Jun a 06 Set 96 (70 dias)

- Objectivos:

  - Intensificação do patrulhamento preventivo contra os incêndios florestais e combate aos incendiários.
  - Reforço do policiamento da orla marítima e principais centros de veraneio, combate ao campismo selvagem e melhoria da fiscalização, regulação e ordenamento do trânsito rodoviário.

- Meios de reforço empenhados

- Deslocados das BTer	259
" da BT	102
" das Un Reserva	90
- Estagiários do CFP (de 28Jun a 30Ago)	760
TOTAL	**1.211**

- Encargos (em contos)

- Com pessoal	48.539
- Com combustíveis e lubrificantes	36.250
- Com instalações	3.403
- Com alimentação	87.146
TOTAL	**175.338**

(2) NO ÂMBITO DAS MISSÕES DE SEGURANÇA E OP

(a) Aumento de **19** para **23** **(21,1%)** do número de casos de intervenção propriamente dita para restabelecimento da OP.

(b) Escoltas

Efectuado um total de **535** escoltas **(+ 38%)** do que em 1995, das quais se destacam:

- **295** Escoltas ao transporte de presos
- **78** Escoltas de segurança ao transporte de valores do Banco de Portugal

(3) NO ÂMBITO DAS MISSÕES DE FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO RODOVIÁRIO

Manteve-se um intenso esforço de fiscalização e patrulhamento nos pontos mais críticos dos itinerários com maior incidência nos períodos de maior tráfego, designadamente nos períodos de Natal/Ano Novo, Páscoa, período estival e fins de semana mais prolongados.

Relativamente a este tipo de actividade, destacam-se os seguintes valores:

- Cerca de **3,3** milhões de condutores fiscalizados
- Cerca de **2,5** milhares de acções de Acompanhamento e Desembaraçamento de trânsito (c/patrulhas de Batedores).
- Cerca de **30** mil operações stop (que inclui também as acções da Brigada Fiscal para fiscalização de mercadorias em circulação).

(4) NO ÂMBITO DA MISSÃO FISCAL-ADUANEIRA

De salientar em especial a diminuição na ordem dos **53,7%** do número de "Acompanhamentos de Mercadorias" (de **7.000** para **3.239**), o que traduz o decréscimo acentuado da circulação de mercadorias sujeitas a controlo aduaneiro que vem decorrendo do estabelecimento do mercado único europeu.

(5) NO ÂMBITO DA MISSÃO DE APOIO E SOCORRO

De salientar apenas o número de **48.425** acções **de Auxílio e Apoio a Condutores** nas estradas do país (+ 20% do que em 1995).

c. RESULTADOS DA ACTIVIDADE OPERACIONAL

(1) BAIXAS SOFRIDAS DURANTE O CUMPRIMENTO DA MISSÃO

Durante o ano em apreço registaram-se as seguintes baixas:

- Mortos .....4 (2 em 1995)
- **Feridos graves .....4** **(9 em ")**
- Feridos ligeiros .....19 (26 em ")

(2) PRINCIPAIS RESULTADOS OBTIDOS

Juntam-se os quadros gerais dos Resultados da Actividade Operacional referentes a 1996 (Anexos "C" e "D").

Dos valores apresentados destacam-se os seguintes, cuja variação relativamente a 1995 se indica entre parêntesis:

(a) NO ÂMBITO DE POLÍCIA GERAL

1. **Número de autuações por infracção** a Legislação Policial.....**23.827 (16,3%)**

2. CAPTURAS/DETENÇÕES

Registou-se um total de **18.484 (+8,7%)**, detenções das quais:

- Em flagrante	**6.334**	**(-5,3%)**
- Em cumprimento de Mandados Judiciais	**11.914**	**(+18,4%)**

Entre os casos de detenção em flagrante delito, salientam-se particularmente os seguintes:

- Por posse/tráfico de droga	**2.487**	**(+25%)**
- Por fogo posto	**77**	**(-18%)**
- Por crimes contra a GNR	**486**	**(-29%)**
- Por caça ilegal	**163**	**(-40%)**

(b) NO ÂMBITO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

1. Registou-se um total de **496.516** Autuações por infracções à legislação de transito continuando a verificar-se um aumento relativo das infracções mais directamente relacionadas com a segurança rodoviária, de que se salientam as seguintes:

- Falta de cinto de segurança	**43.105**	**(+ 5,7%)**
- Excesso de velocidade	**62.931**	**(+ 1%)**
- Excesso de alcool	**3.507**	**(+13,8%)**
- Detenções por condução c/TAS, ≥1.2	**6.483**	**(+ 14%)**
- Excesso de peso	**7.626**	**(+ 61%)**

2. De evidenciar, também, o número de infracções detectadas quanto ao Excesso de Ruído, **1.916** **(+ 500%)**.

(c) NO ÂMBITO FISCAL-ADUANEIRO E DO CONTROLO DE FRONTEIRAS

1. Relativamente à actividade fiscal-aduaneira, salienta-se:

- Número de infracções detectadas	**18.553**	**(+45,5%)**
- Meios de transporte apreendidos	**4.484**	**(0%)**
- Valor das apreensões	**3,7 milhões de contos**	

2. Relativamente ao controlo de fronteiras, salienta-se:

- Continua a acentuar-se a redução do número de pessoas controladas (diminuição de **74.301** para **64.092**), que se explica pelo facto do controlo das fronteiras aéreas e algumas marítimas terem passado à responsabilidade do SEF.
- A diminuição em **29%** (de **180** para **128**) no número de clandestinos detectados em navios.

d. SINISTRALIDADE RODOVIÁRIA REGISTADA NO PERÍODO (Anexo C)

Infortunadamente, continuou a verificar-se um aumento dos seus valores embora menos acentuado do que o do ano transacto:

- N° de acidentes	93.487	(+7,8%)
- N° de mortos	1.806	(+2,8%)
- N° de Feridos graves	6.348	(- 5,4%)
- N° de Feridos ligeiros	38.555	(+ 3,5%)

2. COOPERAÇÃO E MISSÕES INTERNACIONAIS

No decorrer do período em apreço a actividade da Guarda neste domínio, desenvolveu-se fundamentalmente nas seguintes vertentes:

a. COOPERAÇÃO COM OS PALOP NO ÂMBITO DA FORMAÇÃO

Nos termos dos acordos firmados entre Portugal e os Palop, foi levado a efeito um vasto programa de cooperação com Angola no âmbito da formação que abrangeu cerca de 50 elementos entre Oficiais, Sargentos e Praças da Polícia Nacional daquele País. Entre as várias acções de formação realizadas e que se especificam no Anexo F, evidenciam-se as destinadas a Oficiais, particularmente o Curso de Formação de Oficiais.

b. ACORDO QUADRIPARTIDO F.I.E.P.

Em 23 de Maio de 19996 a GNR aderiu ao acordo firmado entre as suas congéneres europeias de natureza militar (Gendarmerie, Carabinieri e Guarda Civil), o qual a partir dessa data se passou a designar por acordo quadripartido FRANÇA - ITÁLIA - ESPANHA - PORTUGAL (FIEP) e que tem por finalidade o desenvolvimento de actividades conjuntas, o intercâmbio de informações e a troca de conhecimentos e experiências nos campos do recrutamento, selecção e formação de pessoal, organização do serviço e cooperação técnica policial e científica.

c. COOPERAÇÃO NO ÂMBITO DA UNIÃO EUROPEIA

(1) No ano de 1996 a Guarda Nacional Republicana participou regularmente nas reuniões dos seguintes grupos de trabalho que integram o GRUPO DIRECTOR II (JAI) da UE:

- Cooperação Policial;
- Europol;
- Cooperação Aduaneira.

(2) No mesmo período e tendo em vista o enriquecimento dos conhecimentos e a modernização das práticas a adoptar face a situações que de dia para dia exigem novos tipos de actuação, a Guarda promoveu um intenso esforço de participação em seminários, conferências e estágios.

A actividade que nesse sentido foi desenvolvida está espelhada no Anexo G, relativamente à qual se evidencia:

- A organização em colaboração com a UCLAF do seminário internacional subordinado ao tema "Luta contra o fraude no quadro da circulação comunitária de mercadorias e vigilância e fiscalização da fronteira externa comunitária".
- A participação nas seguintes actividades organizadas no âmbito da cooperação policial europeia.
  - Seminário sobre "Violência no desporto" (Irlanda).
  - Seminário sobre "Delinquência urbana ligada a toxicodependência" (Espanha).
  - Seminário sobre "Criminalidade urbana " (Espanha).
  - Curso sobre "Operações de manutenção paz" (Itália).

d. COOPERAÇÃO NO ÂMBITO DAS NAÇÕES UNIDAS

Durante o ano de 1996 a Guarda continuou o seu empenhamento na UNCIVPOL/UNAVEN III, em Angola, assegurando as funções de 2º Comandante da componente e mantendo um contingente de 20 Oficiais observadores de Polícia, prevendo-se o alargamento deste número para 27 a curto prazo.

3. CONDICIONAMENTOS E LIMITAÇÕES À CAPACIDADE DE ACTUAÇÃO DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

Durante o ano de 1996, a GNR continuou a confrontar-se com alguns problemas que limitaram a sua capacidade de actuação e que, se não forem minimizados, são susceptíveis de afectar a sua eficiência operacional.

Pelo seu significado e importância destacamos os seguintes:

a. DÉFICE DE EFECTIVOS

De acordo com o DL 231/93, de 26JUN (Lei Orgânica) o efectivo do pessoal militar da GNR foi fixado em 1993 em 26.864 homens (Q.O.), efectivo esse considerado na altura como o indispensável para o cumprimento da missão que lhe está atribuída.

Durante o ano de 1996 verificou-se a seguinte evolução:

- Pessoal Alistado: 871 *(22 Oficiais e 849 Soldados)*
- Perdas administrativas: 444
- Efectivos em 31DEC96: 23.672

Verificou-se assim que relativamente a 31DEC95 houve uma recuperação de 427 elementos.

Considerando o Q.O. anteriormente referido continua a verificar-se, portanto, um défice de 3.132 elementos.

Os efectivos recuperados por transferência de áreas de responsabilidade entre a PSP e a GNR não foram significativos uma vez que se limitaram à recuperação de 17 elementos do Posto de S. Mamede de Infesta, (cuja área de responsabilidade passou desde 01MAR96 à jurisdição da PSP), visto a transferência de responsabilidade de Sacavém entre a PSP e a GNR apenas ter permitido reforçar o patrulhamento nas 4 freguesias que se mantiveram à responsabilidade da Guarda.

b. SERVIÇOS SOLICITADOS À GUARDA PELOS TRIBUNAIS

Paralelamente à falta de efectivos, verifica-se que de ano para ano aumentam continuamente as solicitações feitas à Guarda especialmente pelos Tribunais para execução de notificações e outras tarefas, o que se traduz no empenhamento de um cada vez maior número de efectivos.

Não obstante as tentativas para colmatar este problema, esta situação mantém-se com grave prejuízo do desvio de efectivos da sua missão de segurança pública.

c. RESTRIÇÕES DE MOBILIDADE (FALTA DE VIATURAS)

Como forma de compensar a falta de efectivos, impor-se-ia no mínimo, como alternativa, que a GNR dispusesse dos meios suficientes que lhe garantissem uma maior mobilidade do seu dispositivo, como forma de criar as condições mínimas para se exigir das Unidades uma resposta pronta e mais adequada às necessidades de patrulhamento, fiscalização e policiamento das suas áreas de responsabilidade e às expectativas de segurança das populações.

Verifica-se no entanto que a Guarda dispõe presentemente de 3.831 veículos motorizados diversos, 1.502 dos quais com idade superior a 10 anos.

Cerca de 40% dos postos (200) só dispõem de uma viatura, o que continua a condicionar a sua actividade

Diariamente mantêm-se em situação de inoperacionalidade temporária (para reparação e/ou para efectuar serviços de manutenção) cerca de 500 viaturas.

Dado o grande envelhecimento do parque auto da Guarda não foi possível, no ano de 1996, a recuperação desejada, mantendo-se, pelo contrário, o agravamento da situação nos últimos 3 anos, com o número de viaturas abatidas superior em cerca de centena e meia relativamente ao número de viaturas aumentadas com as verbas disponibilizadas no O.E./GNR.

ANEXOS:

A - ANÁLISE QUANTITATIVA DOS PRINCIPAIS INDICADORES DE SEGURANÇA INTERNA

B - QUADRO GERAL DA ACTIVIDADE OPERACIONAL REALIZADA

C - QUADRO GERAL DOS RESULTADOS DA ACTIVIDADE OPERACIONAL

D - QUADRO GERAL DA ACTIVIDADE OPERACIONAL DESENVOLVIDA NO ÂMBITO FISCAL - ADUANEIRO E NAS FRONTEIRAS

E - COOPERAÇÃO COM OS PALOP NO ÂMBITO DA FORMAÇÃO

F - COOPERAÇÃO NO ÂMBITO DA UNIÃO EUROPEIA

Anexo A

CRIMINALIDADE	NÚMERO DE CRIMES		VARIAÇÃO (A-B)	
	01JAN96 a 31DEC96 (A)	01JAN95 a 31DEC95 (B)	DIFERENÇA	%
HOMICÍDIOS VOLUNTÁRIOS	111	131	-20	-15,3%
OFENSAS CORPORAIS VOLUNTÁRIAS SIMPLES	15.050	14.333	+717	5,0%
OFENSAS CORPORAIS VOLUNTÁRIAS GRAVES	389	487	-98	-20,1%
VIOLAÇÕES E OUTROS CRIMES SEXUAIS	441	569	-128	-22,5%
POR ESTICÃO	1.093	1.244	-151	-12,1%
DE VEÍCULOS MOTORIZADOS	5.992	5.309	+683	12,9%
EM VEÍCULOS MOTORIZADOS	10.082	10.355	-273	-2,6%
EM RESIDÊNCIAS/HABITAÇÕES	10.984	10.784	+200	1,9%
EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO	1.083	1.043	+40	3,8%
A BANCOS E OUTRAS INSTAL. DE CRÉDITO	26	30	-4	-13,3%
A POSTOS ABASTECIMENTO COMBUSTÍVEL	162	78	+84	107,7%
INCÊNDIO/FOGO POSTO	3.386	5.257	-1.871	-35,6%
DETENÇÃO OU PORTE ILEGAL DE ARMAS	319	421	-102	-24,2%
POSSE OU CONSUMO DROGAS	736	590	+146	24,7%
TRÁFICO DE DROGA	1.004	864	+140	16,2%
AMEAÇAS E/OU INJÚRIAS	250	297	-47	-15,8%
DESOBIDIÊNCIA/RESISTÊNCIA	345	406	-61	-15,0%
TOTAL	**51.453**	**52.198**	**-745**	**-1,4%**

Apêndice 1 ao **Anexo A**

ANÁLISE QUANTITATIVA DOS INDICES DA CRIMINALIDADE

ÍNDICES	01JAN96 a 31DEC96	01JAN95 a 31DEC95	DIFERENÇA	VARIAÇÃO %
CRIMES CONTRA AS PESSOAS				
0100 - Homicídio voluntário consumado	111	131	-20	-15,3%
0200 - Homicídio por negligência em acidentes de viação	1.115	1.054	+61	5,8%
0300 - Homicídio por negligência em outras circunstâncias	77	84	-7	-8,3%
0400 - Aborto	11	12	-1	-8,3%
0500 - Ofensas corporais voluntárias graves	389	487	-98	-20,1%
0600 - Ofensas corporais voluntárias simples	15.050	14.333	+717	5,0%
0700 - Ofensas corp. por neglig. em acidentes de viação	5.904	6.138	-234	-3,8%
0800 - Ofensas corp. por neglig. em outras circunstâncias	359	224	+135	60,3%
0900 - Rapto e sequestro	67	68	-1	-1,5%
1000 - Ameaças	4.019	3.614	+405	11,2%
1100 - Violação	206	261	-55	-21,1%
1200 - Outros crimes sexuais	235	308	-73	-23,7%
1300 - Difamação, calúnia e injúrias	4.173	3.686	+487	13,2%
1400 - Abuso de liberdade de imprensa	9	21	-12	-57,1%
1500 - Violação de domic. ou de lugar vedado ao público	374	372	+2	0,5%
1600 - Devassa da vida privada e violação de segredo	78	99	-21	-21,2%
1700 - Outros crimes contra as pessoas	1.699	1.682	+17	1,0%
A - TOTAL DA RUBRICA	**33.876**	**32.574**	**+1302**	**4,0%**

Apêndice 1 ao **Anexo A**

ANÁLISE QUANTITATIVA DOS INDICES DA CRIMINALIDADE

CRIMES CONTRA O PATRIMONIO				
1800 - Furto ou Tráfico de obras de arte e bens culturais	70	58	+12	20,7%
1900 - Furto ou roubo por esticão	1.093	1.244	-151	-12,1%
2000 - Furto de veículo motorizado	5.992	5.309	+683	12,9%
2100 - Furto em veículo motorizado	10.082	10.355	-273	-2,6%
2200 - Furto em residênc. com arromb. escal. ou chaves falsas	10.984	10.784	+200	1,9%
2300 - Furto em edif. comer. ou Indust. c/ arr. esc. ou chaves falsas	7.797	7.861	-64	-0,8%
2400 - Furto em estabel. de ensino c/ arr. esc. ou chaves falsas	1.083	1.043	+40	3,8%
2500 - Furto em outros edifíc. com arromb. escla. ou chaves falsas	1.935	1.806	+129	7,1%
2600 - Furto por carteirista	837	502	+335	66,7%
2700 - Furto em supermercado	499	876	-377	-43,0%
2800 - Outros furtos	6.175	6.302	-127	-2,0%
2900 - Roubo na via pública (excepto por esticão)	243	243		
3000 - Assalto/roubo a bancos ou outros estabel. de crédito	26	30	-4	-13,3%
3100 - Assa./roubo a tesourarias ou estações de correio	23	43	-20	-46,5%
3200 - Roubo em posto de abastecimento de combustível	162	78	+84	107,7%
3300 - Roubo a motorista de transportes públicos	16	18	-2	-11,1%
3400 - Outros roubos	327	211	+116	55,0%
3500 - Dano	8.258	8.036	+222	2,8%
3600 - Abuso de confiança	579	543	+36	6,6%
3700 - Emissão de cheques sem cobertura	2.992	3.573	-581	-16,3%
3800 - Burla	949	763	+186	24,4%
3900 - Extorsão	24	24		
4000 - Falência		5	-5	-100,0%
4100 - receptação	25	20	+5	25,0%
4200 - Abuso de cartão ou garantia de crédito	26	9	+17	188,9%
4300 - Outros crimes contra o património	422	471	-49	-10,4%
B - TOTAL DA RUBRICA	**60.619**	**60.207**	**+412**	**0,7%**

Apêndice 1 ao **Anexo A - ANÁLISE QUANTITATIVA DOS INDICES DA CRIMINALIDADE**

ÍNDICES	01JAN96 a 31DEC96	01JAN95 a 31DEC95	DIFERENÇA	VARIAÇÃO %
4400 - CRIMES CONTRA A PAZ E A HUMANIDADE				
CRIMES CONTRA A VIDA EM SOCIEDADE				
4500 - Omissão de assistência à família	70	75	-5	-6,7%
4600 - Subtracção de menores	15	24	-9	-37,5%
4700 - Contrafacção ou fals.de moeda e e passa.de moeda falsa	234	106	+128	120,8%
4800 - Contrafacção, falsificação de títulos de crédito	50	63	-13	-20,6%
4900 - Falsificação de docum.,cunhos, marcas, chancelas, pesos	214	175	+39	22,3%
5000 - Incêndio/fogo posto em edifício	680	716	-36	-5,0%
5100 - Incêndio/fogo posto em searas	332	514	-182	-35,4%
5200 - Incêndio/fogo posto em florestas ou matas	2.374	4.027	-1.653	-41,0%
5300 - Detenção ou porte de armas de guerra ou proibidas	100	130	-30	-23,1%
5400 - Detenção ou porte de armas não proibidas mas n/licenc.	219	291	-72	-24,7%
5500 - Motim, instigação ou apologia pública do crime	8	6	+2	33,3%
5600 - Associações criminosas	1	2	-1	-50,0%
5700 - Terrorismo e associações terroristas				
5800 - Pirataria aérea e crimes contra a segur.da aviação civil				
5900 - Tráfico de estupefacientes ou psicotrópicos	1.004	864	+140	16,2%
6000 - Consumo de estupefacientes ou psicotrópicos	736	590	+146	24,7%
6100 - Crimes contra a saúde	42	63	-21	-33,3%
6200 - Crimes contra os direitos de autor	41	17	+24	141,2%
6300 - Crimes contra a propriedade industrial	242	275	-33	-12,0%
6400 - Caça e pesca ilegais	199	271	-72	-26,6%
6500 - Crimes fiscais	30	20	+10	50,0%
6600 - Crimes fiscais aduaneiros	58	33	+25	75,8%
6700 - Fraude na obtenção de subsídios, subvenções ou créditos	1	12	-11	-91,7%
6800 - Especulação	10	14	-4	-28,6%
6850 - Condução com taxa de alcool igual ou sup. a 1,2G/L	6.874	5.830	+1044	17,9%
6900 - Outros crimes contra a vida em sociedade	1.036	1.062	-26	-2,4%
D - TOTAL DA RUBRICA	**14.570**	**15.180**	**-610**	**-4,0%**
CRIMES CONTRA O ESTADO				
7000 - Crimes eleitorais	1	9	-8	-88,9%
7100 - Coacção de/ou ofensa a funcionário	250	297	-47	-15,8%
7200 - Desobediência a funcionário	345	406	-61	-15,0%
7300 - Tirada, evasão e motim de presos	7	13	-6	-46,2%
7400 - Usurpação de funções	5		+5	500,0%
7500 - Declarações e testemunhos falsos	16	15	+1	6,7%
7700 - Abuso de autoridade	1		+1	100,0%
7800 - Corrupção	12	10	+2	20,0%
7900 - Peculato	3		+3	300,0%
8000 - Violação de providências públicas	2	5	-3	-60,0%
8100 - Outros crimes contra o Estado	76	107	-31	-29,0%
E - TOTAL DA RUBRICA	**718**	**862**	**-144**	**-16,7%**
TOTAL GERAL (A + B + C + D + E)	**109.783**	**108.823**	**+960**	**0,9%**

GUARDA NACIONAL REPUBLICANA COMANDO GERAL 3ª REPARTIÇÃO	ANEXO "B" AO REPERSITOP (RELATIVO AO PERÍODO DE 01JAN96 A 31D QUADRO GERAL DA ACTIVIDADE OPERACIONAL « PRINCIPAIS ACÇÕES REALIZADAS

TIPO DE ACTIVIDADES		Nº ACÇÕES REALIZADAS			VARIAÇÃO
		NO PERÍODO (A)	IGUAL PERÍODO DO ANO TRANSACTO (B)	DIFERENÇA (A-B)	%
Patrulhamento	Apeado	347.967	328.352	19.615	6,0%
	A Cavalo	16.834	16.614	220	1,3%
	Motorizado (Auto e Moto)	394.152	362.569	31.583	8,7%
	Naval (Fluviais e Maritimas)	4.075	3.695	380	10,3%
	Soma	763.028	711.230	51.798	7,3%
Policia Geral	Serv Solicitados à Guarda	833.498	746.228	87.270	11,7%
	Festas e Romarias Policiadas	4.164	4.136	28	0,7%
	Espect Desport. Policiados	31.541	29.692	1.849	6,2%
	Rusgas	283	349	-66	-18,9%
Seg Ord Publ	Concent Prev Forças	226	273	-47	-17,2%
	Interv P/Restab OP	23	19	4	21,1%
	Outras Acções Seg Guarnição	27	143	-116	-81,1%
	Escoltas a Presos	295	348	-53	-15,2%
	Escoltas a Fundos	78	83	-5	-6,0%
	Escoltas - Outras	162	101	61	60,4%
Trânsito	Acompanhamentos	1.619	1.629	-10	-0,6%
	Desembaraçamentos	917	401	516	128,7%
	Escoltas Trânsito (AE)	141	212	-71	-33,5%
	Seg Provas Desp Estrada	1.383	1.550	-167	-10,8%
	Operações "Stop"	30.533	35.303	-4.770	-13,5%
Fiscal Aduaneira	Aguardos	28.031	22.552	5.479	24,3%
	Acções Vigilância PO	39.023	39.897	-874	-2,2%
	Acções Fiscalização	8.040	15.810	-7.770	-49,1%
	Acomp Mercadorias	3.239	7.000	-3.761	-53,7%
	Sentinelas	153.471	159.389	-5.918	-3,7%
	Buscas	565	583	-18	-3,1%
	Varejos	26	41	-15	-36,6%
	Interv Eq Cinotécnicas	5.532	5.420	112	2,1%
	Interv Eq Endoscópicas	84	224	-140	-62,5%
Honorífica	Guardas de Honra	120	229	-109	-47,6%
	Escoltas e Alas de Honra	60	83	-23	-27,7%
Apoio e Socorro	Auxílio a Condutores	48.425	40.180	8.245	20,5%
	Outras Acções Ap Soc	2.246	2.001	245	12,2%

GUARDA NACIONAL REPUBLICANA COMANDO GERAL 3ª REPARTIÇÃO	APÊNDICE 1 AO ANEXO "B" (RELATIVO AO PERÍODO DE 01JAN96 A 31DEZ96) « SERVIÇOS SOLICITADOS À GNR »

SERVIÇOS SOLICITADOS À GNR EM 1996

Mês	Localiz Desap	Pedidos Paradeiro	Notificações	Pedidos M/Capt	M Cond Tribunal	Apreens Armas	Apreens Viaturas	Outros	Soma
Jan	41	6.409	33.869	292	869	188	526	26.781	68.975
Fev	25	6.195	33.666	331	832	71	462	26.189	67.771
Mar	33	6.439	38.316	412	979	46	529	29.054	75.808
Abr	56	5.648	32.738	406	693	33	372	26.782	66.728
Mai	49	6.538	35.887	405	861	164	480	30.240	74.624
Jun	35	5.898	35.046	229	759	56	441	28.034	70.498
Jul	34	6.463	35.962	235	424	41	473	30.333	73.965
Ago	20	4.384	22.668	162	80	24	190	23.804	51.332
Set	42	4.410	24.851	91	371	89	227	24.345	54.426
Out	42	6.308	38.241	303	921	54	1.524	31.689	79.082
Nov	51	6.434	38.513	276	817	110	503	30.789	77.493
Dez	25	5.767	36.032	289	612	60	426	29.585	72.796
TOTAIS	**453**	**70.893**	**405.789**	**3.431**	**8.218**	**936**	**6.153**	**337.625**	**833.498**

SERVIÇOS SOLICITADOS À GNR EM 1995

Semestre	Localiz Desap	Pedidos Paradeiro	Notificações	Pedidos M/Capt	M Cond Tribunal	Apreensão Armas	Apreensão Viaturas	Outros	Soma
1º SEM	403	37.743	186.412	3.471	3.624	566	4.891	150.667	387.777
2º SEM	296	33.517	171.300	1.411	2.926	451	3.118	145.432	358.451
TOTAIS	**699**	**71.260**	**357.712**	**4.882**	**6.550**	**1.017**	**8.009**	**296.099**	**746.228**
Variação %	**-35%**	**-1%**	**13%**	**-30%**	**25%**	**-8%**	**-23%**	**14%**	**12%**

GUARDA NACIONAL REPUBLICANA
COMANDO GERAL
3ª REPARTIÇÃO

ANEXO "C" AO REPERSITOP
(RELATIVO AO PERÍODO DE 01JAN96 A 31DEZ96)
QUADRO GERAL DA ACTIVIDADE OPERACIONAL

PRINCIPAIS RESULTADOS DA ACTIVIDADE OPERACIONAL		TOTAIS			VARIAÇÃO
		NO PERÍODO (A)	IGUAL PERÍODO DO ANO TRANSACTO (B)	DIFERENÇA (A-B)	%
Policia Geral	Caçadores fiscaliz	29.937	30.292	-355	-1,2%
	Infracções lei da caça	286	837	-551	-65,8%
	Armas caça apreend	162	225	-63	-28,0%
	Capturas Flagrante delito	6.334	6.692	-358	-5,3%
	Mandado/pedido	11.914	10.061	1.853	18,4%
	Iniciativa GNR	236	255	-19	-7,5%
	Soma	**18.484**	**17.008**	**1.476**	8,7%
	Detenç Crimes contra GNR	486	686	-200	-29,2%
	Posse/Tráfico Droga	2.487	1.989	498	25,0%
	Fogo posto	77	94	-17	-18,1%
	Caça Ilegal	163	272	-109	-40,1%
	Autuaç.Infracç Legisl Polic	23.827	28.452	-4.625	-16,3%
	Armas Apreend/Recup	875	1.026	-151	-14,7%
	Veiculos Apreend/Recup	2.560	2.111	449	21,3%
Fiscalização Trânsito	Nº Condut Fiscalizados	3.378.356	3.362.863	15.493	0,5%
	Detenç Exc Alcool (TAS>1.2)	6.483	5.667	816	14,4%
	Detenç Outros Motivos	2.892	1.305	1.587	121,6%
	Aut Infraç Leg Trânsito	496.516	467.753	28.763	6,1%
	Contra-Orden ao CE/RCE	420.223	368.028	52.195	14,2%
	Infracç Falta Cinto Seg	43.105	40.780	2.325	5,7%
	Excesso Alcool	13.507	11.871	1.636	13,8%
	Excesso Velocid	62.931	62.295	636	1,0%
	Excesso Peso	7.626	4.716	2.910	61,7%
	Excesso Ruido	1.916	319	1.597	500,6%
	Falta Seguro/Insp	6.126	6.485	-359	-5,5%
Fiscalização Aduaneira	Infracç Crimes Detectados	578	676	-98	-14,5%
	Contra-Ordenações	17.957	12.043	5.914	49,1%
	Transgressões	18	31	-13	-41,9%
	Meios Transporte Apreend	4.484	4.462	22	0,5%
	Mercadorias Apreend (Valor)	1.411.197	1.017.286	393.911	38,7%
	Pessoas Detidas	163	250	-87	-34,8%
	Contrl Front Pessoas Contr	64.092	74.301	-10.209	-13,7%
	Interd Entradas	8	73	-65	-89,0%
Sinistralidade Rodoviária	Nº Acidentes	93.487	86.705	6.782	7,8%
	Nº Mortos	1.806	1.757	49	2,8%
	Nº Feridos Graves	6.348	6.708	-360	-5,4%
	Nº Feridos Ligeiros	38.555	37.246	1.309	3,5%
Baixas Sofridas	Mortos-GNR	4	2	2	100,0%
	Feridos Graves-GNR	4	9	-5	-55,6%
	Feridos Ligeiros-GNR	19	26	-7	-26,9%

GUARDA NACIONAL REPUBLICANA
COMANDO GERAL
3ª REPARTIÇÃO

ANEXO "D" AO REPERSITOP

(RELATIVO AO PERÍODO DE 01JAN96 A 31DEZ96)
QUADRO GERAL DA ACTIVIDADE OPERACIONAL
ÂMBITO FISCAL ADUANEIRO E FRONTEIRAS

RESULTADOS MAIS SIGNIFICATIVOS DA ACTIVIDADE DESENVOLVIDA NO ÂMBITO FISCAL / ADUANEIRO

ACTIVIDADES / ACÇÕES

Designação	Quantificação			Valor de 1996
	1996	1995	% Var	(Contos)
Apreensões (Por redes tipificadas)				
- Géneros Alimentícios	199	285	-30%	26.600
- Tabaco	11	13	-15%	361.204
- Máquinas de Jogo	192	399	-52%	86.992
- Vestuário	260	262	-1%	580.030
- Gado	100	149	-33%	34.952
- Meios de Transporte	4.484	4.462	0%	252.710
- Electrodomésticos	126	122	3%	24.392
- Diversos	183	121	51%	44.317
- Droga	53	109	-51%	------
< Soma >	**5.608**	**5.922**	-5%	**1.411.197**
Pessoas Detidas	163	250	-35%	
Processos Instaurados	5.082	3.544	43%	
Infracções Registadas	18.553	12.750	46%	

PRINCIPAL ACTIVIDADE DESENVOLVIDA NAS FRONTEIRAS

ACTIVIDADES / ACÇÕES

Designação	Quantificação		Variação	Obs
	1996	1995	%	
Passageiros Controlados	64.092	74.301	-14%	
Capturas	1	1	0%	
Interdição de Entrada	8	73	-89%	
- Falta de Visto	7	70	-90%	
- Falta de Documento de Viagem	1	2	-50%	
- Outros Motivos		1		
Interdição de Saída				
- Documento Caducado				
- Falta de Documento de Viagem				
- Medida Cautelar Pendente				
Diversos	1.883	2.012	-6%	
- Vistos Trânsito Concedidos	1.755	1.832	-4%	
- Clandestinos Detect. Navios	128	180	-29%	

ANEXO - E (COOPERAÇÃO COM OS PALOP NO ÂMBITO DA FORMAÇÃO) AO RELATÓRIO DE SEGURANÇA E DE ACTIVIDADE OPERACIONAL DESENVOLVIDA NO ANO DE 1996

CURSOS/ESTÁGIOS	PERÍODO CURSO	Nº ELEMENTOS
CURSO F. OFICIAIS E C.F. FORMADORES	02OUT95/28JUN96	15
CURSO ESP. CAVALARIA	21JUN96/15NOV96	10
CURSO DE TRÂNSITO	28MAR96/28JUN96	20
ESTÁGIO FISCAL	20MAI96/31MAI96	05

ANEXO - F (COOPERAÇÃO NO ÂMBITO DA UNIÃO EUROPEIA) AO RELATÓRIO DE SEGURANÇA E DA ACTIVIDADE OPERACIONAL DESENVOLVIDA NO ANO DE 1996

ACTIVIDADES	PARTICIPANTES	PAÍS	PERÍODO
Seminário "7° Encontro da Gendarmerie"	1 Of. Superior	Paris-França	29JAN96/04FEV96
Conferência "Policias e Crim. Urb. Europeia"	1 Of. Superior	Espanha	07FEV96/10FEV96
Seminário Coop. Policial Inspec. Crime	Capitão	Roma-Itália	20MAR96/24MAR96
Estágios na Gendarmerie Nationale	1 Cap + 1 Ten.	França	09ABR96/26ABR96
Conferência Oficiais Sup. de Polícia	1 Of. Superior	Roterdão-Holanda	12MAI96/15MAI96
Reunião Directores Escolas de Polícia	2 Of. Superiores	Estocolmo-Suécia	10JUN96/15JUN96
Estágio de Manutenção de OP	1 pelotão/RI	França	21JUN96/30JUN96
Estágio de Estado Maior Gendarmerie	Capitão	França	25AGO96/24JAN97
XVIII Curso Internac. Alta Espec. Policias	Brigadeiro	França	16SET96/25SET96
Conferência Europeia Utiliz. Synon 1996	Capitão	Paris-França	09OUT96/13OUT96
Seminário 8°s Encontros Gendarmerie	Brigadeiro	França	05NOV96/09NOV96
Reunião Quadripartida Telecomunicações	1 Of. Superior	Espanha	13NOV96/16NOV96
Seminário CIG. CO-ORD. MEETING	1 Of. Superior	Irlanda	18NOV96/20NOV96
Seminário sobre Violência Desporto	1 Of. Superior	Irlanda	18NOV96/21NOV96
17ª Conferência Inactiv. Eng. Explosivos	Capitão	Alemanha	24NOV96/30NOV96
Seminário Delinquência Urbana ligada à Droga	1 Of. Superior	Bruxelas	20NOV96/24NOV96
Curso sobre Operações Manutenção Paz	Capitão	Turim-Itália	26NOV96/14DEC96
Seminário Anual Directores Instrução	1 Of. Superior	Espanha	26NOV96/29NOV96
Reunião sobre Prevenção e Combate à Droga	1 Of. Superior	Espanha	12DEC96/14DEC96

RELATÓRIO DE ACTIVIDADE

DA

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PSP

INDICE

	Página
1. DETENÇÕES	43
2. SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA "115"	45
3. OPERAÇÕES POLICIAIS	46
4. RECUPERAÇÃO E APREENSÃO DE VIATURAS	47
5. ARMAMENTO RECUPERADO	47
6. SEGURANÇAS ESPECÍFICAS DIVERSAS	48
a. Segurança a entidades diversas	48
b. Segurança a acontecimentos desportivos	48
c. Segurança a estabelecimentos de ensino	49
d. Segurança nas redes de transporte públicos	50
7. CONSEQUÊNCIAS DAS INTERVENÇÕES POLICIAIS	50
a. Agentes da PSP	50
b. Outros	51
8. FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO	51
a. Autuações por infracções de trânsito	51
b. Acidentes de viação	52
c. Fiscalização da Taxa de Alcoolémia no Sangue (TAS)	54
9. ACTIVIDADE PROCESSUAL	55
a. Diligências e solicitações diversas	55
b. Inquéritos	56
c. Comparências em Tribunal	57
d. Expediente elaborado	57
10. MISSÕES NO ESTRANGEIRO	57
11. REESTRUTURAÇÃO DA PSP	58
Anexos	
A. Quadro global da criminalidade (1995)	59
B. Quadro global da criminalidade (1996)	60
C. Quadro complementar (1995)	61
D. Quadro complementar (1996)	62
E. Quadro estatístico resumo da actividade da PSP (1995-1996)	63
F. Quadro estatístico dos acidentes de trânsito (1996)	64
G. Quadro estatístico das infracções de trânsito (1996)	65

RELATÓRIO ANUAL
(da actividade policial)
(1996)

1 - Detenções

Refira-se o aumento acentuado do número de detenções efectuadas ao longo do ano transacto relativamente a 1995, contrariando a tendência decrescente verificada nos últimos anos.

Ano	Detenções
1993	22.540
1994	21.435
1995	18.413
1996	22.613
Dif. absol.	***4.200***

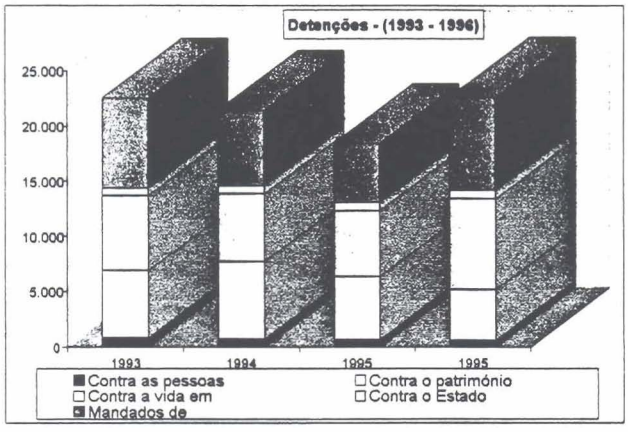

Relativamente ao tipo de crime que motivou as detenções verifica-se que diminuíram ligeiramente as detenções por **crimes contra as pessoas (-4,9%)** e mais acentuadamente por **crimes contra o Património (-19,3%)**. Em contrapartida, aumentaram significativamente o número de detenções por **crimes contra a sociedade (36,7%)**, e as detenções por **crimes contra o Estado** quase estabilizaram, com um aumento de apenas 1,5%. As detenções por mandados de detenção aumentaram (58,9%), correspondendo a um aumento de 58,3% das solicitações dos Tribunais relativamente a este tipo de diligências. Na globalidade, as detenções pela prática de crimes aumentaram 8,3%.

Detenções por tipo de crime	1996	1995	Dif. %
Contra as pessoas	565	594	-4,9%
Contra o património	4.626	5.729	-19,3%
Contra a vida em sociedade	8.224	6.017	36,7%
Contra o Estado	797	785	1,5%
Total pela prática de crimes	***14.212***	***13.125***	***8,3%***
Mandados de detenção	8.401	5.288	58,9%
Total de detenções	***22.613***	***18.413***	***22,8%***

Estas variações, relativamente ao mesmo período do ano anterior devem-se, sobretudo, aos seguintes factores:

Crimes contra as pessoas e crimes contra o património: embora as denúncias por este tipo de crime tenham aumentado 5,7% no primeiro caso e diminuído 5,7% no segundo caso (se exceptuarmos o crime de emissão de cheque sem cobertura verifica-se ter havido uma estabilização deste tipo de crimes) as detenções diminuíram essencialmente devido às modificações da natureza de alguns tipos de crime introduzidas com a entrada em vigor das alterações ao Código Penal, conjugadas com o facto de as vítimas, perante ao incómodo e morosidade de um possível processo judicial, despesas judiciais e, por vezes, reduzido valor do prejuízo (quase sempre recuperado quando há detenções), optarem frequentemente por não apresentar queixa, mesmo quando o autor do delito é encontrado em flagrante delito pela Polícia. Esta situação é visível, sobretudo relativamente às detenções pela prática de furto em supermercado (1637 detenções em 1995 e apenas 734 em 1996) e Outros furtos (583 detenções em 1995 contra 280 em 1996).

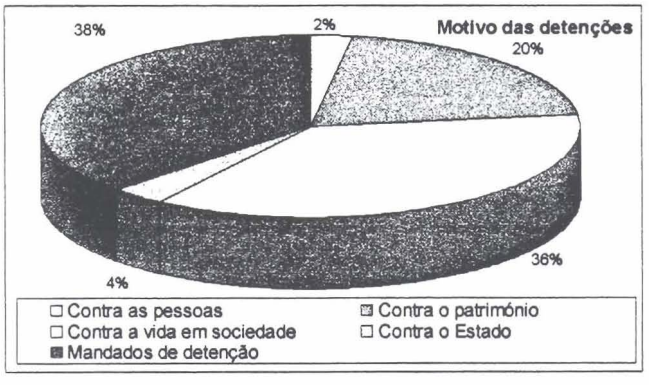

Crimes contra a vida em sociedade: o aumento das detenções pela prática destes tipos de crimes deve-se sobretudo ao facto de o DL nº 81/95, de 22ABR, ter alargado a área de actuação da PSP à investigação do tráfico e consumo de estupefacientes, o que permitiu uma maior margem de actuação nesta área aos agentes desta polícia, com o consequente

aumento de detenções, **+56,5%** que em 1995. O aumento do número de condutores detidos por excesso de alcool no sangue (+ 1,2 gr/l) também contribuiu em grande parte para este aumento, como se verá adiante.

2 Serviço de Assistência "115"

Durante o ano de 1996, o "Número Nacional de Socorro -115" foi utilizado um total de **711.986** vezes. Destas chamadas, **330.663** constituíram pedidos de apoio policial, socorro diverso, participações de acidente, etc., o que constitui um aumento de **8,6%**, relativamente às **304.267** chamadas recebidas em 1995.

Solicitações via "115"	1996	1995	Dif. %
Âmbulâncias da PSP/INEM	**172.927**	121.066	42,8%
Ocorrências policiais	**157.736**	114.020	38,3%
Redirigidas para os Bombeiros	**184.387**	100.141	84,1%
Redirigidas para a GNR e outras entidades	**196.936**	86.756	127,0%
Total	***711.986***	***421.983***	***68,7%***

Foram ainda recebidas nas centrais "115" de todo o país e redirigidas para os Bombeiros, GNR e outras entidades um total de **381.323** chamadas.

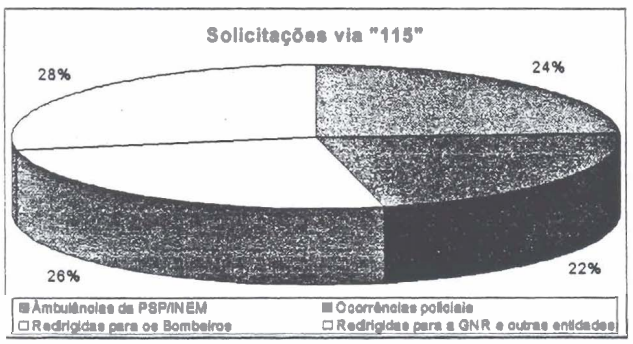

Estes números equivalem a cerca de **1.950** chamadas diárias, **906** das quais correspondem a pedidos de accionamento de ambulâncias da PSP/INEM e de carros-patrulha para ocorrências policiais e acidentes de viação, sendo as restantes redirigidas para os Bombeiros, GNR e outras entidades.

Acidentes de trânsito, as doenças súbitas e as quedas, respectivamente com 26.054, 87.136 e 32.419 chamadas, são os motivos mais frequentes de solicitações de assistência "115".

3 Operações policiais

Durante o ano de 1996 foram efectuadas **8.421** operações policiais pré-planeadas com os seguintes resultados:

Nº de operações policiais efectuadas	1996	1995	Dif. (%)
Rusgas	1.801	1.409	*27,8%*
Indivíduos controlados	35.827	31.935	*12,2%*
Detenções	947	1.011	*-6,3%*
Fiscalização	2.474	1.838	*34,6%*
Estabelecimentos fiscalizados	14.154	10.712	*32,1%*
Infracções detectadas	2.802	2.561	*9,4%*
"STOP"	4.146	2.603	*59,3%*
Viaturas fiscalizadas	239.939	146.477	*63,8%*
Infracções detectadas	131.715	24.018	*448,4%*
Viaturas apreendidas	1.047	779	*34,4%*
Total de Operações	*8.421*	*5.850*	*43,9%*

Operações de Rusga: foram efectuadas **1.801** operações (mais **27%** que em 1995), tendo sido controlados/identificados **35.827** indivíduos e efectuadas um total de **947** detenções (**-6,3%** que em 1995). No entanto, apesar desta diminuição as detenções por posse de arma proibida efectuadas no decurso deste tipo de operações aumentaram **27,6%**.

Operações de fiscalização: foram efectuadas **2.474** operações (**+34,6%** que em 1995), tendo-se detectado **2.802** infracções nos **14.154** estabelecimentos fiscalizados.

Operações "STOP": Foram efectuadas **4.140** operações (**+59,3%** que em 1995), no decurso das quais foram fiscalizadas cerca de 240.000 viaturas. Foram detectadas **131.715** infracções ao Código da Estrada e legislação conexa e apreendidas **1.047** viaturas.

As equipas cinotécnicas do Corpo de Intervenção efectuaram 806 intervenções destacando-se as acções de busca de estupefacientes, manutenção da ordem e policiamentos em espectáculos desportivos.

Quanto à Brigadas de Minas e Armadilhas verificou-se um aumento significativo do número de actuações destas equipas, passando de **1.137** em 1995 para **1.873** durante o ano transacto. Os alvos mais visados por este tipo de ameaça são os edifícios públicos e os estabelecimentos de ensino. Foram desactivados no período em análise 11 engenhos explosivos improvisados.

4 Recuperação e apreensão de viaturas

Durante o ano transacto foram recuperadas um total de **8.358** viaturas furtadas, o que corresponde a **64,4%** das **12.976** viaturas furtadas.

Veículos recuperados	1996	1995	Dif. %
Viaturas furtadas	12.976	10.977	18,2%
Pela PSP	5.699	3.946	44,4%
Por outros (GNR, outros, etc.)	2.659	2.230	19,2%
Total	*8.358*	*6.176*	*35,3%*
Veículos apreendidos	12.164	7.619	59,7%

Das viaturas recuperadas, a PSP recuperou **5.699**, ou seja, mais **44,4%** que em 1995, o que corresponde a uma taxa de recuperação de **43,9%** relativamente ao total de viaturas furtadas em áreas de actuação da PSP. Das viaturas furtadas, cuja queixa foi apresentada à PSP, **2.659** foram recuperadas pela GNR e outras entidades.

Quanto ao número de viaturas apreendidas houve um aumento de **59,7%**, devendo-se as apreensões, sobretudo, a ordem do Tribunal ou outras instituições (**3.287** viaturas), falta de seguro (**2.914** viaturas) e infracções diversas ao Código da Estrada (**4565** viaturas).

Quanto a viaturas rebocadas, a PSP efectuou um total de **32.750** reboques, sendo **26.272** efectuados pelo Comando Metropolitano de Lisboa. O estacionamento irregular (**32.346**) foi o principal motivo do reboque de viaturas.

5 Armamento recuperado

Em 1996 foi recuperado o seguinte armamento:

Armamento	1996	1995	Dif. (%)
Armas de fogo apreendidas	742	501	*48,1%*
Armas de fogo entregues/recuperadas	909	748	*21,5%*
Munições apreendidas /entregues (Nº)	14.261	13.279	*7,4%*

Estes números representam um aumento substancial de apreensões relativamente a 1995.

6. Seguranças específicas diversas

a. Segurança a entidades diversas

Ao longo de 1996 os Comandos Metropolitanos, Regionais e de Polícia efectuaram segurança pessoal a **757** entidades e a **584** residências de entidades de risco, **208** instalações de organismos públicos e diversas instalações diplomáticas estrangeiras, empenhando diariamente cerca de **183** agentes.

A PSP correspondeu ainda a um total de **7.203** pedidos de segurança a tribunais e protecção a diligência judiciais (+ **61,5%** que em 1995), tendo sido utilizados cerca de **88** agentes por dia. Foram igualmente empenhados diariamente cerca de **29** agentes para corresponder aos **2.893** pedidos de protecção a diligências judiciais (+ **72,8%** que em 1995).

Neste tipo de apoio a entidades diversas, o Comando Metropolitano de Lisboa é o mais afectado já que ao longo do ano foram necessários **diariamente** cerca de **25** agentes para segurança pessoal a entidades diversas, complementando a actuação do Corpo de Segurança Pessoal, **63** agentes em segurança a residências de entidades, **36** agentes em segurança a organismos públicos diversos, **78** agentes em segurança a tribunais e **16** agentes em acções de protecção de diligências judiciais.

O Corpo de Segurança Pessoal prestou ao longo de 1996 segurança pessoal de carácter permanente a uma média mensal de **25** altas entidades, e de carácter temporário a um total de **251** altas entidades.

Nesta área destaca-se a Operação "OSCE" pelo elevado número de efectivos empenhados na segurança pessoal e de área às altas entidades que se deslocaram ao nosso país.

b. Segurança a acontecimentos desportivos

Ao longo de 1996 foram empenhados mais de **82.000** agentes no policiamento de mais de **22.000** acontecimentos desportivos. Salientam-se diversos jogos de futebol de grande lotação e risco elevado de âmbito nacional e internacional. Durante este período, e apesar do incidente grave e pontual acontecido no Estádio Nacional, não se verificaram

perturbações dignas de registo. Foi preocupação da PSP a prevenção de incidentes através da troca de informações entre os Comandos policiais envolvidos nos policiamentos e, em alguns casos, o acompanhamento das claques nos percursos das mesmas.

Relativamente aos jogos internacionais, a PSP tem continuado a obter atempadamente informações sobre deslocações de adeptos estrangeiros ao nosso país aquando deste tipo de acontecimentos desportivos, através da cooperação policial no âmbito da União Europeia, dando cumprimento ao disposto na Resolução de 22ABR96 do Conselho Europeu. Na perturbação verificada com os adeptos belgas por ocasião do jogo V. Guimarães - Anderlecht a PSP não obteve resposta da Polícia Belga, excepcionalmente, o que não permitiu ao Comando de Polícia de Braga preparar atempadamente o dispositivo necessário à quantidade e tipo de adeptos presentes ao jogo.

c. Segurança a estabelecimentos de ensino

Durante o ano transacto o programa de segurança aos estabelecimentos de ensino, no âmbito do protocolo entre os Ministérios da Administração Interna e da Educação, englobou 64 escolas especialmente seleccionadas em áreas da responsabilidade operacional da PSP, além da cobertura geral de todas as outras.

Este programa tem envolvido importantes meios humanos e materiais, já que apenas para a o policiamento diário das escolas englobadas no Protocolo, a PSP estava a empenhar no final do ano, em média o equivalente a cerca de 280 agentes, 23 ciclomotores e 15 viaturas. O lançamento do programa "Escola Segura" permitiu à PSP dispor de mais alguns meios, designadamente viaturas, para um policiamento mais eficaz.

No último ano a PSP iniciou um sistema de recolha de informações sobre a segurança a estabelecimentos de ensino consubstanciado em dois vectores: a elaboração de uma "**Carta de situação de segurança**" de todos os estabelecimentos de ensino na sua área de actuação da PSP, onde é feita uma descrição dos vários aspectos e factores que afectam as condições de segurança de cada escola; e da elaboração de um **relatório mensal** baseado na recolha de dados sobre as ocorrências de carácter delituoso

verificadas nas escolas e denunciadas à PSP. Com base neste documento foi elaborado um primeiro "Relatório sobre a situação de segurança dos estabelecimentos de ensino" onde são analisadas as ocorrências verificadas de MAR96 a AGO96.

Os resultados da segurança efectuada aos estabelecimentos de ensino podem considerar-se positivos, já que, de acordo com os dados disponíveis, em alguns dos estabelecimentos de ensino englobados no Protocolo a situação está controlada.

d. Segurança nas redes de transporte públicos

Em MAI95 entrou em serviço a Divisão Policial da CP e Metro para o efeito e exclusivamente afecta à segurança das linhas da CP de Sintra e de Cascais, e da rede do Metropolitano. Dispondo de um efectivo de cerca de **200** agentes policiais, esta unidade representou uma novidade no sistema de segurança dos transportes públicos urbanos e suburbanos de Lisboa. Após cerca de ano e meio de actividade desta subunidade, e embora não estejam montadas todas as infra-estruturas necessárias ao seu funcionamento normal os dados disponíveis apontam para a obtenção de resultados bastante positivos com diminuição efectiva da criminalidade nos percursos policiados e aumento do sentimento de segurança dos passageiros.

7. Consequências das intervenções e actuações policiais

a. Agentes da PSP

Das actuações policiais durante o ano de 1996 resultaram **2** mortos, **16** agentes feridos gravemente (4 em Lisboa e 2 no Porto) e **145** feridos ligeiros. Houve ainda **170** agressões a agentes sem necessidade de tratamento médico.

Relativamente a disparos foram registadas **222** ocorrências em que os agentes utilizaram as armas de fogo tendo efectuado um total de **975** disparos (**788** disparos de intimidação, **139** em legítima defesa e **48** em outras situações).

Verificaram-se ainda danos em **69** viaturas policias, tendo **18** delas ficado muito danificadas.

b. Outros

Por outro lado no decurso de actuações policiais ocorreram **6** mortos, **9** feridos graves e **87** feridos ligeiros. Refira-se ainda que algumas destas vítimas não foram causadas por actuação directa dos agentes da PSP, já que **7** destas vítimas foram provocadas por armas de fogo civis.

8. Fiscalização de trânsito

a. Autuações por infracções de trânsito

Ao longo de 1996 foram efectuadas pelos agentes da PSP um total de *620.143* autuações na área da fiscalização do trânsito; mais **33,2 %** que em 1995.

Autuações	*1996*	1995	*Dif.*
Infrações leves (CE + RCE + RTA)	567.554	426.085	***33,2%***
Infracções graves	50.975	33.731	***51,1%***
Infracções muito graves	1.614	2.468	***-34,6%***
Total	***620.143***	***462.284***	***34,1%***

As infracções às regras de trânsito distribuíram-se do seguinte modo:

Quanto às infracções mais frequentes verificou-se o seguinte:

Infracções leves: As autuações mais frequentes são relativas às infracções por paragem e estacionamento proibido (**400.086**), **excesso de velocidade** (**4.132**), **desrespeito à sinalização** (**34.314**); falta de documentos (**22.938**) e **não utilização do cinto de segurança** (**11.201**).

Infracções graves: O excesso de velocidade (**12.426**) é a infracção mais frequente. Verifica-se ainda uma elevada quantidade de desrespeito às regras de **prioridade de passagem** (**3.456**), mudança de direcção (**1.591**) e **ultrapassagem** (**1.019**) e **desrespeito aos sinais de paragem** (agente, sinal vermelho e STOP) (**19.210**) e ainda a transposição do traço contínuo (**5,293**).

Infracções muito graves: O **excesso de velocidade** (894) continua a ser a infracção mais frequente, bem como a paragem e o estacionamento em locais perigosos (242).

Relativamente à **inspecção periódica obrigatória** de veículos, foram fiscalizados **85.647** veículos, tendo sido detectados **2.716** veículos em infracção, sendo **70,3%** ligeiros de passageiros, **17,7%** ligeiros de mercadorias e **7,2%** pesados de mercadorias.

b. Acidentes de viação

Confirmando-se a tendência para o aumento do número de acidentes, já indiciada no segundo semestre de 1995 relativamente a ao primeiro semestre do mesmo ano, no final do ano verificou-se um acentuado aumento na sinistralidade rodoviária no continente e regiões autónomas.

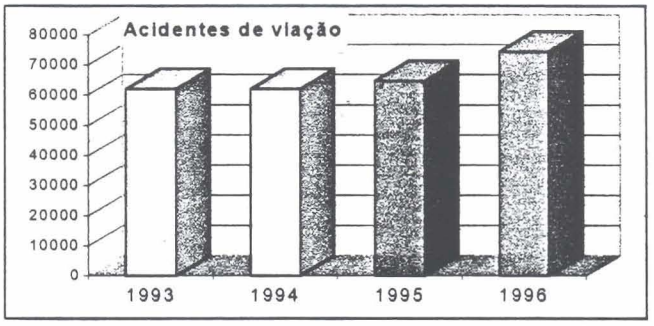

Assim, nas áreas policiadas pela PSP, verificaram-se **74.510** acidentes de viação, **+15,1%** que os **64.749** acidentes verificados em 1995. Estes acidentes distribuíram-se da seguinte forma: **61.872** colisões, **5.092** despistes, **6.095** atropelamentos e **1.451** outros tipos de acidente. Nestes acidentes estiveram envolvidos um total de **139.071** veículos, sendo a sua grande maioria veículos ligeiros (**119.647**); foram ainda intervenientes, **7.520** veículos pesados, **3.593**, motociclos, **6.394** ciclomotores, **1.283** velocípedes e **634** outros tipos de veículos.

Dos acidentes acima referidos resultaram **355** mortos, **4.763** feridos graves e **18.002** feridos ligeiros, o que corresponde, uma diminuição de **-10,6%** e **-5,3%** nos mortos e feridos graves, respectivamente, e um aumento de **5,3%** nos feridos leves, relativamente a 1995.

Vítimas	*1996*	1995	*Dif. (%)*
Nº de acidentes	*74.510*	64.749	*15,1%*
Mortos	*355*	397	*-10,6%*
Feridos graves	*4.763*	5.032	*-5,3%*
Feridos ligeiros	*18.002*	16.369	*10,0%*
Total	*23.120*	*21.798*	*6,1%*

Quanto às vítimas, destacam-se dois factos: O primeiro é que estas vítimas são consequência apenas de 18.718 (25,1% dos acidentes), já que em 55.792 acidentes se verificaram somente danos materiais.

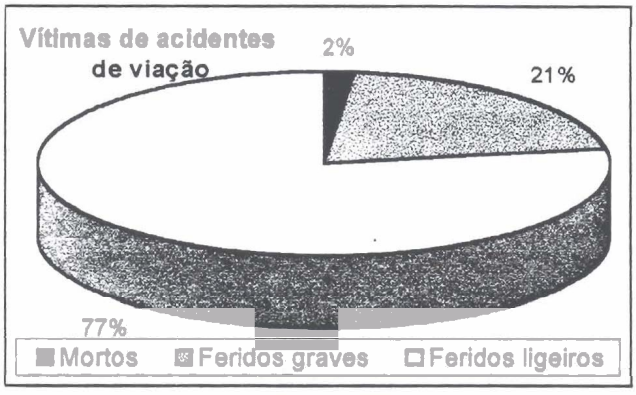

Por outro lado, os condutores e passageiros dos veículos de duas rodas constituem uma percentagem bastante mais elevada relativamente ao total das vítimas que a percentagem destes veículos relativamente ao total dos veículos acidentados, já que, embora estivessem envolvidos em apenas 8,1% dos acidentes, originaram 29% das vítimas.

Quanto ao escalão etário das vítimas os condutores e passageiros dos veículos com menos de 16 anos constituem 9,5% do total de vítimas, 4,8% dos mortos, e aproximadamente 9,5% dos feridos graves e leves.

As causa mais frequentes dos acidentes são o desrespeito às regras de prioridade (14,3%), mudança de direcção (11%) e ultrapassagem (6,5%), desobediência à sinalização (8,6%), e, principalmente, o excesso de velocidade (16,2%). Numa análise comparativa por sexo dos condutores quanto às causas dos acidentes, e embora não haja diferenças percentuais significativas, verifica-se que as senhoras são mais propensas que os homens a acidentes causados por desrespeito pelas regras de prioridade, mudança

de direcção, marcha atrás e travessia repentina de peões. Os condutores do sexo masculino, mais audazes, apresentam percentagens maiores em excesso de velocidade e ultrapassagem.

Verificou-se igualmente que uma percentagem elevada de condutores apresentavam álcool no sangue, embora dentro dos limites legais. **2.762** condutores apresentaram uma taxa de alcoolémia superior a 0,5 gr/l de sangue; sendo que **1.795 (64,9%)** apresentavam uma taxa superior a 1,2 gr/l.

c. Fiscalização de Taxa de Alcoolémia no Sangue (TAS)

No âmbito da segurança rodoviária, foram controlados um total de **76.013** indivíduos (incluindo 200 peões), tendo **5,%** destes (**3.798**) uma graduação superior à permitida por lei (0,5 gr/l). De entre os condutores e peões em infracção, **2.777** tinham uma taxa acima de 1,2g/l (**73,1%** dos infractores)

Estes números não deixam de ser preocupantes já que embora tenha havido uma diminuição considerável dos infractores com menos de 1,2 gr/l, o nº de infractores acima deste nível aumentou **42,9%**.

Nível de Alcool no sangue (TAS)	*1996*	1995	*Dif. (%)*
Taxa > 1,2 gr/l	*2.777*	1.943	*42,9%*
Taxa 0,5 gr/l > 1,2 gr/l	*1.021*	2.538	*-59,8%*
Taxa < 0,5 gr/l	*72.215*	54.104	*33,5%*
Total	*76.013*	*58.585*	*29,7%*

Por outro, estes números confirmam a tendência já verificada desde 1994 em que os infractores com uma taxa de alcoolémia inferior a 1,2 gr/l estão a diminuir progressivamente enquanto que aqueles que apresentam uma taxa superior além de ter vindo a aumentar consecutivamente em número, constituem uma percentagem cada vez maior dos infractores.

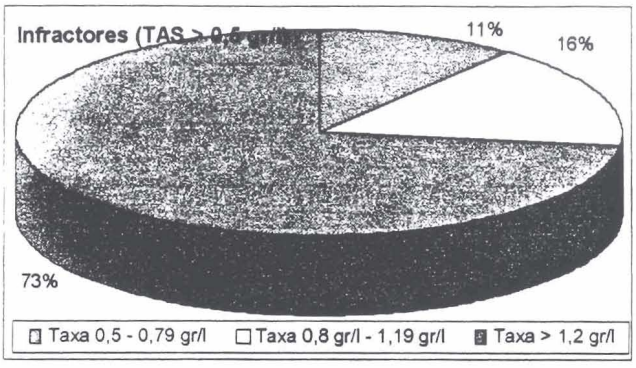

Quanto ao tipo de veículos conduzidos e grau de alcoolémia, as infracções, em números absolutos, incidem sobretudo nos condutores de veículos ligeiros. Contudo, saliente-se que é relativamente aos veículos de duas rodas que se verifica uma maior percentagem de infractores relativamente ao nº de indivíduos fiscalizados: **7,3%**; situação esta que se torna mais grave se for tido em conta que destes, **76,4%** dos indivíduos apresentam + de 1,2 gr/l.

Quanto ao escalão etário verifica-se que o maior número de condutores se situa na faixa etária dos 30 aos 39 anos, distribuindo-se de modo semelhante pelos vários tipos de veículo.

Perante estes factos, verifica-se, pois, que as campanhas levadas a efeito nos órgãos de comunicação social tiveram impacto sobretudo apenas nos condutores que ingerem bebidas alcoólicas em quantidades mais comedidas. Os dados disponíveis apontam para a necessidade de uma campanha nesta área, visando sobretudo os condutores de duas rodas e aqueles que costumam ingerir bebidas alcoólicas em quantidade.

9. Actividade processual

a. Diligências e solicitações diversas

Em 1996 a PSP deu cumprimento a **980.991** diligências judiciais, mais **16,5%** que em 1995.

Relativamente a solicitações de entidades diversas e outros organismos verificou-se um aumento ainda superior, **61,1%**.

Diligências e solicitações	1996	1995	Dif. (%)
Diligências judiciais	980.991	842.353	*16,5%*
Solicitações de outros organismos e F.S.	85.921	53.342	*61,1%*
Total	*1.066.912*	*895.695*	*19,1%*

As diligências mais frequentes foram pedidos de inquérito (**56.837**), pedidos de situação económica (**55.619**), pedidos de paradeiro (**78.277**), mandados de notificação (**345.551**) e ofícios precatórios (**48.863**). Refira-se ainda que foram cumpridos **34,8%** dos mandados de detenção solicitados.

b. Inquéritos

Quanto à elaboração de inquéritos, verificou-se igualmente um aumento considerável relativamente ao ano anterior.

Inquéritos	1996	1995	Dif. (%)
Criminais	112.306	75.821	*48,1%*
Transgressões	1.180	488	*141,8%*
Contra-ordenações	7.039	4.717	*49,2%*
Acidentes de trânsito	21.760	9.052	*140,4%*
Total	*142.285*	*90.078*	*58,0%*

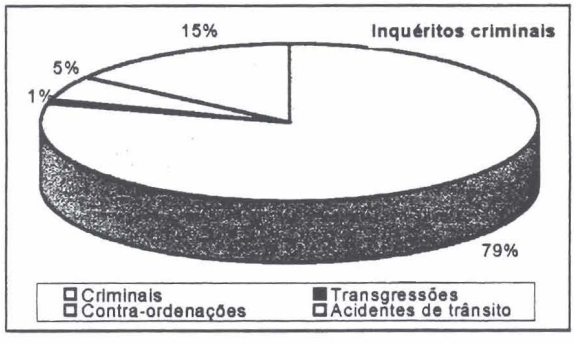

Este tipo de missões obriga actualmente ao empenho de um elevado número de efectivos policiais e de meios materiais, colocando algumas condicionantes à actividade operacional policial.

c. Comparências em Tribunais

Relativamente à comparência de agentes a Tribunal verificou-se o seguinte:

Comparências de agentes policiais em processos crime	
Em **Tribunal** (para audiências em julgamentos)	18.355
Nº de horas dispendidas	48.985
Outros **actos processuais**	10.062
Nº de horas dispendidas	56.260
Total de agentes	***28.417***
Total de horas dispendidas	***105.245***

d. Expediente elaborado

Durante 1996 foram elaboradas um total de **141.239**, sendo que **125.921** eram participações diversas e **15.372** Autos de Notícia por infracções diversas. Foram ainda elaboradas um total de **167.143** peças de expediente relacionadas com a denúncia da prática de crimes (Queixas, Autos de detenção, Autos de apreensão, etc.)

10. Missões no estrangeiro

A PSP manteve, durante o ano passado, efectivos policiais no estrangeiro, correspondendo a actos de política externa do Estado, no âmbito das missões de paz da ONU na ex-Jugoslávia, também na missão da U.E.O. em Mostar, e em segurança de instalações diplomáticas nacionais

Na ex-Jugoslávia foi mantido um efectivo que no final do ano se cifrava em **50** elementos (oficiais, subchefes e guardas) integrados nas Forças de Paz da ONU, tendo terminado em Outubro a missão da U.E.O.

Ao longo do ano foram feitas diversas rotações de pessoal, contando ainda a PSP com a colaboração da Força Aérea Portuguesa no transporte de alguns elementos, bem como de material de apoio aos seus agentes em missão naquela área. Refira-se o excelente

desempenho de alguns agentes da PSP no desempenho da sua missão visíveis nas referências elogiosas dos responsáveis da ONU e nos cargos prestigiantes desempenhados por alguns agentes.

A PSP efectua também, através de equipas especializadas do GOE, a segurança às embaixadas portuguesas e segurança pessoal aos respectivos embaixadores em Angola, Argélia e Sarajevo, num total de 21 agentes.

11. Reestruturação da PSP

A transferência de responsabilidades do policiamento de diversas localidades para a GNR e do reajustamento com aquela força de segurança dos respectivos limites de actuação da PSP foi uma das orientações de trabalho em anos anteriores. Em revisão de decisões anteriormente tomadas, motivada por um novo conceito de proximidade e de ajustamento territorial, a PSP manteve-se em Peniche, Vila Real de Stº António, Lagos, Moura, Mirandela, Gouveia, Alcobaça, S. Martinho do Porto, Pombal, Ourém, Fátima, Ponte de Lima, não se tendo retirado de mais localidades. Pelo contrário, a sua área territorial de responsabilidade cresceu na Área Metropolitana de Lisboa (Sacavém, Apelação, Camarate e Prior Velho), no distrito do Porto (S. Mamede de Infesta) e no distrito de Aveiro (Espinho).

Anexos:

A - Quadro Global da Criminalidade - 1996

B - Quadro Global da Criminalidade - 1995

C - Quadro Complementar - 1996

D - Quadro Complementar - 1995

E - Quadro Estatístico Resumo da Actividade da PSP - 1995/1996

F - Quadro Estatístico dos Acidentes de Viação - 1996

G - Quadro Estatístico das Infracções de Trânsito - 1996

QUADRO GLOBAL DA CRIMINALIDADE

DISTRITOS	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS NO PERÍODO DE 01 JANEIRO A 31 DEZEMBRO DE 1995																														2ª. REPARTIÇÃO			
	CRIMES CONTRA PESSOAS								CRIMES CONTRA O PATRIMÓNIO																	CRIMES CONTRA A VIDA EM SOCIEDADE										
							a)			A PESSOAS			ESTABELC. COMERCIAL		HABITAÇÕES								b)		DROGA					c)				
	HOMICÍDIOS VOLUNTÁRIOS	HOMICÍDIOS NEGLIGENTES	OFENSAS CORPORAIS VOLUNTÁRIOS	OFENSAS CORPORAIS POR NEGLIGÊNCIA	RAPTOS/SEQUESTROS	VIOLAÇÕES	OUTROS CRIMES CONTRA AS PESSOAS	TOTAL PARCIAL	ASSALTOS A INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO E ESTAÇÕES DOS CTT	ROUBOS/FURTOS POR ESTIÇÃO	OUTROS ROUBOS/FURTOS	ROUBOS COM ARMA	ROUBOS COM ARMA	OUTROS ROUBOS/FURTOS	ROUBOS COM ARMA	OUTROS ROUBOS/FURTOS	ROUBOS/FURTOS DO INTERIOR DE VIATURAS	ROUBOS/FURTOS DE VIATURAS (excepto ciclomotores)	ROUBOS/FURTOS DE CICLOMOTORES	CHEQUES SEM PROVISÃO	DANOS	OUTROS CRIMES CONTRA O PATRIMÓNIO	TOTAL PARCIAL	TRÁFICO	CONSUMO	FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS E DE NOTAÇÃO TÉCNICAS	DETENÇÃO/POSSE DE ARMAS PROIBIDAS	FOGO POSTO	OUTROS CRIMES CONTRA A VIDA EM SOCIEDADE	TOTAL PARCIAL	CRIMES CONTRA A PAZ E A HUMANIDADE	CRIMES CONTRA O ESTADO	TOTAL GLOBAL
AVEIRO						11		1.204		21	346	16	3	400		237	473	169	172	575			3.020	26	42					251		28	4.503
BEJA								221		4	51	4		93	1	27	95	20	13	50			475	18	8					84		8	798
BRAGA						7		1.309	2	78	464	57	6	712	3	333	968	469	269	360			4.323	25	161					406		51	6.088
BRAGANÇA								323		1	51	2		144		108	127	22	23	173			914	16	9					50		2	1.298
CASTELO BRANCO						3		283		3	58	4		140		62	152	38	15	156			756	16	51					124		7	1.180
COIMBRA						2		1.218		38	354	37	4	405		174	752	179	102	98			2.859	14	32					91		41	4.209
ÉVORA						7		509		20	146	23	1	101		63	263	35	28	200			1.179	7	13					62		8	1.764
FARO						10		1.241	1	269	720	32	9	513	5	271	801	248	343	242			44.102	125	78					350		34	5.727
GUARDA								140			44	1	2	29		26	75	16	2	7			317		8					40		9	506
LEIRIA						8		952		43	344	13	4	691	1	338	930	224	139	1078			4.680	81	38					276		14	5.732
LISBOA						77		10.960	14	3 094	11 468	1.195	80	4.137	15	4 622	14.794	4 518	885	12 094			64.634	645	399					2.245		290	78.029
PORTALEGRE						1		306		9	52	1		91		30	137	25	19	138			677	18	12					82		12	1.077
PORTO						20		4.113	8	854	3.588	406	53	3.177	11	2 400	5 252	1 098	628	855			18.627	279	536					1.184		133	24.057
SANTARÉM						4		229		23	393	11	7	282	3	122	500	168	113	224			2.382	19	43					296		21	3.588
SETÚBAL						19		3.810		654	1 464	227	3	1 189	2	722	1 442	837	422	595			9.735	237	30					839		82	14.466
VIANA DO CASTELO						1		128		3	83	3	1	129		27	142	35	23	53			680	15	33					64		8	888
VILA REAL						1		304		7	70	2	1	91		69	139	75	41	75			722	10	30					107		26	1.159
VISEU						1		633		15	104	2		118		52	196	79	25	334			1.207	2	34					101		15	1.956
FUNCHAL						9		3.276		21	348	20	2	347	2	488	355	138	91	47			2.821	15	11					455		38	6.688
ANGRA DO HEROÍSMO						6		1.287		2	158	4	1	301		205	203	51	22	165			1.766	6	4					131		11	3.197
HORTA								304			10			48		23	39	13	12	71			488	2						50			842
PONTA DELGADA						8		1.627	2	3	204			298		192	228	53	34	264			2.343		15					142		11	4.123
TOTAIS	45	105	18.823	3.862	64	185	11.372	34.466	27	5.160	20.520	2.060	177	13.436	43	10.591	28.066	8.508	3.421	17.854	9.574	9.078	128.530	1.574	1.587	272	748	312	2.961	7.454		845	171.295

a) NESTA RÚBRICA, ESTÃO INCLUÍDOS CRIMES DE AMEAÇAS, DIFAMAÇÃO, CALÚNIAS, INJURIAS E OUTROS DE PEQUENA RELEVÂNCIA POLICIAL, QUE COMO TAL NÃO SÃO CONSIDERADOS INDIVIDUALMENTE.

b) NESTA RÚBRICA ESTÃO INCLUÍDOS CRIMES DE ABUSO DE CONFIANÇA, BURLA, EXTORSÃO E OUTROS DE PEQUENA RELEVÂNCIA POLICIAL, QUE COMO TAL NÃO SÃO CONSIDERADOS INDIVIDUALMENTE.

c) NESTA RÚBRICA, ESTÃO INCLUÍDOS CRIMES DE ESPECULAÇÃO, CONDUÇÃO COM TAXA DE ALCOOL IGUAL OU SUPERIOR A 1,2 g/l E OUTROS DE PEQUENA RELEVÂNCIA POLICIAL QUE COMO TAL NÃO SÃO CONSIDERADOS INDIVIDUALMENTE.

NOTA : DEVIDO A ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS NO TRATAMENTO ESTATÍSTICO NÃO FOI POSSÍVEL DISCRIMINAR TERRITORIALMENTE ALGUMAS RUBRICAS CRIMINAIS.

QUADRO GLOBAL DA CRIMINALIDADE

DISTRITOS	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DEZEMBRO 1998																												2ª REPARTIÇÃO
	CRIMES CONTRA PESSOAS								CRIMES CONTRA O PATRIMÓNIO																CRIMES CONTRA A VIDA EM SOCIEDADE						
							a)			A PESSOAS			ESTABELC. COMERCIAL		HABITAÇÕES							b)		DROGA					c)				
	HOMICÍDIOS VOLUNTÁRIOS	HOMICÍDIOS NEGLIGENTES	OFENSAS CORPORAIS VOLUNTÁRIOS	OFENSAS CORPORAIS POR NEGLIGÊNCIA	RAPTOS/SEQUESTROS	VIOLAÇÕES	OUTROS CRIMES CONTRA AS PESSOAS	TOTAL PARCIAL	ASSALTOS A INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO E ESTAÇÕES DOS CTT	ROUBOS /FURTOS POR ESTIÇÃO	OUTROS ROUBOS/FURTOS	ROUBOS COM ARMA	ROUBOS COM ARMA	OUTROS ROUBOS/FURTOS	ROUBOS COM ARMA	OUTROS ROUBOS/FURTOS	ROUBOS/FURTOS DO INTERIOR DE VIATURAS	ROUBOS /FURTOS DE VIATURAS (excepto ciclomotores)	ROUBOS /FURTOS DE CICLOMOTORES	CHEQUES SEM PROVISÃO	DANOS	OUTROS CRIMES CONTRA O PATRIMÓNIO	TOTAL PARCIAL	TRÁFICO	CONSUMO	FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS E DE NOTAÇÃO TÉCNICAS	DETENÇÃO/POSSE DE ARMAS PROIBIDAS	FOGO POSTO	OUTROS CRIMES CONTRA A VIDA EM SOCIEDADE	TOTAL PARCIAL	CRIMES CONTRA A PAZ E A HUMANIDADE	CRIMES CONTRA O ESTADO	TOTAL GLOBAL
AVEIRO	1	2	712	35	1	8	514	1.273	2	42	178	7	2	421		264	426	276	246	486	298	534	3.182	41	61	39	10	17	52	220		21	4.696
BEJA		1	122	4	1		70	198		3	4	1	1	57		37	131	19	8	29	60	80	430	10	10	8	1	1	46	76		9	713
BRAGA	3		768	359	3	4	467	1.604		71	323	45	7	571	1	292	1.025	431	170	335	303	634	4.208	71	143	47	21	5	132	419		35	8.266
BRAGANÇA		1	148	14	1	3	71	238		6	38			95		57	133	35	11	124	132	145	776	22	3	12	4	5	35	81			1.095
CASTELO BRANCO		1	176	13	5	5	91	291		3	7	3		87		50	113	27	10	98	67	142	607	20	28	5	3	8	87	151		1	1.050
COIMBRA	1		737	75	3	3	446	1.265	3	76	166	29	3	311		142	611	144	150	90	294	770	2.789	7	27	6	1		46	87		11	4.152
ÉVORA		7	291	34	2	5	203	542		10	86	10		76	1	57	211	82	26	201	134	313	1.207	22	15	6	1	43	116	203		6	1.958
FARO	1	4	701	41		8	494	1.249	2	207	250	16	5	512	4	424	833	256	402	165	442	910	4.428	193	91	12	7	20	154	477		32	6.186
GUARDA		3	94	4		1	56	158		2	15	2		29		9	57	16	8	11	51	62	262	1	5	1		6	7	20		6	446
LEIRIA		8	632	81	2	16	467	1.206		46	193	8	1	503	1	331	966	242	129	827	318	948	4.513	76	30	42	7	13	159	327		17	6.063
LISBOA	27	49	5.989	1.104	37	72	3.704	10.982	34	2.328	10.338	1.254	68	3.298	17	4.265	12.888	5.513	746	5.770	3.722	5.171	55.412	604	560	284	150	51	1.064	2.713		401	69.508
PORTALEGRE		1	158	15	1		138	313		5	21	1		54	1	54	130	36	30	93	107	148	680	17	10	13		12	41	93		10	1.096
PORTO	4	1	2.977	56	19	22	1.836	4.915	13	712	2.602	293	44	3.222	3	3.078	5.375	1.249	615	794	1.270	1.823	21.093	257	652	127	54	17	390	1.497		103	27.608
SANTARÉM	2	8	518	139	2		356	1.025		31	309	13	1	193	1	143	476	188	102	145	200	536	2.338	37	34	17	2	8	172	270		17	3.650
SETÚBAL	9	10	1.743	1.014	8	14	1.268	4.066	4	350	578	175	20	690	1	653	1.434	1.159	294	494	902	1.905	8.659	199	215	62	22	28	379	905		71	13.701
VIANA DO CASTELO		1	66			3	56	126		3	46	3	1	109		25	113	40	10	36	67	124	577	29	31	5	1		3	69		7	779
VILA REAL		1	215	16	1	3	144	380		15	10			120		82	177	80	22	41	111	136	794	20	22	18	4		24	88		13	1.275
VISEU	1	3	260	198		6	155	623	1	7	85	5	1	128	1	96	218	105	11	273	145	199	1.275	1	21	4	6		91	123		24	2.045
FUNCHAL	4	20	1.656	154	4	16	1.356	3.210	1	15	6	4		291		463	444	151	113	118	791	686	3.083	14	17	2	11	50	373	467		24	5.784
ANGRA DO HEROÍSMO	1	3	396	7	1	5	325	738		4	2		1	255		130	200	82	51	112	234	521	1.592	7	10	3	3	36	72	131		7	2.468
HORTA		2	168	35		1	134	340			1			76		70	41	19	3	58	104	173	545	1	2	9		20	9	41		5	931
PONTA DELGADA			926	28		10	719	1.683		2	7	1		212		236	237	56	35	199	665	1.019	2.689	7	14	2	2	34	281	340		41	4.733
TOTAIS	64	126	19.453	3.400	91	205	13.070	36.399	60	3.938	15.265	1.870	155	11.310	31	10.958	26.239	10.206	3.192	10.499	10.417	16.979	121.119	1.656	2.001	724	310	374	3.733	8.798		881	167.203

a) NESTA RÚBRICA, ESTÃO INCLUÍDOS CRIMES DE AMEAÇAS, DIFAMAÇÃO, CALUNIAS, INJÚRIAS E OUTROS DE PEQUENA RELEVÂNCIA POLICIAL, QUE COMO TAL NÃO SÃO CONSIDERADOS INDIVIDUALMENTE.

b) NESTA RÚBRICA, ESTÃO INCLUÍDOS CRIMES DE ABUSO DE CONFIANÇA, BURLA, EXTORSÃO E OUTROS DE PEQUENA RELEVÂNCIA POLICIAL, QUE COMO TAL NÃO SÃO CONSIDERADOS INDIVIDUALMENTE.

c) NESTA RÚBRICA, ESTÃO INCLUÍDOS CRIMES DE ESPECULAÇÃO, CONDUÇÃO COM TAXA DE ALCOOL IGUAL OU SUPERIOR A 1,2 g/l, E OUTROS DE PEQUENA RELEVÂNCIA POLICIAL, QUE COMO TAL NÃO SÃO CONSIDERADOS INDIVIDUALMENTE.

2ª Repartição

QUADRO COMPLEMENTAR

DE 01JAN. A 31DEZ/95

DISTRITOS	Engenhos explosivos	Delinquência grupal (Grupos de 3 ou + indivíduos) TOTAL	Delinquência juvenil	Desrespeito à autoridade	Notícias alarmantes	Roubos/Furtos de armas
AVEIRO		*10*	46	47	7	33
BEJA		*1*	23	7		6
BRAGA		*18*	93	41		26
BRAGANÇA		*1*	35	3		12
CASTELO BRANCO		*4*	18	15	16	8
COIMBRA		*12*	49	39	7	15
ÉVORA		*2*	50	5		12
FARO	1	*5*	120	18	9	13
GUARDA			9	1	2	10
LEIRIA		*7*	63	8		48
LISBOA	4	*619*	722	200	272	252
PORTALEGRE		*2*	19	11		3
PORTO		*113*	132	149	58	77
SANTARÉM		*6*	90	25	13	46
SETÚBAL		*83*	242	55	37	71
VIANA DO CASTELO			11	3		13
VILA REAL		*2*	4	27	3	9
VISEU	1	*1*	38	24	7	26
FUNCHAL		*4*	319	50	5	6
ANGRA DO HEROÍSMO			36	1		
HORTA			17			4
PONTA DELGADA		*1*	57	19	4	10
TOTAIS	***6***	***891***	***2.193***	***748***	***440***	***700***

QUADRO COMPLEMENTAR

DE 01JAN. A 31DEZ/96

DISTRITOS	Engenhos explosivos	Delinquência grupal (Grupos de 3 ou + indivíduos) TOTAL	Delinquência juvenil	Desrespeito à autoridade	Notícias alarmantes	Roubos/Furtos de armas
AVEIRO					29	95
BEJA		1	11	7	9	9
BRAGA		24	74	26	27	17
BRAGANÇA		7	42	2		10
CASTELO BRANCO	1	1	6	4	29	4
COIMBRA		22	34	14	16	22
ÉVORA		9	40	9	9	8
FARO		5	89	23	15	15
GUARDA	1	1	31	5	4	1
LEIRIA		5	36	6	6	41
LISBOA	2	554	705	366	434	202
PORTALEGRE		1	51	2		1
PORTO	2	97	230	33	81	163
SANTARÉM		7	71	10	33	10
SETÚBAL		112	284	73	78	62
VIANA DO CASTELO			9	1		11
VILA REAL			4	5	4	3
VISEU		2	12	29	8	37
FUNCHAL	1	9	459	49	10	2
ANGRA DO HEROÍSMO		1	71	4	5	1
HORTA		1	15	4		1
PONTA DELGADA		5	125	25	7	7
TOTAIS	***7***	***871***	***2.453***	***715***	***804***	***722***

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMANDO-GERAL

Anexo E

QUADRO ESTATÍSTICO RESUMO DA ACTIVIDADE DA PSP

(1995 - 1996)

TIPO DE ACTIVIDADE	TOTAIS		DIFERENÇA	
	1996	1995	(%)	Absoluta
CRIMINALIDADE				
CRIMES DENUNCIADOS	**167.143**	171.295	*-2,42%*	-4.152
DETENÇÕES	**22.613**	18.413	*22,8%*	4.200
ACTIVIDADE OPERACIONAL				
ASSISTÊNCIA 115	**330.663**	304.267	*8,68%*	26.396
OPERAÇÕES POLICIAIS				
OP. RUSGA	**1.801**	1.409	*27,82%*	392
OP. FISCALIZAÇÃO	**2.474**	1.838	*34,60%*	636
OP. "STOP"	**4.146**	2.603	*59,28%*	1.543
ACTUAÇÕES DAS BMA	**1.873**	1.137	*64.73%*	736
VIATURAS				
RECUPERADAS	**3.358**	6.176	*35,33%*	2.182
APREENDIDAS	**12.164**	7.619	*59,65%*	4.545
ARMAMENTO APREENDIDO/ENTREGUE				
ARMAS DE FOGO	**1.651**	1.249	*32,19%*	402
MUNIÇÕES	**14.261**	13.279	*7,40%*	982
ACTIVIDADE PROCESSUAL				
DILIGÊNCIAS JUDICIAIS	**980.991**	842.353	*16,46%*	138.638
INQ. CRIMINAIS	**112.306**	75.821	*48,12%*	36.485
INQ. TRANSGRESSÕES	**1.180**	488	*141,80%*	692
INQ. CONTRA-ORDENAÇÕES	**7.039**	4.717	*49,23%*	2.322
ELABORAÇÃO DE EXPEDIENTE				
PARTICIPAÇÕES	**125.921**	84.254	*49,45%*	41.667
AUTOS DE NOTÍCIA	**15.372**	18.768	*-18,09%*	-3.396
FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO				
AUTUAÇÕES DE TRÂNSITO	**620.143**	462.284	*34,15%*	157.859
ACIDENTES DE TRÂNSITO				
Nº DE ACIDENTES	**74.510**	64.749	*15,08%*	9.761
FERIDOS LIGEIROS	**18.002**	16.369	*9,98%*	1.633
FERIDOS GRAVES	**4.763**	5.032	*-5,35%*	-269
MORTOS	**355**	397	*-10,58%*	-42
TAXA DE ALCOOLÉMIA				
INDIVÍDUOS FISCALIZADOS	**76.013**	58.585	*29,75%*	17.428
TAS > 0,5 g/l	**3.798**	4.481	*-15,24%*	-683

Anexo F

Quadro Estatístico dos Acidentes de Trânsito - 1996

Consequências	Acidentes com mortos		Acidentes com feridos graves		Acidentes com feridos ligeiros		Acidentes só danos materiais	*Acidentes*
Tipo de Acidente	Nº acidentes	Nº de mortos	Nº acidentes	Nº feridos graves	Nº acidentes	Nº feridos ligeiros		*Total*
Colisão	108	119	1.905	2.315	7.990	10.671	51.869	*61.872*
Despiste	87	93	594	745	1.754	2.422	2.657	*5.092*
Atropelamento	134	134	1.552	1.640	4.366	4.700	43	*6.095*
Outros tipo de Acidente	7	9	53	63	168	209	1.223	*1.451*
Totais	*336*	*355*	*4.104*	*4.763*	*14.278*	*18.002*	*55.792*	*74.510*

Vítimas (Menores de 16 anos)	Condutores de:		Passageiros de:		Condutores e passageiros de:			*Vítimas*
	veículos pesados	veículos ligeiros	veículos pesados	veículos ligeiros	motocicl./ ciclomot.	velocíped.	Peões	*Total*
Mortos		1		4	2	3	7	*17*
Feridos graves		6	1	89	39	38	280	*453*
Feridos ligeiros	2	34	22	414	202	129	934	*1.737*
Totais	*2*	*41*	*23*	*507*	*243*	*170*	*1.221*	*2.207*

Vítimas (Maiores de 16 anos)	Condutores de:		Passageiros de:		Condutores e passageiros de:			*Vítimas*
	veículos pesados	veículos ligeiros	veículos pesados	veículos ligeiros	motocicl./ ciclomot.	velocíped.	Peões	*Total*
Mortos		65	2	49	82	10	130	*338*
Feridos graves	15	821	45	678	1.235	157	1.359	*4.310*
Feridos ligeiros	77	3.741	250	3.603	4.246	609	3.739	*16.265*
Totais	*92*	*4.627*	*297*	*4.330*	*5.563*	*776*	*5.228*	*20.913*

Nº de veículos intervenientes no total dos acidentes				*139.071*
Veículos pesados	7.520	Veículos ligeiros		119.647
Motociclos	3.593	Ciclomotores		6.394
Velocípedes	1.283	Outros (tractores agrícolas, máquinas , etc.)		634

Causas dos acidentes (por sexo dos condutores)					
Desrespeito pelas regras de:	Masc.	Fem.	**Desrespeito pelas regras de:**	Masc.	Fem.
Prioridade	8.345	2.106	Ultrapassagem	4.043	680
Mudança de direcção	6.434	1.614	Inversão do sentido de marcha	1.357	223
Marcha atrás	3.477	794	Travessia de passagem de nível	66	26
Excesso de velocidade	10.052	1.750	Desobediência à sinalização	5.267	1.092
Estado deficiente do pavimento	631	103	Deficiência mecânica dos veículos	163	21
Travessia repentina de peões	1.159	414	Travessia repentina animais	118	18
Carga mal acondicionada ou em excesso	29	1	Outros motivos	19.351	3.760

Taxa de alcoolémia dos condutores intervenientes em acidentes (por sexo)					
Grau de alcoolémia	Masc.	Fem.	Grau de acoolémia	Masc.	Fem.
Até 0,49 mg/l	56.534	10.707	De 0,5 a 0,79 mg/l	278	3
De 0,8 a 1,19 mg/l	680	6	Igual ou superior a 1,2 mg/l	1.764	31
Total de condutores intevenientes em acidente com TAS >0,5 gr/l sangue				*2.722*	*40*

Anexo G

Quadro Estatístico das Infracções de Trânsito - 1996

Infracções leves ao Código da Estrada			***564.838***
Início de manobra sem precauções ou sinalização	519	Mudança de faixas de rodagem sem motivo	330
Utilização incorrecta de sinais sonoros	603	Excesso de ruídos	524
Excesso de velocidade	4.312	Paragem ou estacionamento proibido ou abusivo	400.086
Transporte de passageiros e excesso de lotação	155	Transporte de carga e excesso de peso	1.039
Utilização indevida de vias especiais	8.750	Dispositivos de sinalização e iluminação (não utilização ou uso incorrecto)	1.521
Desrespeito à sinalização	34.314	Condução incorrecta de motoc., ciclomot. ou velocíp.	473
Uso de aparelhos proibidos	1.231	Falta de seguro	6.414
Falta de apresentação de documentos	22.938	Cinto de segurança (não utilizado ou inexistente)	11.201
Não utilização do capacete de protecção	2.572	Outras infracções ao CE	44.335
Outras infracções ao RCE	20.416	Infracções ao RTA	1.280
Outras infracções a legislação avulsa de âmbito rodoviá	1.825	**Indivíduos fiscalizados sem habilitação legal para conduzir**	4.409
Infracções graves (artº 148º do Código da Estrada)			***50.975***
Desrespeito fora das Auto-estradas às regras de: (alínea e)			
Prioridade de passagem	3.456	Ultrapassagem	1.018
Mudança de direcção	1.591	Inversão do sentido de marcha	690
Marcha atrás	1.065	Travessia de passagens de nível	42
Excesso de velocidade (alíneas *b*, *c* e *d*)	12.426	Infracções graves em Auto-estrada (alíneas *f* e *g*)	88
Transposição de traço contínuo (alínea *j*)		Desrespeito a sinais de paragem (agente, sinal vermelho e STOP) (al. *i*)	19.210
Outras infracções graves (alíneas *a*, *h*, *l* e *n*)	6.096		
Infracções muito graves			***1.614***
Paragem e estacionamento em locais perigosos (alíneas *a* e *b*)	242	Encandeamento provocado pelos máximos (alínea *d*)	135
Desrespeito das regras de trânsito nas Auto-estradas (alínea *g*)		Outras infracções muito graves nas Auto-estradas (alíneas *e* e *f*)	36
Excesso de velocidade (alínea *h*)	894	Outras infracções muito graves (alíneas *c* e *j*)	292

Falta de inspecção periódica (Portª. 267/93, de 11MAR)

Tipo de veículo	Viat. fiscalizadas	Infracções detectadas	Tipo de veículo	Viat. fiscalizadas	Infracções detectadas
ligeiros de passageiros	46.253	1.909	ligeiros de mercadorias	20.804	480
ligeiros de transporte público de passage	2.885	59	pesados de passageiros	2.526	19
pesados de mercadorias	9.682	196	**Reboques e semi-reboques** (P.B. *sup.* 3,500 Kg)	2.169	49
licenciados na instrução	828	3	Veículos utilizados no transporte escolar	361	1
Ambulâncias	139		***Totais***	***85.647***	***2.716***

RELATÓRIO DA ACTIVIDADE

DA

POLÍCIA JUDICIÁRIA

PJ

INDICE

	Página
APRECIAÇÃO NA GENERALIDADE	68
APRECIAÇÃO NA ESPECIALIDADE	70
1. Crimes contra as pessoas	70
2. Crimes contra os valores e interesses da vida em sociedade	70
3. Crimes contra o património	72
4. Crimes contra o Estado	73
Anexos	
Assaltos a bancos, por Departamentos (1994-1996)	74
Assaltos a bancos (1987-1996)	75
Assaltos à mão armada, por Departamentos (1994-1996)	76
Assaltos à mão armada (1987-1996)	77
Furtos a estabelecimentos, por Departamentos (1994-1996)	78
Furtos a estabelecimentos (1987-1996)	79
Homicídios consumados, por Departamentos (1994-1996)	80
Homicídios consumados (1987-1996)	81
Homicídios tentados, por Departamentos (1994-1996)	82
Homicídios tentados (1987-1996)	83
Furto em residências, por Departamentos (1994-1996)	84
Furto em residências (1987-1996)	85
Roubo, por Departamentos (1994-1996)	86
Roubo (1987-1996)	87
Grandes grupos de infracções - peso relativo da criminalidade total (1987-1996)	88
Contra as pessoas - evolução percentual (1987-1996)	89
Contra os valores e interesses da vida em sociedade - evolução percentual (1987-1996)	90
Contra o património - evolução percentual (1987-1996)	91
Contra o Estado - evolução percentual (1987-1996)	92
Mapa comparativo de processos entrados (1995-1996)	93

APRECIAÇÃO NA GENERALIDADE

1. Há que salientar desde logo a descida do total da criminalidade de 11,73%. Esta tendência vinha a manifestar-se já desde o primeiro semestre de 1996 e poderá ser o reflexo de vários fenómenos eventualmente convergentes:
   a) diminuição real do número de crimes praticados;
   b) diminuição não só da criminalidade real, mas também da aparente ou denunciada;
   c) menor proactividade dos orgãos de polícia criminal.

2. Como segunda grande conclusão regista-se o facto de a descida da criminalidade se ter devido essencialmente ao decréscimo dos crimes contra o património em 13,45%, conforme se exemplifica:

Contra as pessoas	+8,4 %
Contra valores inter. v. soc.	-5,91 %
Contra o património	- 13,45 %
Contra o Estado	-7,66 %

3. Os crimes mais participados foram de novo o furto em veículos e o de emissão de cheques sem provisão, os quais ocuparam 36,1% do total da criminalidade participada.

4. Referência à grande percentagem dos crimes cujos processos compete ao Tribunal singular julgar, que integram:
   - ofensas corporais simples
   - ofensas corporais por negligência
   - furto simples
   - furto de coisa acessível
   - apropriação de achados
   - furto em veículos
   - emissão de cheques sem provisão

   e que ocupam 39% do total da criminalidade participada.

5. Referência à percentagem dos crimes praticados com violência, que integram:

- homicídio doloso
- envenenamento
- infanticídio
- ofensas corporais graves
- rapto de menores
- rapto e sequestro
- violação
- tráfico de pessoas
- contra a vida e a liberdade
- com o emprego de engenhos explosivos
- com o emprego de substâncias tóxicas
- pirataria aérea
- terrorismo
- subtracção de menores
- roubos
- assalto e raptos para tomada e retenção de reféns

e que ocupam 8% do total da criminalidade participada.

6. Referência ao peso específico de cada grupo na totalidade da criminalidade participada:

contra as pessoas	3,1 %
contra valores vida em sociedade	15,8 %
contra o património	80,0 %
contra o Estado	1,1 %

APRECIAÇÃO NA ESPECIALIDADE

1. CRIMES CONTRA AS PESSOAS

No total da criminalidade participada, estes crimes continuam a ocupar uma percentagem bastante exígua: 3,1%.

1.1. Ao contrário do total da criminalidade, estes crimes registaram um aumento (8,4%) que deve ser considerado como normal dentro das oscilações que tem vindo a revelar desde sempre. A subida deveu-se essencialmente às ameaças (+ 26,3%) e ao rapto e sequestro (+28,7%).

1.2. Os homicídios dolosos, no conjunto, aumentaram 2,47% o que revela, mais uma vez, que estes crimes normalmente oscilam sem permitirem a extracção de grandes conclusões.

1.3. É de realçar o caso dos infanticídios (- 36,4%) que apresentaram este ano o menor número de ocorrências dos últimos três anos.

1.4. As ofensas corporais no seu conjunto, à semelhança dos homicídios aumentaram (8,43 %), enquanto o que em 1994 haviam estabilizado e em 1995 apresentaram uma diminuição.

1.5. O rapto de menores apresentou uma descida, porém, de um modo geral, não se trata de rapto no verdadeiro sentido do termo, mas apenas de não entrega de crianças por quezílias familiares.

1.6. O abuso de liberdade de imprensa manteve a tendência para a descida, a qual se verifica nos últimos 3 anos.

2. CRIMES CONTRA VALORES E INTERESSES DA VIDA EM SOCIEDADE

Constituem o segundo maior grupo de crimes, embora só ocupem 15,8% do total.

2.1. Sobre os crimes que mais subiram, chama-se a atenção para a falsificação de moeda (+ 88,8%), sendo uma das maiores subidas dos últimos anos.

Por tal motivo o aumento de Processos por passagem nota a nota de exemplares contrafeitos foi extremamente significativo - reporta-se a algumas dezenas de milhares de contos de notas falsas.

Enorme e preocupante aumento verificou-se ainda, ao longo de 1996, no que concerne a Eurocheques e Traveller's receptados, falsificados e colocados nos Bancos - tal é consequente à actuação em Portugal de organizações criminosas

estrangeiras que aqui procuram colocar títulos furtados e por vezes já falsificados noutros países (os Bancos emissores ofendidos são essencialmente alemães).

2.2. Merece também destaque, não pelos números apresentados, mas pela percentagem os acréscimos verificados nas associações criminosas (+ 93,3%) e crimes com emprego de engenhos explosivos (+ 19,6%).

2.3. De forma diferente o fogo posto, globalmente, revelou acentuada descida no total - 28,4%, merecendo destaque o fogo posto florestal (- 38,9%).

2.4. As violações podem considerar-se estáveis (apresentam, de um modo geral, os mesmos valores, pouco oscilando de ano para ano), tendo tido em 1996 um acréscimo de 20 participações.

2.5. A diminuição de entrada de processos, quer de tráfico de estupefacientes (-35,9%), quer de consumo de estupefacientes (-77,3%), não correspondem a um abrandamento, em termos reais e sociais, do fenómeno da criminalidade nesta área.

Tal diminuição de entrada de processos traduz, apenas e tão só, o fenómeno já assinalado no relatório do ano anterior relativo a esta matéria, ou seja, é o resultado da alteração das competências de investigação concretizado pelo artº 2º do DL 81/95 de 22/04, que deu nova redacção ao artº 57º do DL 15/93 de 22/01. Com efeito, por força deste dispositivo legal, quer a GNR quer a PSP passaram a ter competência de investigação, nos crimes de consumo de estupefacientes e em certo tipo de crimes de tráfico de estupefacientes, deixando de remeter à Polícia Judiciária esses processos, como ocorria anteriormente.

Tal diminuição de entrada de processos não traduz uma menor proactividade da Polícia Judiciária na investigação daquele tipo de crimes. Com efeito, os números actualmente disponíveis, e não são totais nem definitivos, apontam para que quer o número de pessoas detidas, quer o número de apreensões de produto estupefaciente aumentaram durante o ano de 1996. Igualmente aumentou a quantidade de produto estupefaciente apreendido, em relação a certo tipo de drogas, como o ecstasy, embora tenha diminuído no que toca à cocaína. Relativamente quer à heroína quer ao haxixe, os dados disponíveis não permitem ainda conclusões seguras.

Finalmente é ainda de salientar que no que toca ao crime de branqueamento de capitais houve um aumento processual de 4.7%, que não é significativo, mesmo em termos da realidade social.

2.6. A contrafacção de títulos de crédito revela uma tendência decrescente nos últimos anos, (-21,5%) em 1996.

3. CRIMES CONTRA O PATRIMÓNIO

Este grupo de crimes é, como se sabe, o que ocupa maior percentagem no total da criminalidade investigada pela Polícia Judiciária (80,1%), apresentando uma descida de 13,45% que é a maior desde 1986.

3.1. Curiosamente, desceram significativamente os furtos, merecendo destaque os furtos de veículos (-8,7%), em residência (- 4,8%), em edifícios comerciais ou industriais (- 24,6%), de coisa acessível (-49,6%), qualificado (-24,7%) e em supermercados (- 62,8%) mantendo-se oscilante o furto em estabelecimento de ensino, o qual em 1996 teve um acréscimo de 30,9% e o furto simples (- 29,4%).

3.2. Os furtos em veículos, um dos crimes mais participados, diminuiu 20,1%.

3.3. Também os assaltos decresceram acentuadamente: no total de 11,8%, tendo-se manifestado diminuição significativa nos assaltos a estações de correio, que apresentaram (- 52,5%), tendência inversa à verificada em 1995.

3.4. Globalmente verifica-se uma diminuição nos roubos, com um decréscimo nos roubos por esticão (- 36,9%) e na via pública (- 13,0%) e um acréscimo nos roubos em posto de abastecimento de combustível.

3.5. De salientar a descida das burlas (no geral 7,5%).

3.6. Alteração da curva ascendente da emissão de cheques sem cobertura (1993/1994 = + 11,7%; 1994/1995 = + 13,1%, para uma diminuição de 2,3% em 1996.

3.7. Verificou-se um acréscimo de entradas quanto aos crimes de fraude bancária, fraude com dimensão internacional, contra o Estado e através da informática.

O mesmo se verificou quanto às fraudes na obtenção e desvio de subsídios, sendo certo que aqui, ao nível dos processos entrados, deixou de se verificar uma preponderância de verbas do FSE para se situar em subsídios à agricultura (FEOGA, atribuídos em Portugal pelo INGA e pelo IFADAP).

Realce-se ainda, que o acréscimo de Processos por burla contra o Estado e de dimensão internacional se deveu, a uma eficaz proactividade desta Polícia - pelo menos três dos Inquéritos, dois dos quais envolvendo organizações criminosas, foram iniciados com base em averiguações preventivas.

3.8. Mantém-se a tendência de acréscimo de entradas em 50% quanto ao crime de fraude contra o Estado.

3.9. Registou-se uma notória descida da entrada de Inquéritos no que se refere à criminalidade informática em sentido próprio - também porque no ano de 1995 o número de Inquéritos foi inflaccionado pelos casos de fraude na subscrição de telemóveis.

Note-se que ao crime informático em sentido restrito, haverá que juntar ainda os crimes de burla informática e de violação de bases de dados pessoais informatizados, ambos com algum aumento de entradas em 1996.

Refira-se ainda a larga instrumentalidade da informática no cometimento de muitos tipos de crime, desde o furto à fraude bancária, de tal modo que a Brigada de Investigação do Crime Informático realizou cerca de uma centena de intervenções externas em apoio de outros Departamentos desta Polícia, a nível nacional.

4. CRIMES CONTRA O ESTADO

A diminuição global (-7,66%) pode ser considerada normal.

O acréscimo de entrada de Inquéritos verificou-se aqui quanto à criminalidade conexa à corrupção.

Para além do crime de peculato, também suspeitas relativas a participação económica em negócio e administração danosa em unidades do sector público, que em termos estatísticos não têm classificação autónoma, tiveram um aumento de entradas.

Neste campo, muitas das denúncias, que são demasiado genéricas, têm um filtro através da instauração de averiguações preventivas, ao abrigo da Lei 36/94, o que faz com que apenas sejam instaurados inquéritos nos casos de suspeitas que obtenham um mínimo de confirmação.

Especial relevo e prioridade investigativa tem sido dado aos casos de corrupção conexos ao fenómeno desportivo (futebol), quer ao nível de inquéritos quer de averiguações preventivas.

Assaltos a Bancos

Por Departamentos

1994 - 1996

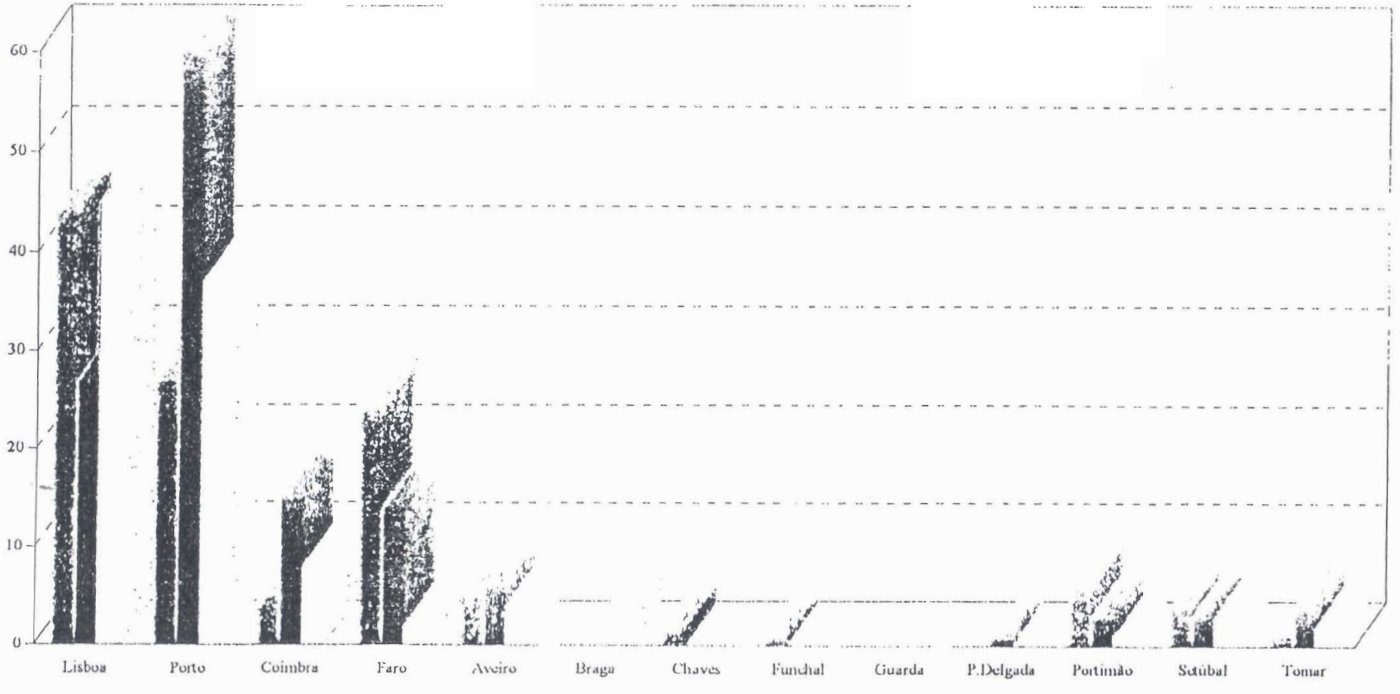

	Lisboa	Porto	Coimbra	Faro	Aveiro	Braga	Chaves	Funchal	Guarda	P.Delgada	Portimão	Setúbal	Tomar
[illegible]	44	27	5	24	5		2	1			6	4	1
	27	60	15	14	6					1	3	3	4
1996	45	37	8	2	4	4					1	3	2

D.O.I./97

Assaltos a Bancos

1987 - 1996

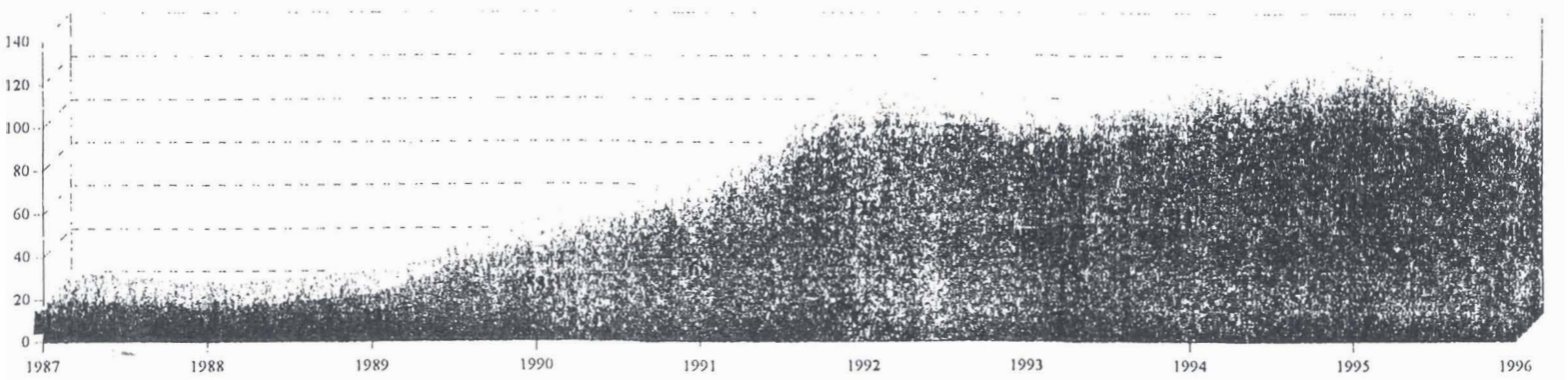

1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996
21	16	23	53	68	125	99	119	133	106

D.O.I./97

Assaltos á Mão Armada

Por Departamentos

1994 - 1996

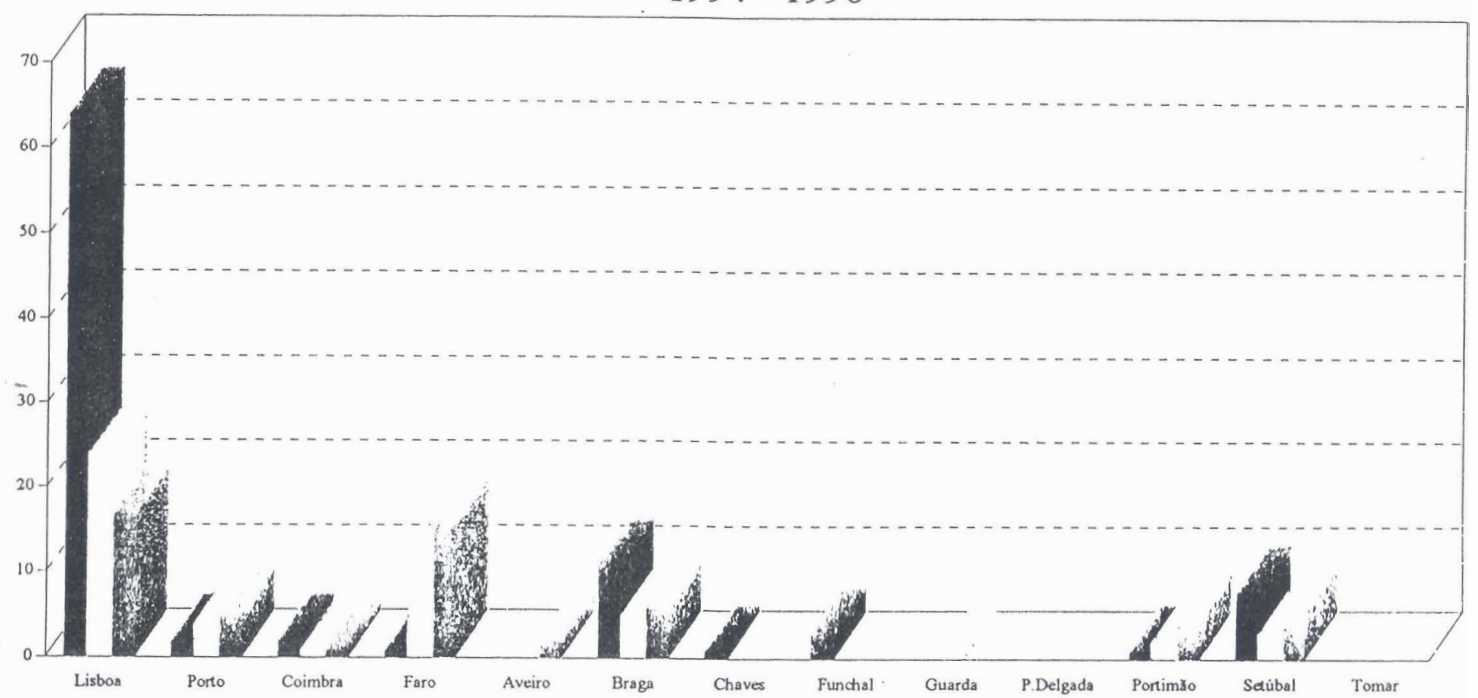

	Lisboa	Porto	Coimbra	Faro	Aveiro	Braga	Chaves	Funchal	Guarda	P.Delgada	Portimão	Setúbal	Tomar
1994	64	2	2	1		11	1	3			1	8	
1995	24	4	1	12		5			1		2	3	
1996	17	5	1	16	2	6					5	6	

Assaltos á Mão Armada
1987 - 1996

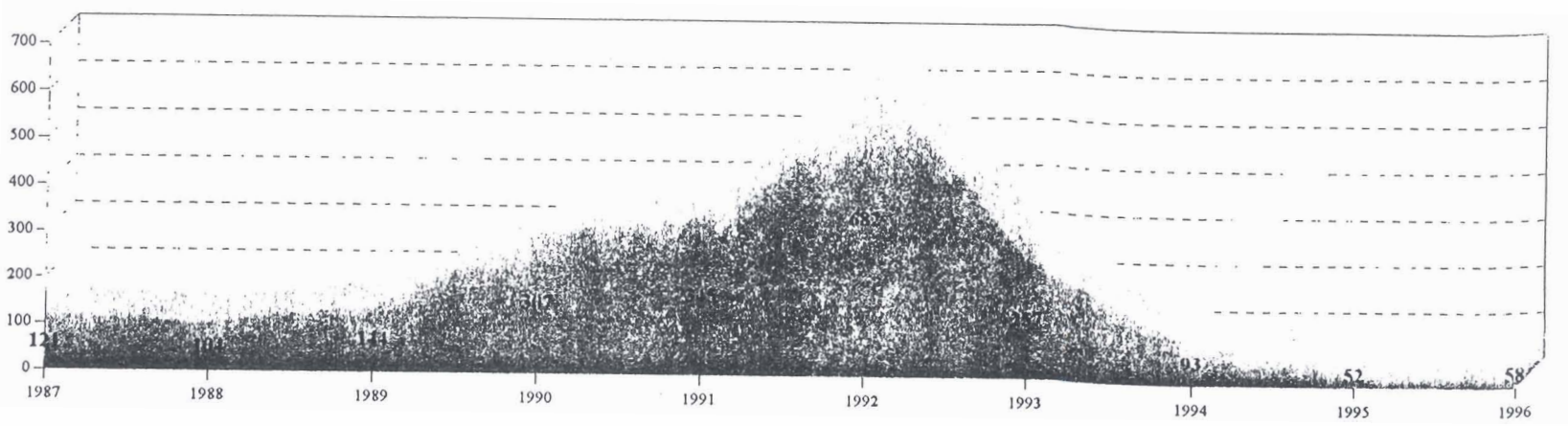

1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996
121	104	144	307	345	682	257	93	52	58

Furto a Estabelecimentos

Por Departamentos

1994 - 1996

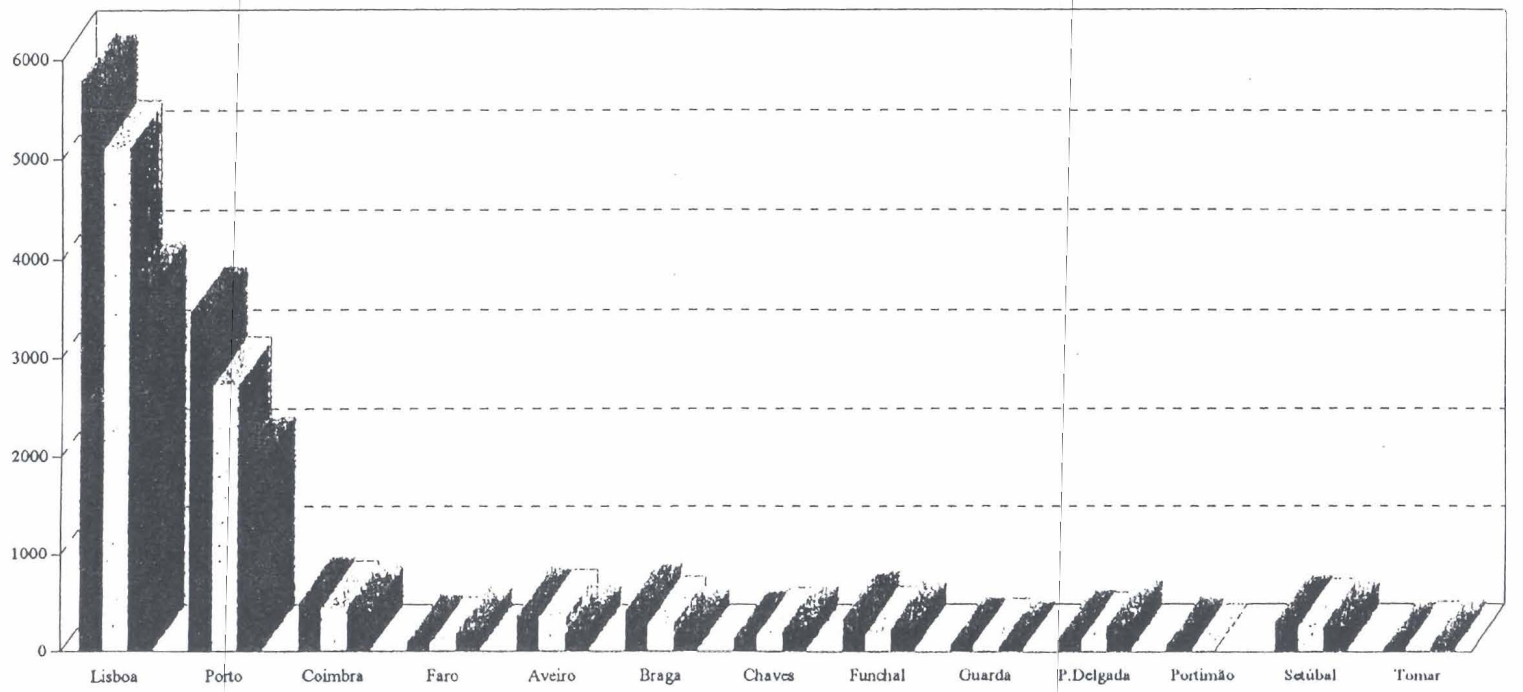

	Lisboa	Porto	Coimbra	Faro	Aveiro	Braga	Chaves	Funchal	Guarda	P.Delgada	Portimão	Setúbal	Tomar
	5803	3466	504	118	378	434	150	349	83	155	82	314	25
1995	5111	2729	453	84	359	283	175	187	66	124	3	271	33
	3717	1935	393	203	200	163	214	245	50	270		259	63

D.O.I./97

Homicídios Consumados

Por Departamentos

1994 - 1996

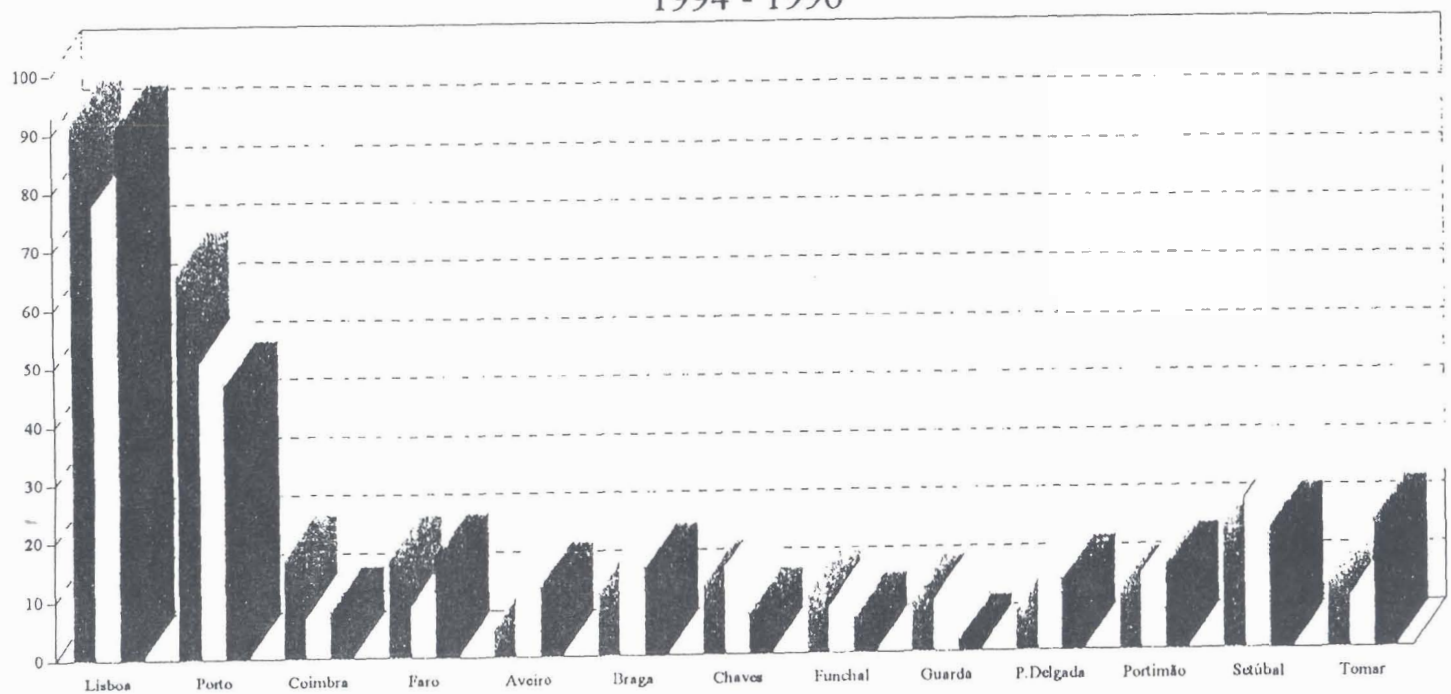

	Lisboa	Porto	Coimbra	Faro	Aveiro	Braga	Chaves	Funchal	Guarda	P.Delgada	Portimão	Setúbal	Tomar
[illegible]	92	66	17	17	5	11	12	10	9	7	10	21	11
1995	78	51	7	9	16	17	15	8	9	14	13	26	9
	91	47	8	17	12	15	7	6	2	12	14	21	22

D.O.1./97

Homicídios Consumados
1987 - 1996

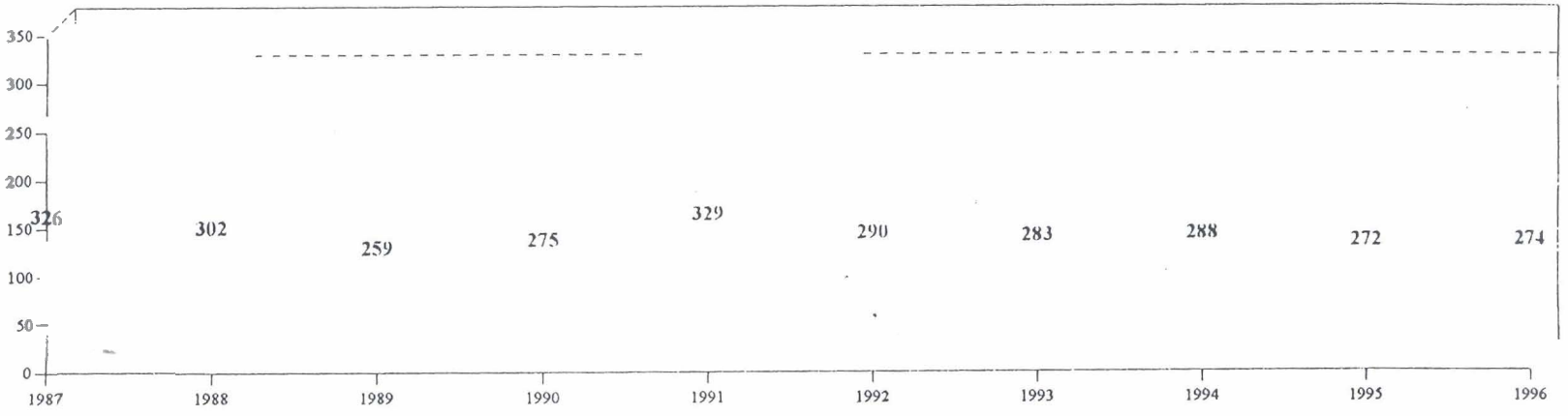

1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996
326	302	259	275	329	290	283	288	272	274

Homicídios Tentados

Por Departamentos

1994 - 1996

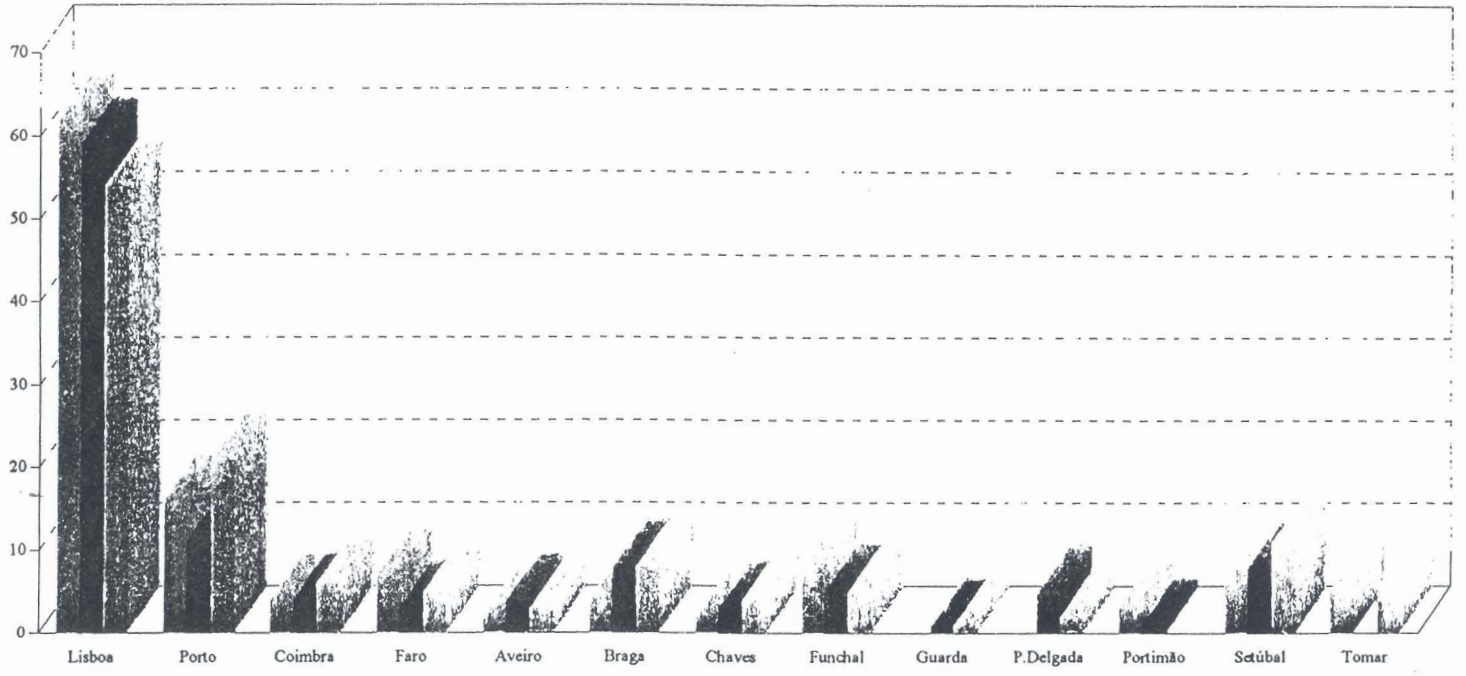

	Lisboa	Porto	Coimbra	Faro	Aveiro	Braga	Chaves	Funchal	Guarda	P.Delgada	Portimão	Setúbal	Tomar
1994	62	16	4	7	2	4	2	8			3	6	5
	59	11	4	3	4	8	3	5	1	5	1	8	
	54	21	6	5	3	8	4	5	1	2		11	4

D.O.I./97

Homicídios Tentados
1987 - 1996

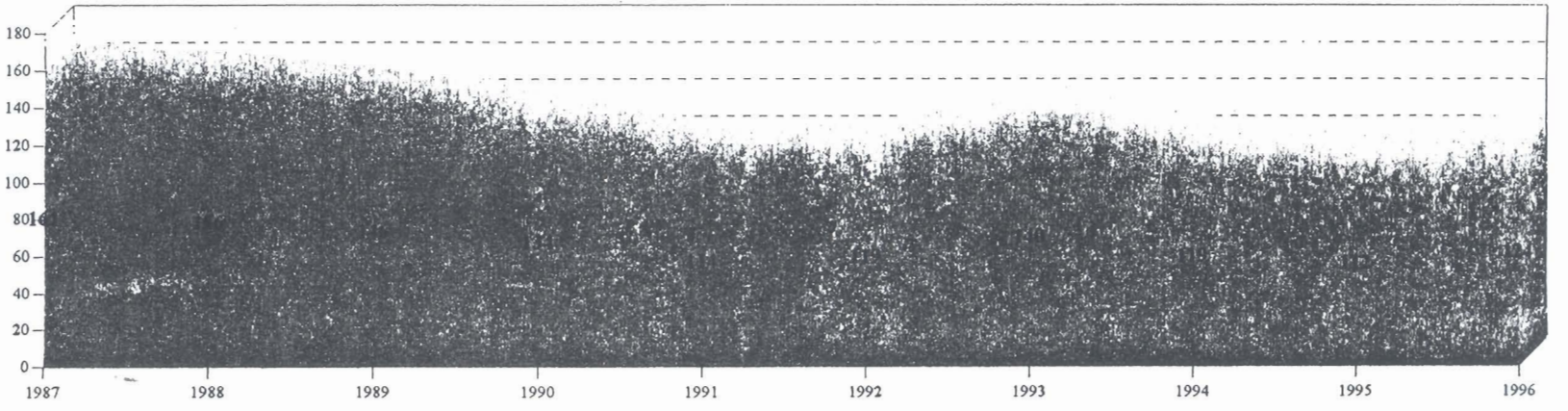

1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996
161	156	146	134	114	119	140	119	112	124

Furto em Residências

Por Departamentos

1994 - 1996

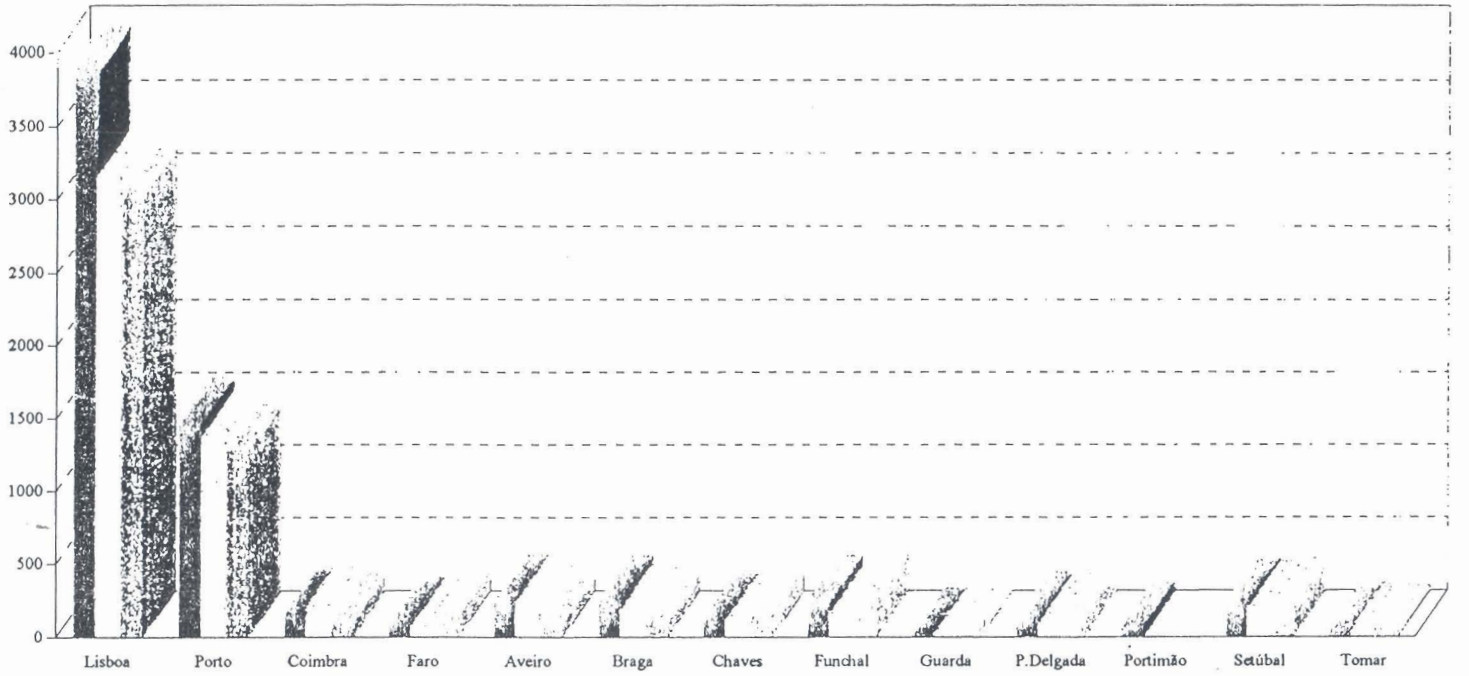

	Lisboa	Porto	Coimbra	Faro	Aveiro	Braga	Chaves	Funchal	Guarda	P.Delgada	Portimão	Setúbal	Tomar
1994	3861	1465	156	93	243	241	112	240	18	128	77	236	51
1995	3168	1384	216	80	244	196	119	162	20	101	2	202	57
1996	3033	1281	114	165	99	111	176	249	18	163		221	38

D.O.I./97

Furto em Residências

1987 - 1996

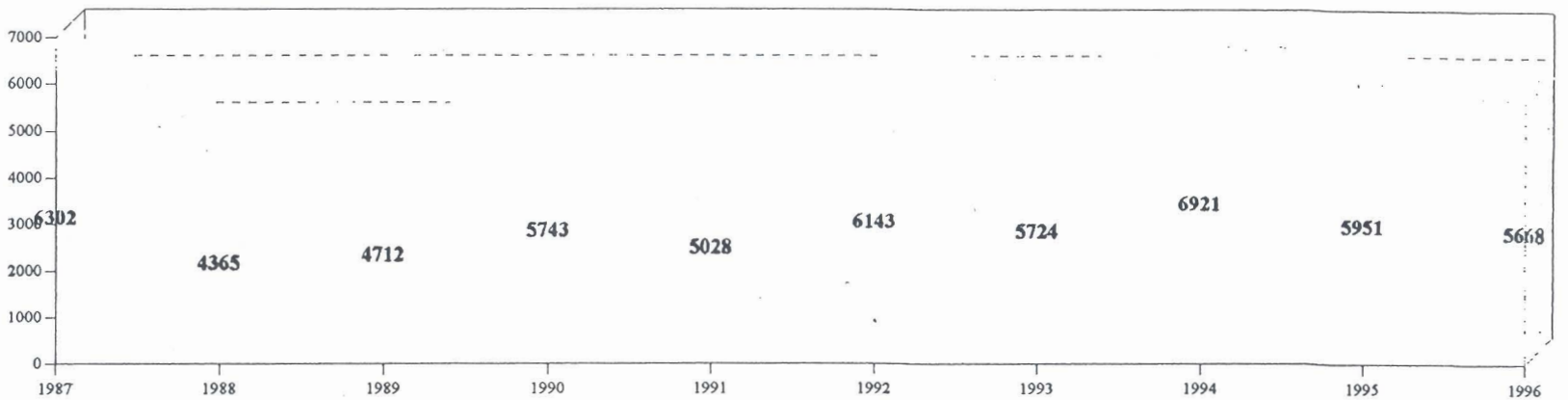

1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996
6302	4365	4712	5743	5028	6143	5724	6921	5951	5668

Roubo

Por Departamentos

1994 - 1996

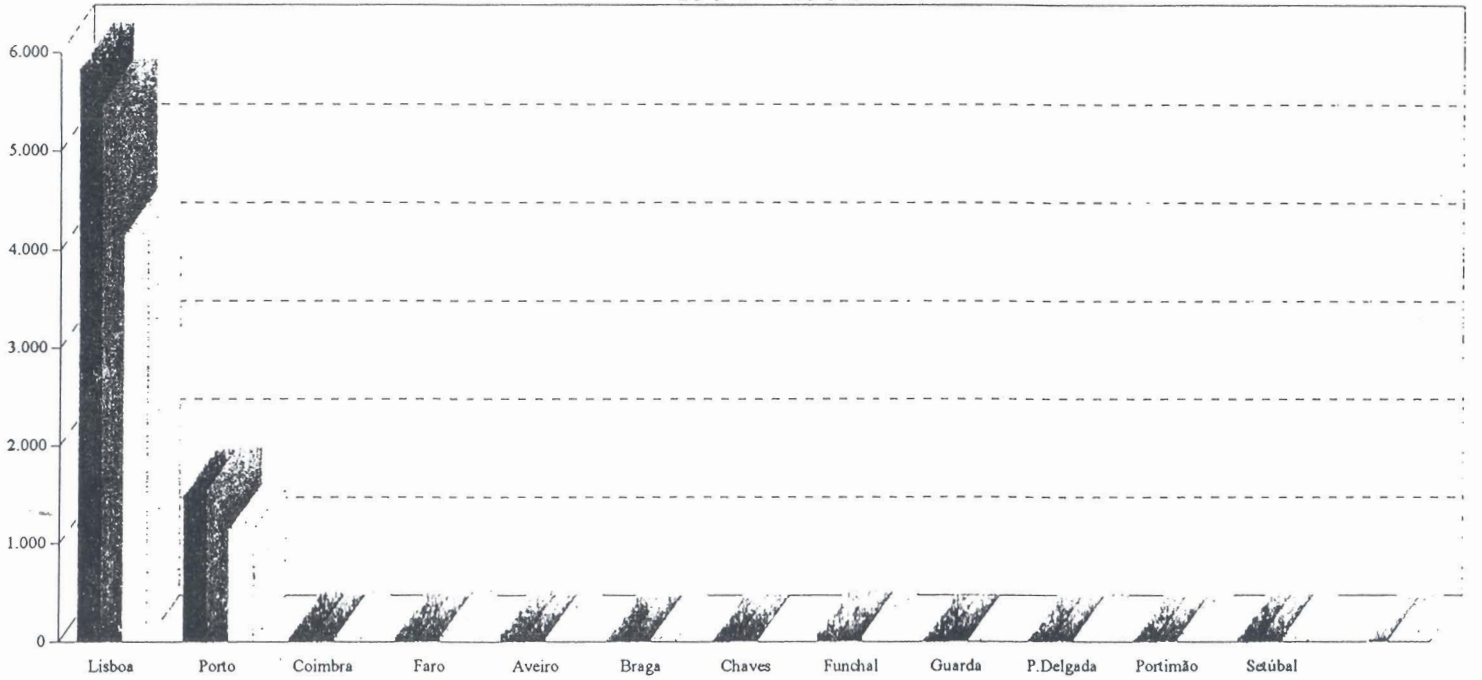

	Lisboa	Porto	Coimbra	Faro	Aveiro	Braga	Chaves	Funchal	Guarda	P.Delgada	Portimão	Setúbal	Tomar
	5.845	1.510	60	52	86	26	9	91	3	24	14	56	7
	5.486	1.547	32	32	34	29	2	71	3	13	23	50	10
1996	4.157	1.153	44	54	43	33		54	4	12	32	44	9

D.O.I./97

Roubo

1987 - 1996

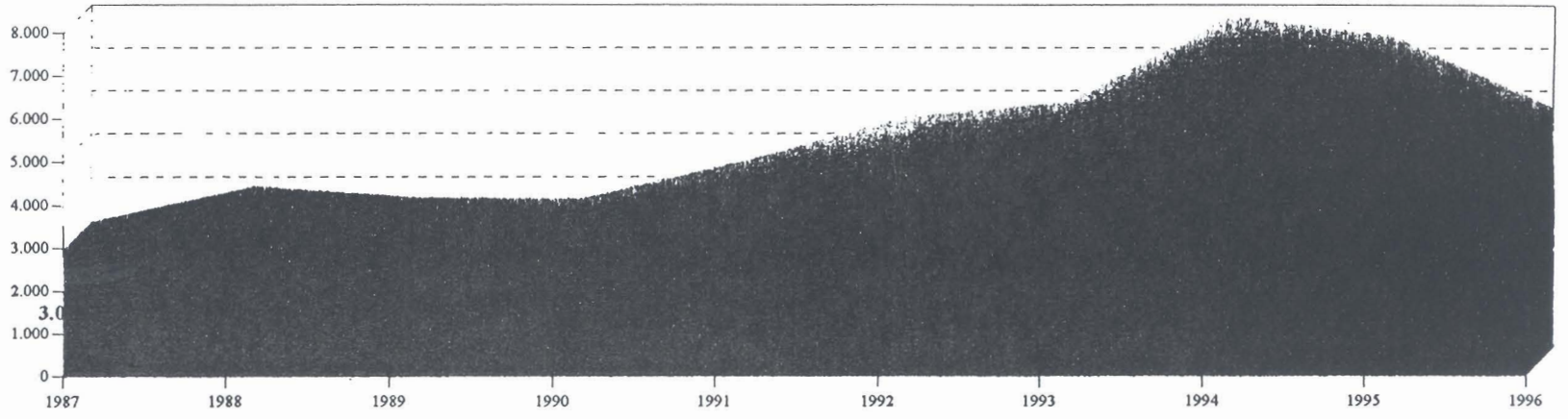

1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996
3.010	3.854	3.578	3.562	4.431	5.436	5.801	7.783	7.332	5.639

Grandes Grupos de Infracções

Peso Relativo na Criminalidade Total

1987 - 1996

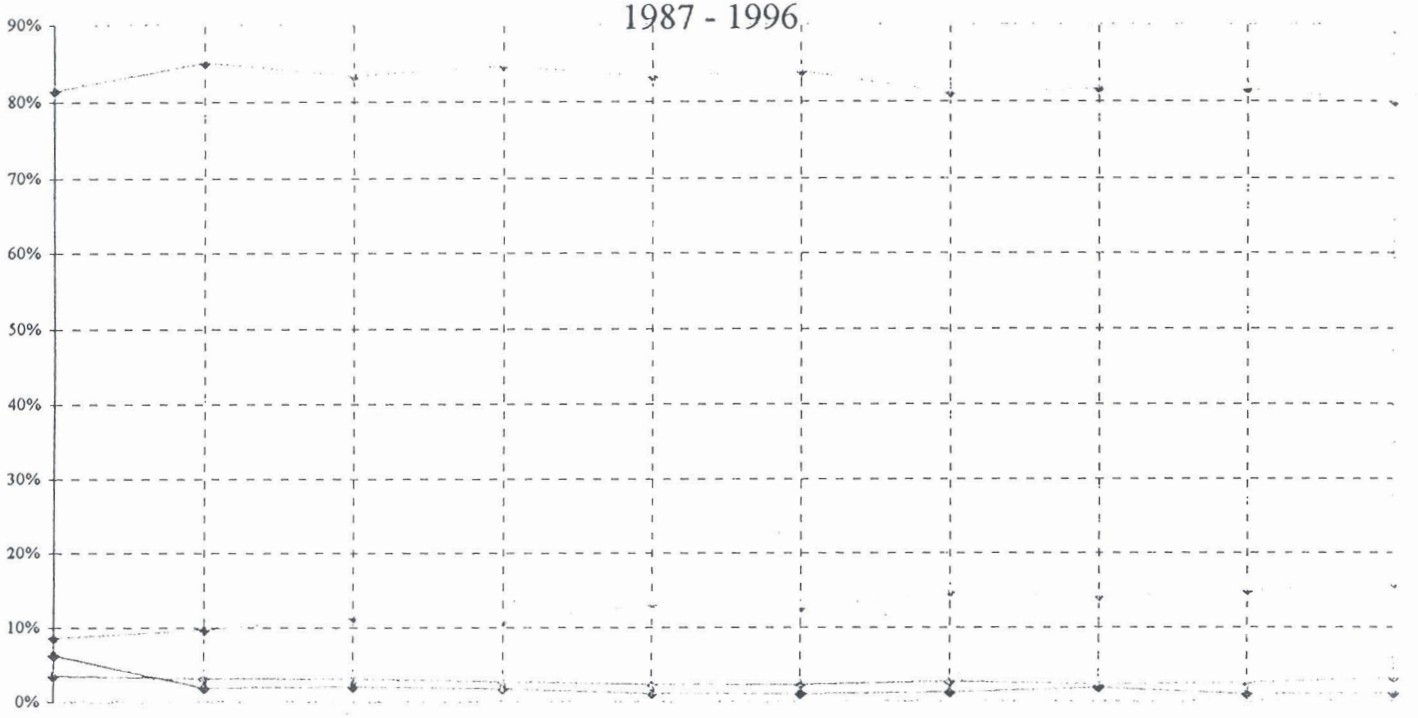

	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996
Contra as Pessoas	3,6%	3,2%	3,1%	2,8%	2,4%	2,3%	2,7%	2,3%	2,5%	3,1%
	8,6%	9,7%	11,4%	10,8%	13,2%	12,7%	14,8%	14,1%	14,9%	15,8%
	81,5%	85,2%	83,4%	84,6%	83,3%	83,9%	81,2%	81,7%	81,6%	80,0%
	6,3%	2,0%	2,1%	1,8%	1,2%	1,1%	1,3%	1,9%	1,0%	1,1%

D.O.I./97

Contra as Pessoas

Evolução Percentual

1987 - 1996

1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996
2864	2.309	2.369	2.308	2.259	2.133	2.378	2.274	2.344	2.541
2.864	-19,4%	-17,3%	-19,4%	-21,1%	-25,5%	-17,0%	-20,6%	-18,2%	-11,3%

D.O.1./97

Contra os Valores e Interesses da Vida em Sociedade

Evolução Percentual

1987 - 1996

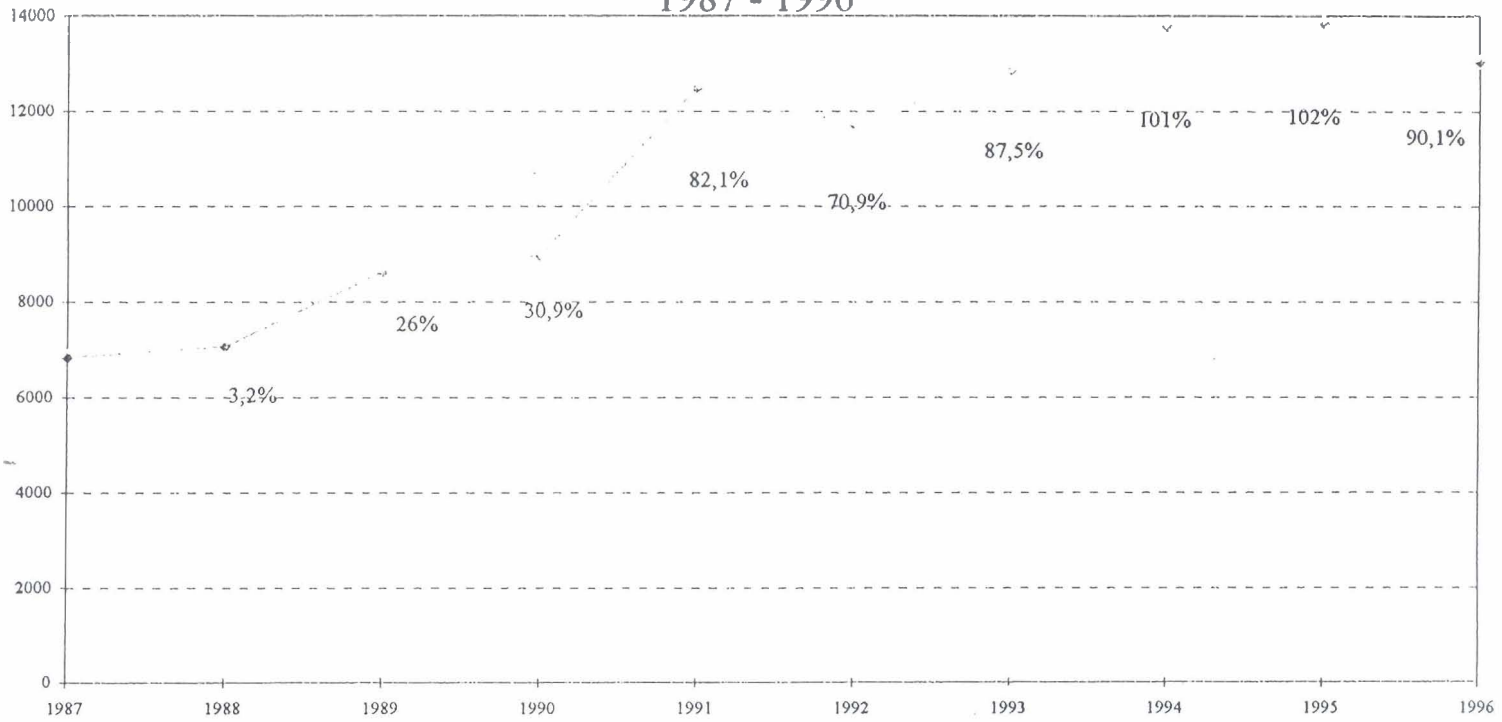

1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996
6875	7.094	8.663	9.002	12.518	11.750	12.892	13.823	13.888	13.067
6875	3,2%	26,0%	30,9%	82,1%	70,9%	87,5%	101,1%	102,0%	90,1%

Contra o Património

Evolução Percentual

1987 - 1996

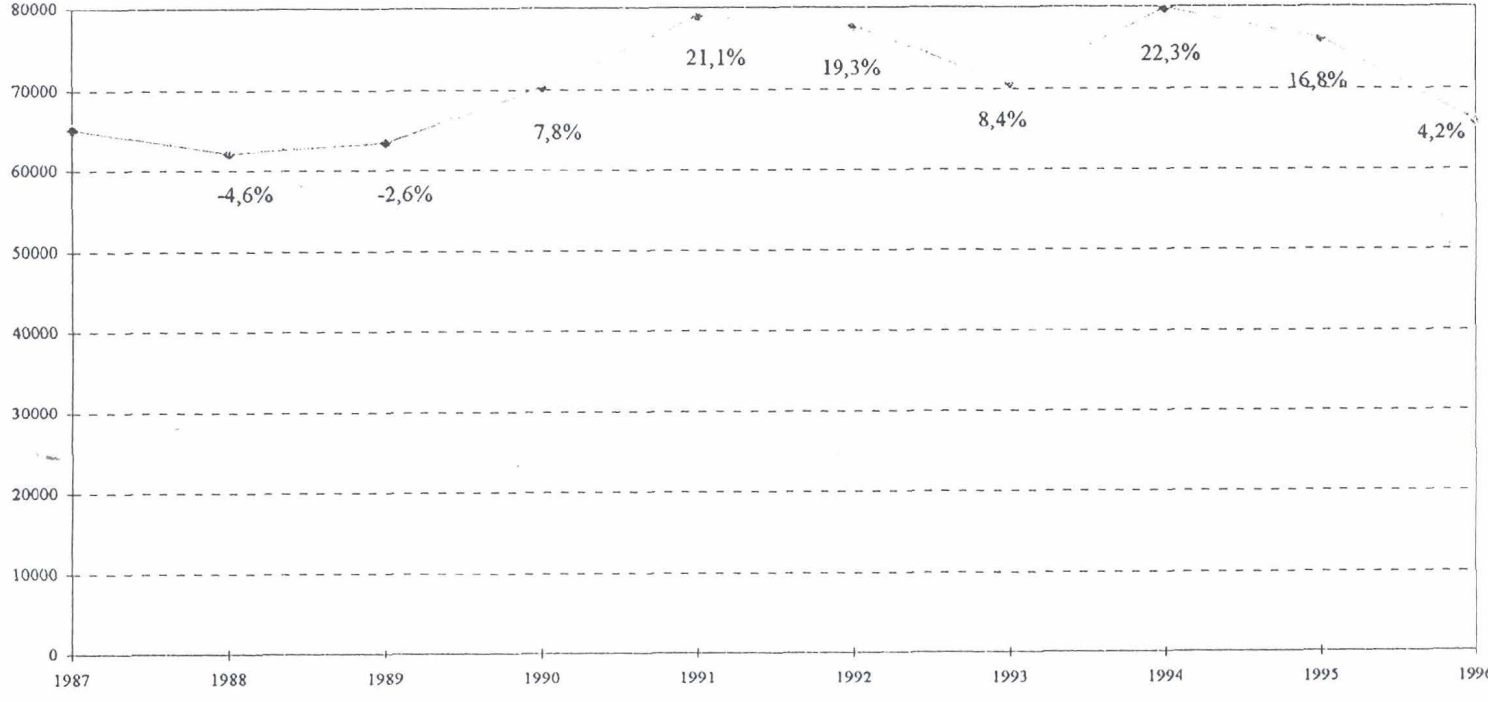

1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996
65283	62.266	63.593	70.404	79.082	77.852	70.757	79.859	76.269	66.005
65283	-4,6%	-2,6%	7,8%	21,1%	19,3%	8,4%	22,3%	16,8%	1,1%

Contra o Estado

Evolução Percentual

1987 - 1996

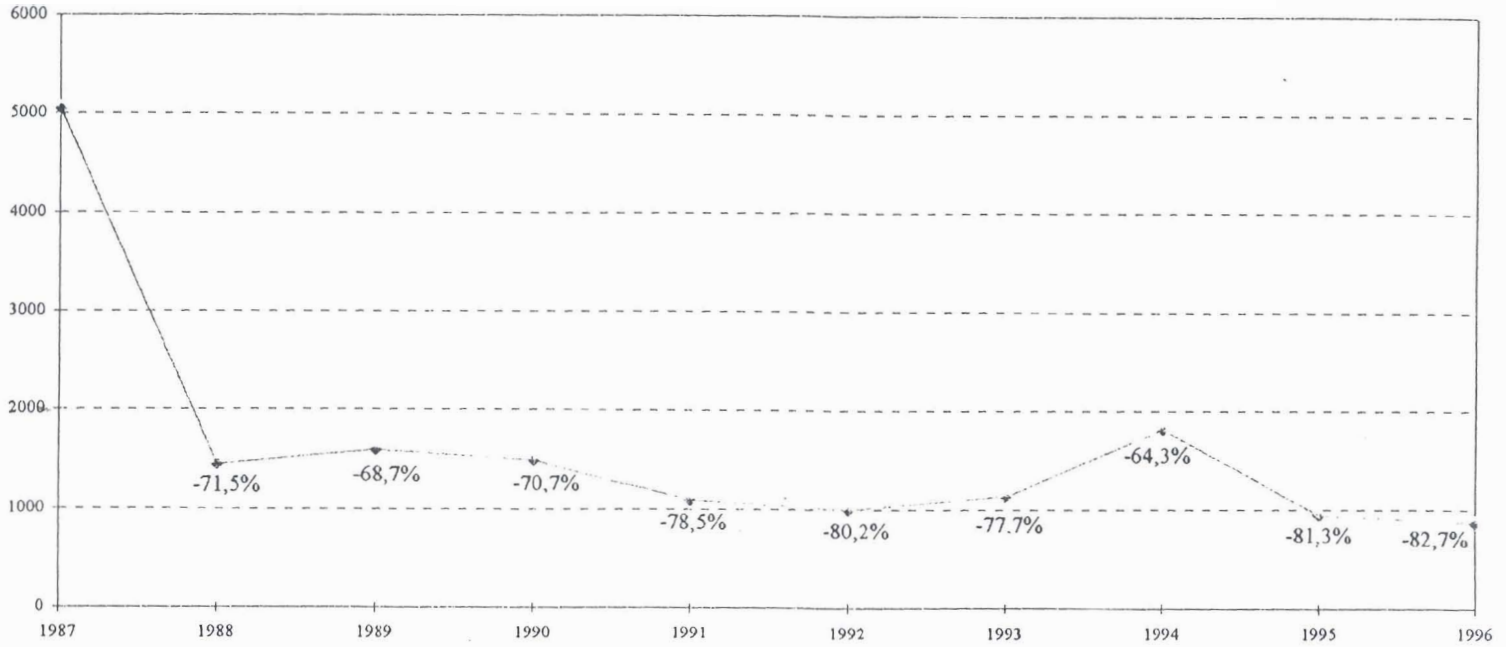

1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996
5053	1.451	1.593	1.491	1.095	1.009	1.138	1.817	954	881
5093	-71,5%	-68,7%	-70,7%	-78,5%	-80,2%	-77,7%	-64,3%	-81,3%	-82,7%

D.O.I./97

MAPA COMPARATIVO DE PROCESSOS ENTRADOS TODOS OS DEPARTAMENTOS 1995 - 1996

INFRACÇÕES

CONTRA AS PESSOAS	1995	1996	DIFE-RENÇA	%
Homicídio Consumado	272	274	2	0,7
Homicídio Tentado	112	124	12	10,7
Homicídio por Negligência Outra Circunstância	60	57	-3	-5,0
Envenenamento	16	15	-1	-6,3
Infanticídio	11	7	-4	-36,4
Aborto	19	16	-3	-15,8
Ofensas Corporais Graves	147	205	58	39,5
Ofensas Corporais Simples	525	529	4	0,8
Ofensas Corporais por Negligência Outra Circunstância	16	12	-4	-25,0
Rapto de Menores	21	16	-5	-23,8
Difamação e Injúrias	330	306	-24	-7,3
Abuso da Liberdade de Imprensa	66	58	-8	-12,1
Contra a Liberdade das Pessoas	14	10	-4	-28,6
Contra a Reserva da Vida Privada	0	0	0	0,0
Homicídio por Negligência Acidente de Viação	8	8	0	0,0
Ofensas Corporais por Negligência Acidente de Viação	7	7	0	0,0
Rapto e Sequestro	87	112	25	28,7
Ameaças	376	475	99	26,3
Violação Domicilio /Lugares Vedados ao Público	60	42	-18	-30,0
Devassa Vida Privada Violação Segredo	45	33	-12	-26,7
Outros Contra as Pessoas	73	74	1	1,4
Outros	79	161	82	103,8
TOTAL DO GRUPO	**2344**	**2541**	**197**	**8,4**

Contra a Paz e Humanidade	0	0	0	0,0

CONTRA VALORES INTERESSES VIDA SOCIEDADE	1995	1996	DIFE-RENÇA	%
Contra a Familia	0	0	0	0,0
Violação	150	170	20	13,3
Outros Crimes Sexuais	65	66	1	1,5
Proxenetismo e Rufinaria	2	1	-1	-50,0
Exploração da Prostituição	30	37	7	23,3
Homossexualidade com Menores	7	2	-5	-71,4
Tráfico de Pessoas	6	10	4	66,7
Exploração da Mendicidade	3	0	-3	-100,0
Falsificações	2559	2171	-388	-15,2
Tráfico e Viciação de Veiculos	707	523	-184	-26,0
Falsificação de Receitas p/Aquisição de Droga	13	10	-3	-23,1
Destruição,Danificação,Furto de Documentos	68	38	-30	-44,1
Moeda Falsa	2343	4423	2080	88,8
Contrafacção/Falsificação de Titulos de Crédito	251	197	-54	-21,5
Falsificação de Lotaria Nacional	3	0	-3	-100,0
Contrafacção/Falsificação Valores Selados	0	3	3	0,0
Falsificação Selos,Cunhos,Chancelas	29	24	-5	-17,2
Tráfico Capitais e Outros Valores	0	2	2	0,0
Tráfico Viciação de Obras de Arte	8	8	0	0,0

MAPA COMPARATIVO DE PROCESSOS ENTRADOS TODOS OS DEPARTAMENTOS 1995 - 1996

INFRACÇÕES

CONTRA VALORES INT V SOCIEDADE	1995	1996	DIFE-RENÇA	%
Incêndio Fogo Posto Urbano	1126	944	-182	-16,2
Incêndio Fogo Posto Searas	66	60	-6	-9,1
Incêndio Fogo Posto Florestas	1415	864	-551	-38,9
Detenção Armas Brancas/Fogo não Proibidas	61	43	-18	-29,5
Motim...Apologia Publica Crime	0	4	4	0,0
Associações Criminosas	15	29	14	93,3
Contra Vida e Liberdades das Pessoas	10	20	10	100,0
Contra Segurança de Equipamentos Colectivos	2	0	-2	-100,0
Crimes com Emprego Engenhos Explosivos	51	61	10	19,6
Crimes com Emprego de Substâncias Tóxicas	3	5	2	66,7
Pirataria Aerea Segurança Aviação Civil	0	0	0	0,0
Terrorismo	1	1	0	0,0
Tráfico de Estupefacientes	2466	1581	-885	-35,9
Consumo de Estupefacientes	282	64	-218	-77,3
Falsificação de Titulos de Crédito	455	431	-24	-5,3
Omissão Assistência a Familia	31	26	-5	-16,1
Subratacção de Menores	21	14	-7	-33,3
Outros Contra à Familia	16	17	1	6,3
Falsificações de Cartas de Condução	327	122	-205	-62,7
Contra Liberdade Est Civ Pesso	0	0	0	0,0
Contra a Ordem e Tranquilidade Pública	1	0	-1	-100,0
Viciação de Cheques	747	744	-3	-0,4
Viciação de Vales	117	41	-76	-65,0
Branqueamento de Capitais	43	45	2	4,7
Crimes Contra a Saúde	7	8	1	14,3
Crimes Contra Direitos de Autor	3	7	4	133,3
Crimes Contra Propriedade Industrial	7	2	-5	-71,4
Caça e Pesca Ilegais	0	0	0	0,0
Crimes Fiscais	7	4	-3	-42,9
Especulação	0	0	0	0,0
Prisão Ilegal	7	2	-5	-71,4
Outros Valores Interesses da Vida em Sociedade	31	21	-10	-32,3
Outros	326	222	-104	-31,9
TOTAL DO GRUPO	**13888**	**13067**	**-821**	**-5,9**

CONTRA O PATRIMÓNIO	1995	1996	DIFE-RENÇA	%
Furto Simples	405	652	247	61,0
Furto de Coisa Acessível	1712	863	-849	-49,6
Apropriação de Achados	16	16	0	0,0
Furto Qualificado	3027	1838	-1189	-39,3
Furto Qualificado com Arrombamento	0	0	0	0,0
Furto Qualificado com Escalamento	0	0	0	0,0
Furto Qualificado com Chave Falsa	0	0	0	0,0
Furto Qualificado com Arrombamento Residências	0	0	0	0,0
Furto Qualificado com escalamento Residências	0	0	0	0,0
Furto Qualificado com Chave Falsa Residências	0	0	0	0,0
Furto Obras de Arte e Bens Culturais	117	166	49	41,9
Furto Locais de Culto	20	15	-5	-25,0

MAPA COMPARATIVO DE PROCESSOS ENTRADOS TODOS OS DEPARTAMENTOS 1995 - 1996

INFRACÇÕES

CONTRA O PATRIMÓNIO	1995	1996	DIFE-RENÇA	%
Furto de Veículos	1443	1113	-330	-22,9
Furto em Veículos	4839	2376	-2463	-50,9
Furto de Uso de Veículos	151	136	-15	-9,9
Roubo	0	0	0	0,0
Assaltos a Farmácias	0	1	1	0,0
Assaltos a Bancos	66	71	5	7,6
Assaltos a Prospectores Bancários	2	2	0	0,0
Assaltos Outros Estabelecimentos Crédito	4	5	1	25,0
Assaltos Estações de Correios	59	28	-31	-52,5
Assaltos Repartições Finanças,Tesourarias	2	0	-2	-100,0
Outros Assaltos Mão Armada	52	58	6	11,5
Danos	538	406	-132	-24,5
Abuso de Confiança	569	530	-39	-6,9
Abuso de Confiança Até 300 Contos	58	43	-15	-25,9
Abuso de Confiança Igual / Superior a 300 Contos	169	175	6	3,6
Burlas	2125	1982	-143	-6,7
Burlas Até 300 Contos	162	98	-64	-39,5
Burlas Valor Igual Superior a 300 Contos	210	222	12	5,7
Burla com Fraude Bancária	27	34	7	25,9
Emissão Cheques sem Cobertura	16581	16203	-378	-2,3
Extorsão	62	60	-2	-3,2
Falência	63	39	-24	-38,1
Crimes Praticados na Actividade Comercial	16	10	-6	-37,5
Receptação	158	72	-86	-54,4
Desvio de Subsidios	112	122	10	8,9
Crime Informático Forma Organizada	160	40	-120	-75,0
Fraude com Dimensão Internacional	18	22	4	22,2
Fraude Contra o Estado	136	204	68	50,0
Fraude Forma Organizada contra Instituições Financeiras	7	2	-5	-71,4
Furto de Cortiça	0	0	0	0,0
Burla Através Informática	3	4	1	33,3
Abuso Cartão Garantia/Crédito	24	40	16	66,7
Furto Infiel Depositário	1	0	-1	-100,0
Desvio Automóvel Alugado	2	1	-1	-50,0
Furto Edificio Comercial c/Arromb/Escal/Chave Falsa	6673	3709	-2964	-44,4
Furto Outros Edificios c/Arromb/Escal/Chave Falsa	2809	2192	-617	-22,0
Furto Residência c/Arromb/Escal/Chave Falsa	5951	5668	-283	-4,8
Furto Estabelecimento Ensino c/Arromb/Escal/Chave Falsa	353	462	109	30,9
Furto por Carteiristas	384	283	-101	-26,3
Furto em Supermercados	43	16	-27	-62,8
Outros Furtos	159	145	-14	-8,8
Roubo por Esticão	3005	1897	-1108	-36,9
Roubo Via Publica Excepto Esticão	3600	3132	-468	-13,0
Roubo Posto Abastecimentos Combustiveis	85	115	30	35,3
Roubo Motorista Transportes Publicos	64	55	-9	-14,1
Outros Roubos	578	440	-138	-23,9
Outros Contra o Património	103	63	-40	-38,8
Outros	167	138	-29	-17,4
TOTAL DO GRUPO	57090	45964	-11126	-19,5

MAPA COMPARATIVO DE PROCESSOS ENTRADOS TODOS OS DEPARTAMENTOS 1995 - 1996

INFRACÇÕES

CONTRA O ESTADO	1995	1996	DIFE-RENÇA	%
Injúria,Resitência e Desobediência a Autoridade	205	110	-95	-46,3
Tirada,Evasão e Motim de Presos	11	9	-2	-18,2
Usurpação de Funções	44	40	-4	-9,1
Declarações e Testemunhos Falsos	108	76	-32	-29,6
Abuso de Poder e Excesso de Poder	72	34	-38	-52,8
Corrupção	161	153	-8	-5,0
Peculato	54	68	14	25,9
Contra Integridade Fisica Pessoal Diplomático	1	0	-1	-100,0
Contra Segurança do Estado	0	3	3	0,0
Rapto p/Tomada Retenção Reféns	2	0	-2	-100,0
Detenção Tráfico de Armas de Fogo Proibídas	22	26	4	18,2
Desobediência Codigo Processo Penal	1	0	-1	-100,0
Coacção de/ou Ofensa Funcionários	29	10	-19	-65,5
Desobediência Funcionário	5	17	12	240,0
Crimes Eleitorais	1	2	1	100,0
Violação de Providencias Publicas	44	24	-20	-45,5
Peita,Suborno,Corrupção	0	0	0	0,0
Outros Contra o Estado	29	26	-3	-10,3
Outros	165	283	118	71,5
TOTAL DO GRUPO	**954**	**881**	**-73**	**-7,7**

PROCEDIMENTO DIFERIDO	1995	1996	DIFE-RENÇA	%
PD-Furto de Veículos	3889	3768	-121	-3,1
PD-Furto em Veículos	12146	11205	-941	-7,7
PD-Furto Simples	159	78	-81	-50,9
PD-Furto por Carteiristas	2985	3213	228	7,6
PD-Furto Qualificado	0	443	443	0,0
PD-Furto Edificio Comercial c/Arromb/Escal/Chave Falsa	0	1324	1324	0,0
PD-Furto Estabelecimento Ensino c/Arromb/Escal/Chave falsa	0	2	2	0,0
PD-Furto Outros Edificios c/Arromb/Escal/Chave Falsa	0	7	7	0,0
PD-Furto Coisa Acessivel	0	0	0	0,0
PD-Furto em Supermercado	0	0	0	0,0
PD-Danos	0	1	1	0,0
TOTAL DO GRUPO	**19179**	**20041**	**862**	**4,5**

TOTAL	93455	82494	-10961	-11,7

RELATÓRIO DA ACTIVIDADE

DO

SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS

SEF

INDICE

	Página
I - INTRODUÇÃO	99
II. ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS	99
1. Controlo e fiscalização nas fronteiras	99
2. Controlo no Território Nacional	101
3. Actividade de Investigação e Fiscalização no Território Nacional	102
4. Legalização Extraordinária	103
5. Estrangeiros Residentes	104
Anexos	
A1 a A2. Recusas de entrada	105
A3. Fundamentos de recusas de entrada	107
A4. Visto consular para a fixação de residência	108
A5. Pedidos de visto para fixação de residência, por Direcções Regionais	109
A6 a A7. Pedidos de visto para fixação de residência	110
A8. Nacionalidade do portador	112
A9. Destino/proveniência	113
A10/A14. Tipo de falsificação, por nacionalidade do documento	114/118
A11 e A12. Tipo e nacionalidade do documento	115
A13. Nacionalidade do documento, por tipo de movimento, local e mês da detecção	117
A15 e A16. Visto de permanência e prorrogações de vistos em território nacional	119
A17 e A18. Autorizações de residência	121
A19 a A20. Pedidos de asilo	123
A21. Estatísticas de actividades de controlo e fiscalização	125
A22 e A25. Legalização extraordinária de imigrantes clandestinos em Portugal	126

I - INTRODUÇÃO

Pretende-se, no presente Relatório, avaliar os resultados das várias acções desenvolvidas ao longo do ano de 1996, conducentes ao reforço da segurança interna, nas áreas especificamente cometidas a este Serviço.

Antes, porém, importa realçar dois factores que contribuíram, de forma significativa, para o desempenho global do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF):

- Entrada em vigor do Acordo de Schengen e respectiva Convenção de Aplicação em 1995, o que teve implicações no ano de 1996;
- Processo de legalização extraordinária de imigrantes ilegais iniciado em 1996.

De facto, o que se acabou de referir vai condicionar a análise que será feita posteriormente de acordo com os elementos estatísticos disponíveis, já que, no primeiro caso, deixou de se proceder a controlo nas fronteiras internas do Estado português e o controlo de circulação de estrangeiros nacionais de Estados terceiros passou a ser feito em todas as fronteiras externas de Schengen e no segundo porque, ao ser possível beneficiar do processo extraordinário, verificou-se um acréscimo no número de residentes, bem como no número relativo ao afastamento dos indivíduos que tentaram, com métodos fraudulentos, legalizar-se e foram detectados.

II. ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS

1. Controlo e fiscalização nas fronteiras (ver quadros A1 a A3)

Os números constantes dos anexos acima referidos relativos ao controlo e fiscalização nas fronteiras, referem-se aos cidadãos oriundos de países terceiros (à UE e Schengen) que se apresentaram numa fronteira externa portuguesa e em relação aos quais foi recusada a entrada ou concedido um visto de curta duração ou uma autorização excepcional de entrada nos termos do disposto nos artigos 20º e 8º do Decreto-Lei nº 59/93 de 03.03.

Constata-se que o total de recusas de entrada (1191) representa um decréscimo de 18% em relação ao ano anterior.

A maioria das recusas de entrada continua a ter por fundamento legal a posse de documento falso ou falsificado, a ausência de meios de subsistência e a ausência de visto ou visto caducado e verifica-se na fronteira externa do Aeroporto de Lisboa (PF001).

Por outro lado e sendo permitido ao responsável pelos postos de fronteira conceder vistos de curta duração e de trânsito nos respectivos postos e excepcionalmente permitir a entrada a cidadãos por razões humanitárias e de interesse nacional, verifica-se que entraram em Portugal 2.746 estrangeiros nestas condições durante o ano de 1996, o que representa um decréscimo de 14% em relação ao ano anterior. Destes, a maior parte consubstancia-se nos vistos de trânsito, que representam 70% do total. No entanto e em relação ao ano anterior, o seu decréscimo é também de 14%.

Relativamente às autorizações excepcionais de entrada, num total de 222 no ano de 1996, representam um decréscimo de 20% em relação ao ano anterior.

1.2. Movimento de vistos consulares para fixação de residência (ver quadros A4 a A7)

O total de pedidos em 1996 foi de 3062, o que representou um decréscimo de 15% em relação ao ano anterior, decréscimo este que, em parte, se explica pela abertura do período de legalização extraordinária de imigrantes ilegais, conforme antes se referiu.

A maior parte dos pedidos destina-se a Lisboa (61%), sendo as nacionalidades mais representativas a brasileira (19%), a cabo-verdiana (19%) e a norte americana (17%).

1.3. Utilização de documentos de identidade e de viagem falsos e falsificados

(ver quadros A8 a A14)

Foram, no ano de 1996, detectados nos postos de fronteira, um total de 950 documentos falsos ou falsificados, o que representa um aumento de 36% em relação ao ano de 1995.

Continua a manter-se a tendência verificada em anos anteriores de o maior número de ocorrências ser na fronteira do Aeroporto de Lisboa, continuando também a verificar-se que o tipo de fraude mais utilizado é a substituição de fotografia, seguido da utilização de documento alheio.

Os documentos com maior incidência de fraude continuam a ser os passaportes (71%), seguidos das Autorizações de Residência (14%), sendo os seus principais utilizadores cidadãos provenientes de Angola, Zaire, Guiné-Bissau, Cabo-Verde, Senegal e Gana.

Saliente-se ainda que o incremento de fraudes em documentos de países da UE é de 64% relativamente ao ano de 1995, destacando-se o caso português relativamente ao qual se verifica um aumento de 120% (79 em 1995 contra 174 em 1996).

Refira-se, no entanto, que a detecção das referidas fraudes se procede em relação a indivíduos que tentam entrar em território nacional, o que implica uma recusa de entrada e a apreensão do documento em causa, não competindo às autoridades portuguesas a instauração de processo crime.

2. Controlo no Território Nacional

2.1. Vistos de Permanência e Prorrogações de Vistos em Território Nacional

(ver quadros A 15 e A 16)

Foram concedidos todos de vistos de permanência solicitados ao abrigo do artigo 30º do Decreto-Lei nº 59/93, de 03.03 num total de 7505. Trata-se, na maior parte dos casos, de situações de natureza humanitária, como sejam os casos de doença prolongada, ou as prorrogações de visto a titulares de vistos de estudo que estejam "incapacitados" de se deslocarem aos seus países de origem.

As nacionalidades mais representativas são a angolana, a americana (EUA), a cabo-verdiana e a brasileira.

2.2. Autorizações de Residência (A17 e A18)

Nesta área, foram os cabo-verdianos, os brasileiros e os indianos que em maior número as requereram.

A grande diferença relativamente ao ano anterior é a solicitação de um grande número de AR por cidadãos comunitários (Espanha e Reino Unido) que vieram fixar-se em Portugal.

2.3. Pedidos de asilo (ver quadros A19 e A20)

Relativamente aos nossos parceiros europeus, Portugal não é um país preferencial dos requerentes de asilo. De facto os números não são relevantes, constatando-se na prática que, a maior parte dos pedidos formulados, são de natureza económica e portanto, indeferidos liminarmente.

Em relação ao ano anterior, verificou-se um decréscimo de 41%.

3. Actividade de Investigação e Fiscalização no Território Nacional (A21):

Uma das atribuições que foi cometida ao SEF pelo Decreto-Lei nº 59/93, de 03.03, foi a investigação de crimes de auxílio à imigração ilegal, podendo estar associados a este tipo de crime, outros, nomeadamente o de falsificação, uso de documento alheio, burla, etc.

Por outro lado, cabe ainda ao Serviço a instrução de processos de expulsão administrativa de cidadãos estrangeiros que permaneçam irregularmente em território nacional, o que pressupõe uma regular fiscalização dos referidos cidadãos pelos serviços.

No ano de 1996, as actividades de fiscalização foram particularmente intensificadas, devido ao processo de regularização extraordinária de estrangeiros ilegais. Com efeito, é sabido que qualquer processo deste tipo constitui um atractivo a estrangeiros que, residindo fora de Portugal e, portanto, não reunindo as condições necessárias para recorrer ao referido processo, tentam, com recurso a meios fraudulentos, dele beneficiar, para lhes ser possível transitar pelo espaço Schengen. Assim e estando perfeitamente alertado para esta situação (até porque com a entrada em vigor de Schengen deixou de se proceder ao controlo de cidadãos estrangeiros nas fronteiras internas) foram, nos últimos meses de 1996, intensificadas as acções de fiscalização junto ás fronteiras internas, bem como em território nacional, de modo a evitar a utilização fraudulenta do processo de legalização extraordinária.

Tendo em conta o exposto, foram devidamente instaurados e enviados ao Ministério Público 44 processos, com fortes indícios de infracções criminais diversas, a seguir discriminadas:

Auxílio à imigração ilegal.....9

Uso de documento alheio.....5

Falsificação de identidade.....2

Corrupção.....2

Falsificação de documentos.....21

Tráfico de estupefacientes.....3

Burla.....1

Falsas declarações.....1

Se bem que ao SEF apenas cabe a investigação de crimes de auxílio à imigração ilegal, os outros tipos acima discriminados aparecem-lhe associados, implicando a sua

instrução por este Serviço e remessa posterior ao Ministério Público, que os envia posteriormente ao serviço de segurança competente para a sua investigação.

Por outro lado e devido à já mencionada intensificação de controlo e fiscalização interna, apuraram-se os seguintes números de expulsões administrativas por entrada e permanência ilegal de estrangeiros:

Processos de Expulsão

	ORGANIZADOS	EXECUTADOS
Divisão de Investigação	141	141
Direcções Regionais	518	81

Acrescem os números referentes às readmissões (efectuadas ao abrigo dos respectivos acordos com Espanha e França), que são os seguintes:

Readmissões

Passivas	Activas
526	657

Relativamente às expulsões administrativas, constata-se que o número de processos organizados é substancialmente superior ao número de expulsões executadas. Considera-se, no entanto que, com a alteração legislativa já em curso do diploma da entrada, permanência e expulsão de estrangeiros (Decreto-Lei nº 59/93, de 03.03), criam-se os mecanismos necessários para o controlo desta situação.

4. Legalização Extraordinária (A22-A24)

Abriu, em Maio de 1996, um processo de regularização extraordinária de imigrantes ilegais, para pôr cobro às situações de ilegalidade dos imigrantes em território nacional, com as consequências nefastas que dela resultavam. De facto, a permanência ilegal acarreta situações de exploração de mão de obra e a violação dos direitos fundamentais dela decorrentes.

Assim, foi criado um Grupo Coordenador para a legalização extraordinária (GREI) no seio deste Serviço, com a responsabilidade pela recepção e instrução dos pedidos formulados.

Nestes termos, os pedidos começaram a ser recebidos em todo o território nacional a 11 de Junho de 1996 (42 locais de recepção), os quais totalizaram, no fim do processo, 35.082 podendo retirar-se, dos números apurados as seguintes conclusões:

- As nacionalidades com maior número de pedidos foram a angolana, representando 26% do total, a cabo-verdiana (20%) e a guineense (15%);
- Aderiram a este processo cidadãos estrangeiros oriundos de todo o mundo;

- Foi possível detectar situações de tentativa de aproveitamento fraudulento do processo, especialmente no que se reporta à emissão, pelas juntas de freguesia, de atestados de residência e às declarações de entidades patronais. Nestas, através de carimbos falsos de empresas existentes ou fictícias; naqueles, através de testemunhas abonatórias que desconheciam os requerentes;

  A afluência dos requerentes que não preenchiam os pressupostos legais operou-se a partir de meados do processo de regularização, através de eventuais redes de auxílio à imigração ilegal, com especial incidência de cidadãos oriundos do Norte de África, Senegal e Península do Industão;

Através da actividade dos controlos móveis junto às fronteiras internas (terrestres) e no interior do território nacional (fiscalização), foi possível detectar inúmeros cidadãos provenientes de outros Estados Schengen que, não tendo conseguido legalizar-se nos mesmos, tentaram aproveitar-se deste processo. Assim, procedeu-se à sua readmissão, sem que daí tivessem resultado problemas na aplicação dos respectivos Acordos de Readmissão.

5. Estrangeiros Residentes

O aumento de residentes em relação ao ano de 1995 é de cerca de 3%.

Note-se que o número de estrangeiros residentes no ano em análise é substancialmente superior àqueles que solicitaram vistos para fixação de residência, o que quer dizer que, parte deles, entraram em território nacional com outro tipo de visto que não o adequado para fixar residência e, que uma vez em Portugal, recorreram a outros expedientes para a fixarem, como por exemplo, ao mecanismo previsto no artigo 64º do Decreto-Lei nº 59/93, de 03.03.

RECUSAS DE ENTRADA

1996

NACIONALIDADES	POSTOS DE FRONTEIRA															TOTAL
	PF001	PF002	PF003	PF004	PF005	PF006	PF007	PF008	PF206	PF208	PF209	PF211	PF212	PF223	PF224	
Africa do Sul	11	2														13
Angola	224															224
Argentina	2															2
Argélia	4															4
Austrália	1															1
Austria		1														1
Benin	16															16
Bolivia	2		2													4
Brasil	68		41													109
Bulgária	1															1
Cabo Verde	62															62
Camarões	3															3
Cambodja	1															1
Chile	3															3
China	12															12
Colombia	8	1	3													12
Congo	10															10
Coreia do Sul	2															2
Costa do Marfim	16															16
Costa Rica	2															2
Croácia	1															1
Desconhecida	34	1														35
Egipto	1															1
Equador	28		3													31
Eslovénia		1														1
E.U.A.	1															1
Etiópia	1															1
Filipinas	26		3													29
Gâmbia	23															23
Gana	49		1													50
Grã-Bretanha	1	2														3
Guiné Bissau	73															73
Guiné Conakri	3															3
Hong Kong	7	2														9
Hungria	3		1													4
India	14															14

PF001-Aeroporto de Lisboa
PF002-Aeroporto de Faro
PF003-Aeroporto do Porto
PF004-Aeroporto do Fuchal
PF005-Aerogare das Lajes
PF006-Aeroporto de Santa Maria
PF007-Aeroporto de P. Delgada
PF008-Aeroporto de Porto Santo
PF206-Porto Figueira da Foz
PF208-Marina do Funchal
PF209-Porto de Ponta Delgada
PF211-Cais de Santa Cruz da Horta
PF212-Cais de Vila do Porto
PF223-Porto de Porto Santo
PF224-Porto de Angra/Praia da Vitória

A 1

RECUSAS DE ENTRADA 1996

NACIONALIDADES	POSTOS DE FRONTEIRA															TOTAL
	PF001	PF002	PF003	PF004	PF005	PF006	PF007	PF008	PF206	PF208	PF209	PF211	PF212	PF223	PF224	
Indonesia	5	2														7
Israel	1															1
Japão	3															3
Jugoslávia	1		1													2
Libéria	7															7
Malásia	1															1
Malawi	12															12
Mali	3															3
Marrocos	1															1
Mauritânia		1														1
Moçambique	7															7
N.Zelândia			1													1
Nigéria	42															42
Panamá	2															2
Paquistão	5															5
Perú	7		7													14
Polónia	1															1
Quénia	10															10
Rep.Checa		4														4
Rep. Dominicana	37		1													38
Roménia	2															2
Ruanda	1															1
Rússia	3	3														6
S. Tomé e Príncipe	8															8
Senegal	93															93
Singapura	1															1
Somália	2															2
Sri Lanka	10															10
Suazilândia	1															1
Suiça		1														1
Taiwan	2															2
Togo	13															13
Tunísia	2	1														3
Uruguai	1															1
Venezuela	9		16													25
Zaire	80		1													81
Zambia	2															
TOTAL	1088	22	81	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1191

PF001-Aeroporto de Lisboa
PF002-Aeroporto de Faro
PF003-Aeroporto do Porto
PF004-Aeroporto do Fuchal
PF005-Aerogare das Lajes
PF006-Aeroporto de Santa Maria
PF007-Aeroporto de P. Delgada
PF008-Aeroporto de Porto Santo
PF206-Porto Figueira da Foz
PF208-Manna do Funchal
PF209-Porto de Ponta Delgada
PF211-Cais de Santa Cruz da Horta
PF212-Cais de Vila do Porto
PF223-Porto de Porto Santo
PF224-Porto de Angra/Praia da Vitória

A2

FUNDAMENTOS DE RECUSAS DE ENTRADA

1996

FUNDAMENTOS	POSTOS DE FRONTEIRA															TOTAL
	PF001	PF002	PF003	PF004	PF005	PF006	PF007	PF008	PF206	PF208	PF209	PF211	PF212	PF223	PF224	
Ausência Doc. viagem ou Doc. caducado (03)	40	3														43
Doc. falso ou falsificado (04)	395		3													398
Utilização doc.alheio (05)	72		2													74
Ausência visto ouvisto caducado (06)	173	12	29													214
Visto falso ou falsificado (7)	60															60
Ausência motivos que justifiquem entrada (08)	127		9													136
Ausência de meios de subsistência (09)	179	2	28													209
Indicações para efeitos de não admissão em espaço Schengen (10)	35	4	5													44
Estrangeiros menores desacompanhados (11)	5	1	3													9
Outros (16)	2		2													4
TOTAL	1088	22	81	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1191

PF001-Aeroporto de Lisboa
PF002-Aeroporto de Faro
PF003-Aeroporto do Porto
PF004-Aeroporto do Funchal
PF005-Aerogare das Lajes
PF006-Aeroporto de Santa Maria
PF007-Aeroporto de P. Delgada
PF008-Aeroporto de Porto Santo
PF206-Porto Figueira da Foz
PF208 Marina do Funchal
PF209-Porto de Ponta Delgada
PF211-Cais de Santa Cruz da Horta
PF212-Cais de Vila do Porto
PF223-Porto de Porto Santo
PF224-Porto de Angrá/Praia da Vitoria

A3

A4

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

1996

VISTO CONSULAR PARA FIXAÇÃO DE RESIDÊNCIA	
MESES	PEDIDOS
JANEIRO	234
FEVEREIRO	274
MARÇO	267
ABRIL	296
MAIO	172
JUNHO	233
JULHO	360
AGOSTO	242
SETEMBRO	165
OUTUBRO	343
NOVEMBRO	205
DEZEMBRO	271
TOTAL	3062

A 5

PEDIDOS DE VISTOS PARA FIXAÇÃO DE RESIDÊNCIA POR DIRECÇÕES REGIONAIS

1996

MESES	TOTAL DE PEDIDOS	REMETIDOS						ARQUIVADOS
		COIMBRA	FARO	FUNCHAL	LISBOA	P.DELG.	PORTO	
JANEIRO	234	29	21	5	137	10	32	
FEVEREIRO	274	41	16	17	148	3	48	1
MARÇO	267	22	21	2	173	5	42	2
ABRIL	296	35	32	7	171	5	44	2
MAIO	172	7	15	5	101	8	35	1
JUNHO	233	20	17	5	156		32	3
JULHO	360	17	29	8	222	18	65	1
AGOSTO	242	21	14	8	170	5	24	
SETEMBRO	165	12	8	1	115	4	25	
OUTUBRO	343	34	29	15	190	18	56	1
NOVEMBRO	205	14	11	7	122	13	38	
DEZEMBRO	271	28	38	6	156	10	33	
TOTAL	3062	280	251	86	1861	99	474	11

PEDIDOS DE VISTO PARA FIXAÇÃO DE RESIDÊNCIA

A 6

1996

PAÍSES	PEDIDOS	REMETIDOS						ARQUIVADOS
		COIMBRA	FARO	FUNCHAL	LISBOA	P.DELGADA	PORTO	
África do Sul	32	3	10		14		3	2
Albânia	1	1						
Angola	44	12	4		23		5	
Apátrida	2		2					
Argélia	6		1		5			
Arménia	4			2	2			
Argentina	15	1	4		9		1	
Austrália	10		3		7			
Austria	2			1	1			
Azerbeijão	1				1			
Bangladesh	2				2			
Bermudas	1						1	
Bielorrússia	2	2						
Brasil	596	108	23	32	268	7	158	
Bulgária	11	3	3	1	4			
Cabo Verde	576	22	34		447	29	44	
Camarões	2	1			1			
Canadá	58	1	13	2	29	13		
Casaquistão	1				1			
Checoslováquia	6		3		2		1	
Chile	3		2				1	
China	186	33	17		87	9	33	7
Colombia	9	2			4		3	
Coreia do Sul	26				24	1	1	
Costa do Marfim	2		1		1			
Croácia	1						1	
Cuba	14			1	11		2	
Egipto	3				3			
Equador	4		2		2			
Eslováquia	6		1		1		4	
E.U.A.	519	10	13	2	386	12	96	
Etiópia	26		1		17	4	4	
Filipinas	22		6	1	14		1	
Gana	1				1			
Grécia	1						1	
Guiné Bissau	138	4	16	1	106	1	10	
Honduras	2		1		1			
Hong Kong	7		1		6			
Hungria	10	1		1	7		1	
Índia	30	6	2		18		3	1
Irão	12				8	4		
Iraque	2				2			
Israel	1				1			
Japão	79	2	1		56	1	19	

A7

PEDIDOS DE VISTO PARA FIXAÇÃO DE RESIDÊNCIA

1996

PAÍSES	PEDIDOS	REMETIDOS						ARQUIVADOS
		COIMBRA	FARO	FUNCHAL	LISBOA	P.DELGADA	PORTO	
Jordânia	2				2			
Jugoslavia	47	4	4	9	18		12	
Líbano	3		1		2			
Lituania	7				2		5	
Malta	4					4		
Marrocos	33	3	5	2	20	3		
México	24	2	6		15	1		
Moçambique	16	1			12		3	
Nicaragua	3				2		1	
Nigéria	4			1	3			
Panamá	1				1			
Paquistão	2				2			
Perú	11	4			6		1	
Polónia	15	3	2		4		6	
Quénia	0							
Quirziquistão	2				2			
Rep. Checa	3	1			1		1	
Rep.Dominicana	4	3			1			
Roménia	13	2		1	9		1	
Ruanda	1	1						
Rússia	87	4	20		42	3	17	1
S.Tomé Principe	84	7	7		62	1	7	
Senegal	8	1			5		2	
Síria	1	1						
Suécia	4		1		3			
Suíça	87	11	40	5	25	1	5	
Tailândia	2				1		1	
Taiwan	2				2			
Turquia	12	1			4		7	
Ucrânia	7				4	2	1	
Uganda	1				1			
Uruguai	1						1	
Venezuela	80	19	1	24	25	3	8	
Zaire	14				12		2	
Zimbabwé	1				1			
TOTAL	3062	280	251	86	1861	99	474	11

QUADRO 3

DESTINO / PROVENIÊNCIA

1996	Total de Docs	AN	BR	KV	CNO E	CNO S	RCB I	RCB S	CI	E	USA E	USA S	F	MAC	GR	GUB E	GUB S	D	I	TN	RU	MO	GB F	GB S	DOM	SN E	SN S	ST	CH E	CH S	YUA E	YUA S	ZRE E	ZRE S	Ind.
AFRICA DO SUL	8			2																		3							2				1	
ALEMANHA	13						2		2	2																1		1					4	
ANGOLA	111	83		1			1			8										2	3	1	1						1				4	
ARGENTINA	3		2																												1			
BÉLGICA	48					1	2	1	2	10				2															1				28	1
BENIN	11								11																									
BRASIL	3		3																															
CABO VERDE	34			13					1	10						3				1						4								
CAMARÕES	3																									1			2					
CANADÁ	1				1																													
CHILE	2																														2			
CHINA	7													1						5									1					
CONGO	3						2																										1	
COSTA MARFIM	7								7																									
E.U.A.	4				4																													
ESPANHA	57			2					3	1	1	13				4									11	16	1			1	4			
FANTASISTA	1																						1											
FILIPINAS	19																		6				6						7					
FRANÇA	77	2		1		3	8		4	22	1	1	3			2		1		1						6			2			19	1	
GÂMBIA	9																									9								
GANA	44								42																	2								
GRÉCIA	2					2																												
GUINÉ	8								3	2						1										2								
GUINÉ BISSAU	37								1							25						1				10								
HOLANDA	24			1					4	9		1							1						1	4							1	2
HUNGRIA	4				3																												1	
ISRAEL	2				2																													
ITÁLIA	10								2	1		2																	3				2	
JAPÃO	3																					2							1					
LIBÉRIA	7								7																									
MALAWI	6		2																			1				3								
NIGÉRIA	30								25											1						3								1
PANAMA	12														12																			
PAQUISTÃO	11									7										1								3						
PORTUGAL	174	3		12						57	1		23		1	20	2	1	2	6	1	4	16	3		3	1	1	6	4			1		
QUÉNIA	7								2													3												
R.S. DOMINGO	14																								11					3				
REINO UNIDO	23		2	1					2	3		1						1	1			3	1			3		2						
SÃO TOMÉ	2																											2						
SENEGAL	45															3										42								
SINGAPURA	2					1							1																					
TOGO	11							1	9																	1								
MOROECA	2																											2						
ZAIRE	49	1							2	4										1									1			40		
ZÂMBIA	2																					2												
TOTAL	956	93	9	35	0	17	17	1	129	136	3	18	29	3	13	58	2	4	10	17	6	22	24	6	33	91	2	11	27	4	7	4	101	2	3

QUADRO 4

S valores registados à saída de TN

AN :	ANGOLA	E	: ESPANHA	NL	: HOLANDA
BR :	BRASIL	USA	: E.U.A.	MAC	: MACAU
KV :	CABO VERDE	F	: FRANÇA	I	: ITALIA
CNO :	CANADA	GH	: GANA	TN	: Terceiro Nacional
RCB :	CONGO	GR	: GRÉCIA	MO	: MOÇAMBIQUE
CI :	COSTA MARFIM	GUB	: GUINE BISSAU	GB	: REINO UNIDO

E valores registados à entrada de TN

DOM	: R.S. DOMINGO	Ind.	INDETERMINADA
SN	: SENEGAL	ST	SÃO TOME
RU	: RÚSSIA		
CH	: SUICA		
YV	: VENEZUELLA		
ZRE	: ZAIRE		

A 10

TIPO DE FALSIFICAÇÃO

NACIONALIDADE DO DOCUMENTO

1996	A	B	C	D	E	F	G	H	TOTAL
ÁFRICA DO SUL	2				3			3	8
ARGENTINA	2							1	3
BENIN	5			1				5	11
BRASIL	2			1					3
CAMARÕES		1		2					3
CANADÁ			1						1
CHILE		1	1						2
CHINA		1					6		7
CONGO				2				1	3
COSTA MARFIM	3		1	3					7
E.U.A.	3	1							4
FANTASISTAS						1			1
FILIPINAS	15		1	3					19
GÂMBIA	1		1	2			4	1	9
GANA	12	1	1	26	2		1	1	44
GUINÉ	4			1			3		8
HUNGRIA	3						1		4
ISRAEL	2								2
JAPÃO			2				1		3
LIBÉRIA	1		3				3		7
MALAWI	3			1	2				6
NIGÉRIA	2	1	18	7			2		30
NOROEGA				2					2
PALOPs	77	2	5	27			48	23	182
PANAMÁ					12				12
PAQUISTÃO	1	1		1			8		11
QUÉNIA	7								7
REP.S.DOMINGO	10			4					14
SÃO TOMÉ		1		1					2
SENEGAL	24	3	3	13			2		45
SINGAPURA	2								2
TOGO		1		10					11
U.E.	145	9	16	8	78		153	17	426
ZAIRE	12	1		14			19	3	49
ZÂMBIA	2								2
									0
TOTAL	340	24	53	129	97	1	251	55	950

A : SUBSTITUIÇÃO DE FOTOGRAFIA
B : ALTERAÇÃO DE DADOS
C : SUSTITUÇÃO DE PÁGINA
D : VISTOS/SELOS e CARIMBOS
E : CONTRAFACÇÃO
F : DOCUMENTO FANTASISTA e/ou DE CAMUFLAGEM
G : USO DE DOCUMENTO ALHEIO
H : EMISSÃO INDEVIDA / AQUISIÇÃO FRAUDULENTA

A 11

TIPO DE DOCUMENTO

NACIONALIDADE DO DOCUMENTO

1996	PAS.	B.I.	A.R.	TÍTULO DE VIAGEM	CÉDULA PESSOAL	OUTROS	TOTAL
ÁFRICA DO SUL	4	3				1	8
ARGENTINA	2					1	3
BENIN	11						11
BRASIL	3						3
CAMARÕES	3						3
CANADÁ	1						1
CHILE	2						2
CHINA	5					2	7
CONGO	3						3
COSTA MARFIM	7						7
E.U.A.	4						4
FANTASISTAS						1	1
FILIPINAS	19						19
GÂMBIA	9						9
GANA	42					2	44
GUINÉ	8						8
HUNGRIA	3			1			4
ISRAEL	2						2
JAPÃO	3						3
LIBÉRIA	4	2				1	7
MALAWI	6						6
NIGÉRIA	30						30
NORUEGA						2	2
PALOPS	166	9	1			6	182
PANAMÁ						12	12
PAQUISTÃO	10					1	11
QUÉNIA	7						7
REP.S.DOMINGO	14						14
SÃO TOMÉ	2						2
SENEGAL	45						45
SINGAPURA	2						2
TOGO	11						11
U.E.	195	57	129	24	4	17	426
ZAIRE	47	1				1	49
ZÂMBIA	2						2
							0
TOTAL	672	72	130	25	4	47	950

PAS : PASSAPORTE
B.I. : BILHETE DE IDENTIDADE
A.R. : AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA

TIPO DE DOCUMENTO

NACIONALIDADE DO ESTRANGEIRO

UNIÃO EUROPEIA

1996	PAS.	B.I.	A.R.	TÍTULO DE VIAGEM	CÉDULA PESSOAL	OUTROS	TOTAL
ALEMANHA		1	5	4		2	12
BÉLGICA	15	1	25	4		3	48
ESPANHA	17	1	38			1	57
FRANÇA	30	13	16	13		5	77
GRÉCIA	2						2
HOLANDA	21	1	1			1	24
ITÁLIA	4	1	4	1			10
PORTUGAL	88	39	40		4	3	174
REINO UNIDO	18			2		2	22
TOTAL	195	57	129	24	4	17	426

PAÍSES

ANGOLA	101	8	1			1	141
CABO VERDE	29	1				4	34
GUINÉ BISSAU	36					1	37
TOTAL	166	9	1	0	0	6	182

PAS : PASSAPORTE
B.I. : BILHETE DE IDENTIDADE
A.R. : AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA

A 13

LOCAL DA DETECÇÃO — MOVIMENTO — MÊS DA DETECÇÃO

NACIONALIDADE DO DOCUMENTO

1996	TOTAL DOCS.	PF 001	PF 002	PF 003	DRC	TN	SAÍDA	ENT.	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
ÁFRICA SUL	8	8						8		2	2	1	1							
ALEMANHA	12	9			3			12	1		1		1						4	
ANGOLA	111	102			8	1	2	108	16	13	7	2	5	18	6	3	8	9	16	8
ARGENTINA	3	3				1		2						1			2			
BÉLGICA	48	38			10		2	46	1	5	2	4	4	2		1	5	1	4	1
BENIN	11	11						11	2				3				1			
BRASIL	3	3						3		2			1							
CABO VERDE	34	23			11		1	33	1		2	4	4	1	3		1	4	2	1
CAMARÕES	3	3						3	1											
CANADÁ	1	1					1					1								
CHILE	2	2						2			1						1			
CHINA	7	2			5		1	6							1			1		
CONGO	3	3						3									2		1	
COSTA MARFIM	7	7						7				2			1		1	3		
E.U.A.	4	4					1	3					2	2						
ESPANHA	57	56			1		14	43	3	7	8	8	10	3	2	5	2	4		
FANTASISTAS	1	1					1									1				
FILIPINAS	19	16		3				19		1								7	8	
FRANÇA	77	54			23		6	71	5	3	2	7	7	5	2	2	5	7	9	2
GÂMBIA	9	9						9		1		1				2		1	2	
GANA	44	44						44			4	1	3	4	2		5	10	7	8
GRÉCIA	2	2					2					1	1							
GUINÉ	8	6			2			8		1	1		1		1					4
GUINÉ BISSAU	37	37						37	2	3	5	2	2		7	2	3	3	3	5
HOLANDA	24	14			10		1	23	1	1	4			2	2	1		3	3	
HUNGRIA	4	4					3	1				3			1					
ISRAEL	2	2						2	2											
ITÁLIA	10	9				1	2	7			2				2	1	2	3		
JAPÃO	3	3						3					1						2	
LIBÉRIA	7	7						7	2				3				2			
MALAWI	5	5						5				1	1			1			1	1
NIGÉRIA	30	30						30	4	3	3	2	3	2	7	2		4		
NORUEGA	2	2						2					2							
PANAMÁ	12	12						12									12			
PAQUISTÃO	11	10			1		1	10					3						1	
PORTUGAL	174	92		1	81	4	20	150	6	5	10	7	11	7	7	2	9	13	51	46
QUÉNIA	7	7						7	3	2	1									
REINO UNIDO	23	20			3		1	22	5	3			5	1	1				5	
REP.S.DOMINGO	14	14						14	1	3	3	1	2	2	2					
S.TOMÉ	2	2						2										2		
SENEGAL	45	45						45	10	3	3	2	1			4	6	6	6	
SINGAPURA	2	1			1			2					1						1	
TOGO	11	11						11		1					1	6	2	1		
ZAIRE	49	41			8		1	48	3	1	1	1	7	11	2	1	2		8	12
ZÂMBIA	2	2						2		2										
TOTAL	950	777		4	167	7	60	883	69	62	62	51	85	61	50	34	71	82	134	189

PF 001 : POSTO FRONTEIRA DE LISBOA
PF 002 : POSTO FRONTEIRA DE FARO
PF 003 : POSTO FRONTEIRA DO PORTO
DRC : DI DIRECÇÃO REGIONAL DE COIMBRA
TN : TERRITÓRIO NACIONAL

JAN: JANEIRO
FEV: FEVEREIRO
MAR: MARÇO
ABR: ABRIL
MAI: MAIO
JUN: JUNHO
JUL: JULHO
AGO AGOSTO
SET: SETEMBRO
OUT OUTUBRO
NOV NOVEMBRO
DEZ: DEZEMBRO

ENT : ENTRADAS
SAÍDA : SAÍDAS

TIPO DE FALSIFICAÇÃO

1996	A	B	C	D	E	F	G	H	TOTAL
ALEMANHA				1	4		5	2	12
BÉLGICA	3	3			16		21	5	48
ESPANHA	24				27		6		57
FRANÇA	20			4	3		50		77
GRÉCIA	2								2
HOLANDA	7		12				5		24
ITÁLIA					6		4		10
PORTUGAL	79	6	1	1	16		61	10	174
REINO UNIDO	10		3	2	6		1		22
TOTAL	145	9	16	8	78		153	17	426

ANGOLA	65	1	1	13			19	12	111
CABO VERDE	5		3	6			19	1	34
GUINÉ BISSAU	7	1	1	8			10	10	37
TOTAL	77	2	5	27			48	23	182

A : SUBSTITUIÇÃO DE FOTOGRAFIA
B : ALTERAÇÃO DE DADOS
C : SUSTITUÇÃO DE PÁGINA
D : VISTOS/SELOS e CARIMBOS
E : CONTRAFACÇÃO
F : DOCUMENTO FANTASISTA e/ou DE CAMUFLAGEM
G : USO DE DOCUMENTO ALHEIO
H : EMISSÃO INDEVIDA / AQUISIÇÃO FRAUDULENTA

A 16

VISTOS DE PERMANÊNCIA E PRORROGAÇÕES DE VISTOS EM T.N.

1996

PAÍSES	Vistos de Permanência (Artº 30):			Prorrogações de vistos de:			
	Concedidos	Não Concedidos	TOTAL	Residência (n.3 artº. 19)	Permanência Artº. 30: alínea a)	alínea b)	TOTAL
Iraque	3		3		1		1
Islândia	2		2		2		2
Israel	4		4				0
Japão	21		21		17		17
Jordânia	3		3		2		2
Jugoslávia	13		13	2	34	1	37
Kwait			0		3		3
Lesoto	1		1				0
Letónia	1		1				0
Líbano	5		5		5		5
Libéria			0		1		1
Lituania	2		2		33		33
Mecedónia	1		1				0
Malásia			0		4		4
Mali			0		2		2
Marrocos	23		23		12	3	15
Maurícias			0		1		1
Mauritânia	2		2				0
México	11		11		4		4
Moçambique	259		259		352	54	406
Nepal	1		1		1		1
Nigéria	4		4		11		11
Noruega	1		1				0
N.Zelândia	8		8		1		1
Panamá	2		2		2		2
Países Baixos	1		1				0
Paquistão	16		16		21		21
Paraguai			0		1		1
Perú	10		10	1	20		21
Polónia	13		13	1	14	1	16
Quénia	4		4		10		10
Reino Unido	16		16		11		11
Rep. Dominicana	2		2				0
Rep.Geórgia			0		1		1
Roménia	9		9	1	37	3	41
Ruanda			0		2		2
Rússia	86		86	6	151	5	162
S.Tomé Principe	355		355		748	70	818
Senegal	4		4		5		5
Sérvia	1		1				0
Síria	4		4		3		3
Sri Lanka	1		1			1	1
Suécia			0		2		2
Suiça	6		6	6	4		10
Tailândia	3		3		2		2
Tanzânia	1		1		1		1
Tchade	1		1				0
Trind. Tobago	1		1		1		1
Togo			0		1		1
Tunísia	2		2		1		1
Turquia	9		9	2	15		17
Ucrânia	4		4		13		13
Uruguai	3		3		5		5
Venezuela	250		250	9	321	142	472
Zaire	17		17	2	20		22
Zimbabwé	1		1		2		2

A 17

1993

AUTORIZAÇÕES DE RESIDÊNCIA

PAÍSES	Artº. 54 D.L. 59/93			Artº. 64 D.L. 59/93			D.L. 60/93		
	PED.	CON.	REC.	PED.	CON.	REC.	PED.	CON.	REC.
TOTAL GERAL	2354	3785	148	1762	609	1211	2996	2744	0
África do Sul	39	29	6	1	1				
Alemanha	5	5					528	517	
Angola	119	387		154	119	43			
Apátrida	4	3							
Argélia	5	6		4	1	4			
Arménia	2	4		2		1			
Argentina	19	16	2	1	1		1		
Austrália	11	5	2				1	2	
Austria	1	1					31	37	
Bangladesh	2	16		419	15	404			
Bélgica		4					123	99	
Bielorrússia	1	3							
Bósnia Her.	4	4		1	2				
Brasil	392	799	10	33	30	11	3	3	
Bulgária	9	14			2				
Cabo Verde	479	827	38	330	212	127			
Camarões		1							
Canadá	48	32	9	3			3	2	
Chile	8	4	1						
China	94	101	16	2	2	1			
Colombia	2	12		1	3				
Coreia do Sul		3							
Costa do Marfim	1	2		2		3			
Croácia	2	4			5				
Cuba	10	12		2	3				
Dinamarca	3						57	37	
Desconhecida				1					
Egipto	3	2		1	2				
El Salvador	1	4							
Equador	1	2			1				
Eslováquia	4	2	2						
Espanha	1						625	582	
E.U.A.	307	317	5	12	15		2	1	
Filipinas	14	22		3	2	1			
Finlândia	8						34	22	
França							357	399	
Gambia		2							
Gana		1		5	3	4			
Grécia							6	3	
Guatemala	1								
Guiné Bissau	124	327	9	154	69	87			
Guiné Conacri				5	2	3			
Honduras	1	2							
Hong Kong	12	8	1				1	1	
Hungria	6	2							
Índia	49	46	13	428		429			
Indonésia		1							
Irão	7	5							
Iraque		1							
Irlanda		3					26	26	
Islândia							1	3	

A 18

1993

AUTORIZAÇÕES DE RESIDÊNCIA

PAÍSES	Artº. 54 D.L. 59/93			Artº. 64 D.L. 59/93			D.L. 60/93		
	PED.	CON.	REC.	PED.	CON.	REC.	PED.	CON.	REC.
Israel	3	4							
Itália							159	150	
Japão	65	52	1	1	1			2	
Jordânia	2	3		2	2				
Jugoslavia .	24	17	2	2	3			1	
Kwait		2							
Líbano	3	2							
Liechtenstein							1		
Libéria		20		15	18	7			
Lituania	1	4							
Luxemburgo							3	11	
Mali	1	3		1		1			
Malta		2						1	
Marrocos	19	26	2	11	8	3			
Maurícia				1		1			
México	10	10		1	1				
Moçambique	33	66		10	9	2			
Nepal				5		5			
Nigéria	2	2	1						
Noruega							44	25	
Países Baixos							230	200	
Palestina		2							
Panamá		1							
Paquistão	8	27	6	42	2	41			
Perú	4	10		1		1	1		
Polónia	33	16		1	1				
Quénia		2							
Quirziquistão	2								
Reino Unido	2	3					672	571	
Rep. Checa	8	3							
Rep.Dominicana		1							
Roménia	6	15		17	5	5			
Ruanda		6		4	4				
Rússia	64	58	5	6	3	4	2	1	
S.Tomé Principe	94	129	2	42	28	14	8		
Senegal	13	44		19	17	2			
Serra Leoa		18		3	3				
Sri Lanka		1		1		1			
Suécia							71	44	
Suíça	78	62	14				6	3	
Tailândia								1	
Taiwan	1	2		2	3				
Tanzânia		3							
Trind. Tobago	1								
Togo		2		4		4			
Tunísia	1		1						
Turquia	5	5			1				
Ucrânia	6	7		2	1				
Uganda	1								
Uruguai		1			2				
Venezuela	58	107		3	7				
Zaire	7	5		2	1	2			
Zimbabwé		1							

D-Pedido CON-Concedido REC-Recusado

A 19

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS

PEDIDOS DE ASILO--- JANEIRO a DEZEMBRO de 1996.

		Mês												
Nacionalidade	Dados	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total Global
Afeganistão	Requer	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
	Agreg Fam	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Angola	Requer	0	0	0	0	1	0	0	0	0	2	0	0	3
	Agreg Fam	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2
Angola*	Requer	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
	Agreg Fam	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Argélia	Requer	0	0	0	0	0	1	0	0	2	0	0	0	3
	Agreg Fam	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Argélia*	Requer	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
	Agreg Fam	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arménia	Requer	2	0	0	0	1	0	1	1	0	0	0	0	5
	Agreg Fam	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	3
Arménia*	Requer	0	3	3	1	0	0	0	0	0	0	0	0	7
	Agreg Fam	0	2	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	5
Azerbaijão	Requer	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
	Agreg Fam	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bangladesh	Requer	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3
	Agreg Fam	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bósnia	Requer	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	2	0	3
	Agreg Fam	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	2	0	4
Bósnia*	Requer	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
	Agreg Fam	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Congo	Requer	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
	Agreg Fam	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Costa Marfim	Requer	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
	Agreg Fam	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Croácia	Requer	0	0	0	0	4	3	0	0	0	0	1	0	8
	Agreg Fam	0	0	0	0	2	8	0	0	0	0	0	0	10
Cuba	Requer	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
	Agreg Fam	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
Espanha	Requer	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
	Agreg Fam	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Etiópia	Requer	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
	Agreg Fam	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Gabão	Requer	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
	Agreg Fam	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

...continua...

		Mês												
Nacionalidade	Dados	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total Global
Gana	Requer	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	3
	Agreg Fam	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
India	Requer	0	1	0	0	0	0	0	1	1	0	2	1	6
	Agreg Fam	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
India*	Requer	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
	Agreg Fam	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Irão	Requer	2	0	1	1	0	2	3	0	0	0	0	0	9
	Agreg Fam	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2
Kazaquistão	Requer	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
	Agreg Fam	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Libéria	Requer	1	0	4	0	4	3	2	3	3	0	2	4	26
	Agreg Fam	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Macedónia	Requer	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
	Agreg Fam	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	4
Marrocos	Requer	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
	Agreg Fam	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Moçambique	Requer	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
	Agreg Fam	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
Nigéria	Requer	0	0	0	1	1	0	2	0	1	2	1	0	8
	Agreg Fam	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paquistão	Requer	0	0	0	0	2	0	1	0	1	4	3	1	12
	Agreg Fam	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rep. Fed. Jugo	Requer	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	1	2	5
	Agreg Fam	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rep.Guiné	Requer	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
	Agreg Fam	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roménia	Requer	9	3	4	1	3	8	0	0	0	0	0	0	28
	Agreg Fam	6	0	0	2	0	4	0	0	0	0	0	0	12
Roménia*	Requer	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
	Agreg Fam	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rússia	Requer	2	0	0	0	1	1	0	0	1	0	0	0	5
	Agreg Fam	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rússia*	Requer	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
	Agreg Fam	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Senegal	Requer	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	2
	Agreg Fam	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Senegal*	Requer	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
	Agreg Fam	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Senegal*	Requer	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
	Agreg Fam	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Serra Leoa	Requer	2	1	3	4	2	2	1	0	1	1	0	4	21
	Agreg Fam	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sérvia	Requer	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	3
	Agreg Fam	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	5
Somália	Requer	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
	Agreg Fam	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tajaquistão	Requer	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
	Agreg Fam	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Turquia	Requer	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
	Agreg Fam	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ucrânia	Requer	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
	Agreg Fam	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Vietnam	Requer	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2
	Agreg Fam	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Zaire	Requer	1	0	1	1	0	0	1	0	2	4	4	11	25
	Agreg Fam	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
Zaire*	Requer	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	2
	Agreg Fam	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total Requer		20	11	24	12	22	25	11	7	18	16	21	29	216
Total Agreg Fam		6	2	5	4	8	23	2	0	1	0	2	0	53

*Candidatos transferidos nos termos do Acordo de Schengen

1996

ESTATÍSTICA DE ACTIVIDADES DE CONTROLO E FISCALIZAÇÃO

ACTIVIDADES	DIRECÇÕES REGIONAIS						
	PORTO	COIMBRA	LISBOA	FARO	FUNCHAL	P.DELGADA	TOTAL
Estabelecimentos Hoteleiros Fiscalizados	57	609	396	325	587	1042	3016
Autos:Noticia/Transgressão/Declarações	99	974	374	559	86	13	2105
Inquéritos Diversos	524	1015	955	26	145	82	2747
Pedidos de Paradeiro	11	398	284	4	154	987	1838
Notificações	180	193	1768	444	125	675	3385
Processos Contra Ordenação	720	157	92	926	50	126	2071
Processos Expulsão Organizados (Artº. 76 D.L.59/93)	14	19	4	1		85	123
Processos Expulsão Administrativa (Art.84 D.L.59/93)	19	85	385	28		1	518
Expulsões Via Administrativa (Art. 84 D.L.59/93)	2	23	48	8			81
Expulsões Por Pena Acessória (Art. 68 D.L. 59/93)	2	17	72	2			93
Controlos Móveis	34	175	216	150			575
Readmissões no País	1	367	158				526
Readmissões no Estrangeiro		547	105	5			657

A2.1

LEGALIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE IMIGRANTES CLANDESTINOS EM PORTUGAL

PEDIDOS ADMITIDOS	Data Dia 11 / 06 / 96 a Dia 11 / 12 / 96	Total
	Angola	9255
	Argélia	65
	Bangladesh	752
	Brasil	2330
	Cabo Verde	6872
	China	1608
	Guiné-Bissau	5308
	Hungria	26
	India	915
	Marrocos	520
	Moçambique	416
	Paquistão	1754
	Roménia	461
	Rússia	54
	S.Tomé e Principe	1549
	Outros	3197
	Total	35082

PEDIDOS NÃO ADMITIDOS	Data Dia 11 / 06 / 96 a Dia 11 / 12 / 96	Total
	Angola	19
	Argélia	24
	Bangladesh	599
	Brasil	6
	Cabo Verde	21
	China	244
	Guiné-Bissau	21
	Hungria	3
	India	625
	Marrocos	179
	Moçambique	2
	Paquistão	1364
	Roménia	43
	Rússia	0
	S.Tomé e Principe	1
	Outros	814
	Total	3965

NOTA: OS PEDIDOS NÃO ADMITIDOS JÁ ESTÃO INCLUÍDOS NOS PEDIDOS ADMITIDOS

LEGALIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE IMIGRANTES CLANDESTINOS EM PORTUGAL

Data Dia 11 / 06 / 96 a Dia 11 / 12 / 96	Dir. Reg. Lisboa	Dir. Reg. Coimbra	Dir. Reg. Porto	Dir. Reg. Faro	Dir. Reg. Ponta Delgada	Dir. Reg. Funchal	Total
Angola	8323	224	415	287	2	4	9255
Argélia	47	1	3	14			65
Bangladesh	743		7	2			752
Brasil	1398	272	474	170	5	11	2330
Cabo Verde	6580	30	54	188	18	2	6872
China	961	139	366	136	6		1608
Guiné-Bissau	5030	96	79	101		2	5308
Hungria	4	17	4		1		26
India	899	2	2	12			915
Marrocos	314	65	92	49			520
Moçambique	365	23	11	16		1	416
Paquistão	1735	8	9	2			1754
Roménia	411	11	11	27		1	461
Rússia	34	5	13	1	1		54
S.Tomé e Principe	1478	28	32	11			1549
Outros	2500	161	218	149	106	63	3197
Total	30822	1082	1790	1165	139	84	35082

LEGALIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE IMIGRANTES CLANDESTINOS EM PORTUGAL

PEDIDOS NÃO ADMITIDOS

Data Dia 11 / 06 / 96 a Dia 11 / 12 / 96	Dir. Reg. Lisboa	Dir. Reg. Coimbra	Dir. Reg. Porto	Dir Reg. Faro	Dir. Reg. Ponta Delgada	Dir. Reg. Funchal	Total
Angola	14		5				19
Argélia	23		1				24
Bangladesh	591		7	1			599
Brasil	2		4				6
Cabo Verde	21						21
China	189	3	48	4			244
Guiné-Bissau	17	1	3				21
Hungria	2		1				3
India	625						625
Marrocos	152		23	4			179
Moçambique	1			1			2
Paquistão	1357		7				1364
Roménia	43						43
Rússia							0
S.Tomé e Principe	1						1
Outros	786		24	4			814
Total	3824	4	123	14	0	0	3965

RELATÓRIO DA ACTIVIDADE

DO

SERVIÇO DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA

SIS

INDICE

	Página
I - TERRORISMO	131
1. Apreciação geral	131
2. Terrorismo nacional	131
3. Terrorismo internacional	132
4. Desenvolvimentos previstos	134
II - ESPIONAGEM	134
III - OUTRAS ACTIVIDADES	135
IV - ALTERAÇÕES LEGISLATIVAS	135

I - TERRORISMO

1. **Apreciação geral** - Os incidentes ocorridos, no cenário internacional, em 1996 - tomada e sequestro de reféns, desvio de aeronaves, colocação e rebentamento de engenhos explosivos - atestam a persistência da actividade terrorista organizada, que continua a atingir cidadãos inocentes, vulneráveis e desprotegidos.

   Durante o ano de 1996, três portugueses foram vítimas de actos terroristas: em Julho, um deles ficou gravemente ferido, no país basco, quando um engenho explosivo destruiu o seu automóvel; em Dezembro, um outro foi seriamente atingido num atentado ocorrido numa estação de metropolitano, em Paris; igualmente em Dezembro, um outro foi sequestrado, em conjunto com muitos outros reféns, aquando da tomada de assalto da residência do embaixador japonês, em Lima.

   Em território nacional, no entanto, não se verificou qualquer atentado desta natureza, quer imputável a organizações locais, quer atribuível a grupos terroristas internacionais.

2. **Terrorismo nacional** - A situação em Portugal continuou a ser caracterizada pelo enfraquecimento da ameaça representada pela organização FP-25. Não são conhecidos indícios que sugiram o retorno à violência por parte dos seus ex-membros, admitindo-se como fraca, por conseguinte, a probabilidade de os mesmos virem a desencadear, num futuro próximo, acções terroristas.

   Entretanto, não pode nem deve ser descurada a observação deste fenómeno. Em primeiro lugar, por se manter desaparecido armamento daquela organização, susceptível de vir a ser utilizado, caso as circunstâncias se alterem, para o cometimento de acções violentas. Em segundo lugar, por se encontrarem no estrangeiro alguns dos seus antigos membros.

   Depois, por permanecer incerto o futuro, e ameaçada a liberdade, dos ex-membros da organização, designadamente daqueles que se encontram responsabilizados, em processos pendentes, pela prática de crimes de sangue. Finalmente, por mandar a experiência que se acautele o ressurgimento de grupos terroristas supostamente desactivados: há semanas atrás, no Perú, a retumbante e surpreendente reentrada em cena de um movimento que se presumira praticamente extinto veio corroborar essa necessidade.

   Neste âmbito, merece ser assinalada a aprovação, pela Assembleia da República, de uma Lei de Amnistia aos arguidos do processo FP-25, contemplando o crime de

organização terrorista e os actos de terrorismo praticados em território nacional, com exclusão dos crimes de homicídio e ofensas corporais graves.

3. **Terrorismo internacional** - No contexto internacional, a ameaça terrorista continuou a suscitar generalizada preocupação e a concitar esforços no sentido da sua contenção. É de assinalar, a este último respeito, o destaque conferido ao problema nas Cimeiras Europeias de Florença e de Dublin, bem como em duas outras reuniões que juntaram os líderes das principais potências mundiais: a Cimeira de Sharm al-Sheikh, em Março, no Egipto, e a Cimeira do G-7, no mês de Junho, em França.

   Nas imediações do território português, mormente em Espanha, França e no Norte de África, subsistiram em 1996 intensos focos de actividade terrorista. A relativa proximidade do fenómeno não pode deixar de recomendar um atento e permanente seguimento das suas manifestações e dos seus desenvolvimentos.

   Superando alguns reveses - em especial a prisão de diversos dirigentes e a apreensão de armas e explosivos -, a organização separatista basca ETA manteve a sua campanha de violência no país vizinho, continuando a evidenciar, no cometimento de atentados de extrema gravidade e grande repercussão mediática, plena capacidade logística e operacional.

   Quanto à organização argelina Grupo Islâmico Armado (GIA), manteve em 1996 a sua campanha terrorista, não apenas na Argélia (onde o referendo constitucional de Novembro em nada concorreu para o termo de uma longa crise, que já terá custado a vida a mais de 50 mil pessoas), mas também em França, deflagrando explosivos em locais públicos densamente frequentados.

   No Reino Unido, o IRA denunciou o acordo de cessar-fogo e retomou os seus ataques terroristas, quer nas ilhas britânicas (um único atentado, em Manchester, provocou duas centenas de feridos), quer na Alemanha, onde foi atingida uma base militar. As conversações de paz para o Ulster ressentiram-se deste facto e do clima de violento confronto que marcou os tradicionais desfiles Orangistas. Os elementos mais radicais, de um e outro lado, não hesitarão em comprometer, definitivamente, o processo de paz.

   No Médio Oriente, o primeiro trimestre de 1996 revelou-se particularmente sangrento. Em resposta à morte, no início de Janeiro, de Yahya Ayash, "mestre-bombista" do movimento islâmico Hamas, vítima da explosão de um telemóvel armadilhado, sucederam-se os atentados suicidas em Israel, provocando cerca de sessenta mortos e mais de duzentos feridos.

   Naquela conturbada região, e pese embora o avanço registado na questão palestiniana, manteve-se perigosamente elevado o clima de tensão, agravado por diversas circunstâncias: o confronto entre o exército israelita e as milícias do

Hizballah, no sul do Líbano; a controversa abertura do túnel adjacente à Mesquita de Al Aqsa, em Jerusalém; a iniciativa de construção de novos colonatos judaicos na Cisjordânia; e o atentado bombista contra instalações de tropas americanas, na Arábia Saudita, ocorrido em Junho, que provocou 19 mortos e 380 feridos.

Confirmando a tendência já registada no ano anterior, as acções terroristas reportadas ao conflito do Médio Oriente circunscreveram-se, em 1996, àquela região. Todavia, caso venham a extremar-se as posições, não pode ser excluída a possibilidade de novos atentados, designadamente contra interesses israelitas e judaicos, virem a consumar-se fora de Israel, do Líbano e dos territórios ocupados.

Em França, o terrorismo independentista corso manifestou evidentes sinais de persistência.

Na Alemanha e na Holanda, o chamado "eco-terrorismo", de motivação ecológica, revelou potencial de crescimento: na Alemanha, a organização "Grupos Autónomos", empenhada em acções violentas de protesto anti-nuclear, perpetrou uma série de atentados contra vias-férreas, denunciando apreciável nível de organização.

Pela primeira vez, o terrorismo indiscriminado parece ter atingido a Rússia: uma vaga de atentados bombistas contra transportes públicos e estações ferroviárias, iniciada no Verão, provocou dezenas de feridos em diversas cidades, dando azo ao reforço das medidas de segurança.

De realçar, também, o ressurgimento de atentados com cartas armadilhadas, com origem em movimentos de radicalismo nacionalista e cariz xenófobo: na Áustria, são supostamente atribuíveis ao "Exército de Libertação Bávaro" (SC-BLA); na Suíça, tiveram por alvo personalidades conhecidas pelo seu apoio a comunidades de imigrantes.

Na Bósnia, onde permanece um destacamento militar português, a descoberta de um campo de treinos terrorista, onde bósnios e iranianos foram detidos e apreendido diverso armamento, veio alertar para a possível formação de organizações terroristas locais, com patrocínio do exterior.

A presença de forças da IFOR nos Balcãs provocou protestos, por vezes violentos, em alguns países membros da NATO, mas não constituiu pretexto para o cometimento de actos mais graves.

A actividade violenta do PKK (Partido dos Trabalhadores do Curdistão) registou uma vincada acalmia nos países da União Europeia onde, nos últimos anos, mais se vinha evidenciando: a Alemanha, a França, o Reino Unido, a Holanda e a Dinamarca.

A esta tendência não será alheia a estratégia de firmeza adoptada nesses países, nomeadamente em operações lançadas pelas forças de segurança belgas e alemãs

contra as sedes de organizações de cobertura e apoiantes daquele movimento. A recente aprovação, pelo parlamento alemão, de legislação que viabiliza e torna mais expedito o processo de expulsão de estrangeiros implicados em actos violentos terá igualmente contribuído para desencorajar o cometimento de atentados.

Idêntico empenho revelaram, em 1996, as autoridades francesas, não apenas na detenção e responsabilização de dezenas de suspeitos de prestação de apoio logístico aos grupos extremistas islâmicos, mas também na extradição para Espanha de diversos elementos da ETA.

4. **Desenvolvimentos previstos** - Não parecem convergir, num próximo futuro, os factores determinantes e as condições sociológicas mais propícias ao despontar de novo surto terrorista em Portugal, imputável a organizações locais. Do mesmo modo, e ainda que possível, não se afigura muito provável, a curto prazo, a escolha do território nacional para a prática de actos violentos cometidos por organizações terroristas internacionais.

   O aumento de dificuldades com que, crescentemente, estas vêm a deparar no centro da Europa pode todavia tornar mais atractiva a utilização de zonas periféricas, eventualmente consideradas menos hostis, mormente para recuo temporário, treino e aprovisionamento.

II - ESPIONAGEM

No âmbito das suas legais atribuições, como organismo incumbido da produção de informações que contribuam para a prevenção da espionagem, o SIS continuou a manter sob observação a actividade dos serviços hostis de informações, com destaque para os pertencentes a alguns países do Médio Oriente, de África, do Leste Europeu e da Ásia Oriental.

Os principais interesses desses serviços, quer no tocante - em geral - à União Europeia e à NATO, quer no concernente - em particular - a Portugal, centram-se, conforme os casos: na recolha, por vezes mediante aliciamento de fontes privilegiadas, de informações de natureza política, económica e tecnológica; na tentativa de contorno de embargos comerciais; e nos esforços para seguimento e intimidação de dissidentes exilados.

III - OUTRAS ACTIVIDADES

O SIS recolheu, processou e comunicou às autoridades competentes informações respeitantes à criminalidade violenta, organizada e transnacional.

Neste domínio foi conferida atenção, entre outras, às informações referentes à actividade: de grupos envolvidos na exploração da imigração ilegal (especialmente activos por ocasião do processo de legalização extraordinária de estrangeiros); de grupos de "skinheads" (com actuação aparentemente retraída na pendência do processo-crime instaurado após os acontecimentos de Junho de 1995, no Bairro Alto); e de grupos organizados de "hooligans" (também em temporário refluxo, depois do incidente registado na final da Taça de Portugal, no Estádio Nacional, que custou a vida a um pacífico espectador).

IV - ALTERAÇÕES LEGISLATIVAS

A Lei Quadro do Sistema de Informações da República - Lei 30/84, de 5 de Setembro -, que havia sido alterada no ano anterior, voltou a sofrer modificações, desta feita introduzidas pela Lei nº 15/96, de 30 de Abril.

Por força deste acto legislativo, saíram reforçadas as competências do Conselho de Fiscalização dos Serviços de Informações.

Para além disso, ficou consagrado um procedimento inovador no que respeita à nomeação dos directores do Serviço de Informações de Segurança e do Serviço de Informações Estratégicas de Defesa e Militares: doravante, a investidura de cada um deles será antecedida de audição do indigitado em sede de comissão parlamentar.

Pese embora a aprovação da supracitada Lei nº 15/96, de 30 de Abril, o ano de 1996 terminou sem que a Assembleia da República tivesse eleito os membros do Conselho de Fiscalização dos Serviços de Informações.

RELATÓRIO DA ACTIVIDADE

DO

SISTEMA DE AUTORIDADE MARÍTIMA

SAM

INDICE

	Página
1. SITUAÇÃO GERAL	138
2. PRINCIPAIS ASPECTOS DA ACTIVIDADE	139
2.1. FURTOS E ROUBOS	139
2.2. SINISTROS MARÍTIMOS	139
2.3. ALTERAÇÕES DA ORDEM PÚBLICA E ACÇÕES CONTRA AGENTES DA AUTORIDADE	140
2.4. DROGA	140
Anexos	
Registo da actividade de segurança interna	141
Dispositivo do Sistema de Autoridade Marítima	142

SITUAÇÃO GERAL

No âmbito da actividade de policiamento geral na área de intervenção da Autoridade Marítima, visando a vigilância e a protecção de pessoas e bens, há a salientar que o dispositivo manteve a configuração de anos anteriores e que durante a época balnear, não foi efectuado o tradicional reforço do mencionado dispositivo com militares da Marinha para policiamento das praias de banhos do litoral.

Esta última circunstância esteve relacionada com a inexistência de recursos de natureza financeira para deslocar pessoal, o que implicaria uma despesa de cerca de 60 000 contos. O citado reforço expressou-se em anos anteriores em cerca de 140 homens nos meses de Julho e Agosto, e cerca de 50 homens nos períodos de 15 a 30 de Junho e 1 a 15 de Setembro.

O objectivo primário do dispositivo do sistema da autoridade marítima consiste em garantir o cumprimento da lei nos espaços marítimos de jurisdição nacional no que respeita fundamentalmente a: soberania nacional, segurança da navegação, protecção do património público, preservação de recursos vivos e

inertes, e protecção do meio ambiente marítimo. Complementarmente têm os órgãos do sistema atribuições e competências de natureza policial no âmbito da segurança interna.

Nestes contextos, não se registaram em 1996 factos ou situações nos planos qualitativo e quantitativo que mereçam apreensão ou que não se enquadrem no normal funcionamento das actividades marítimas.

As alterações numéricas e percentuais notadas na comparação dos dados registados em 1995 e 1996 não são susceptíveis de fundamentar, à luz dos critérios de apreciação prosseguidos, qualquer comentário valorativo relativamente a alterações da criminalidade ou da segurança marítima. No que respeita à criminalidade, por serem aleatórias as circunstâncias geradoras dos eventos ocorridos ao longo do espaço temporal em apreciação e por não ser significativa a amostragem dos dados relativamente ao todo nacional, estando por outro lado, a sinistralidade marítima

fortemente relacionada com causas naturais, em que os fenómenos de natureza meteorológica e oceanográfica são factores preponderantes.

2. PRINCIPAIS ASPECTOS DA ACTIVIDADE

A análise comparativa dos indicadores de segurança interna incluídos no quadro em anexo com os dados homólogos relativos aos anos de 1993,1994 e 1995 induz que se está em presença de valores numéricos semelhantes. Semelhantes são também os tipos de eventos registados.

De entre os vários aspectos da actividade desenvolvida salientam-se os seguintes:

2.1. FURTOS E ROUBOS

Os dados registados em 1996 relativamente a roubos e furtos são da mesma ordem de grandeza dos que se verificaram nos anos de 1993, 1994, e 1995. Nestes aspectos particulares da criminalidade merece, no entanto saliência o facto da zona do Departamento Marítimo Sul (desde o Pinheiro da Cruz até Vila Real de S. António) ser a que regista maior percentagem de ocorrências, apesar de ser a zona de menor índice demográfico.

Desagregando os dados de 1996 pelas áreas dos Departamentos Marítimos obtém-se:

.Norte	106	ocorrências	<>	21%
Centro	161	"	<>	32%
Sul	220	"	<>	44%
Açores	13	"	<>	2.5%
Madeira	2	"	<>	0.5%

2.2. SINISTROS MARÍTIMOS

Da análise dos elementos disponíveis constata-se que o número de acidentes mortais não teve apreciável variação em relação ao ano anterior (redução de 11%); continuando os acidentes com banhistas e com pescadores desportivos de orla marítima a serem os que maior contributo deram aos acidentes fatais.

A sinistralidade com embarcações teve uma expressão normal, tendo em conta as condições de mau tempo que se verificaram no último trimestre (acréscimo de 70% de acidentes, a que correspondeu uma redução de 33% de mortos e desaparecidos).

2.3. ALTERAÇÕES DA ORDEM PÚBLICA E ACÇÕES CONTRA AGENTES DA AUTORIDADE

Os eventos mais relevantes de alteração da ordem pública, que duma maneira geral se materializaram posteriormente em acções contra agentes da autoridade, ocorreram na área de Lisboa (71%), principalmente de noite a bordo de embarcações de transporte colectivo fluvial, e na área do porto de Lisboa adjacente à Avenida 24 de Julho.

As ocorrências registados não assumiram gravidade e tiveram contornos de casos de rotina policial.

2.4. DROGA

As atribuições do sistema da autoridade marítima nesta matéria, resultam algo prejudicadas pela não inserção das autoridades e órgãos de polícia criminal da sua estrutura no conceito criado de brigada mista contra a droga que foi instituído pelo Decreto-lei nº 81/95 de 22ABR e pelo Decreto-lei nº 15/93 de 23JAN.

Com efeito, não tendo a lei em relação à Policia Marítima especificado competências e contornos de participação em matéria de prevenção criminal, tal como se estabelece no artigo 2º daquele diploma, nem tendo aquela força policial sido integrada nas unidades de coordenação e intervenção conjunta (artigo 6º), conforme se reclamou aquando da feitura do referido diploma, fica inviabilizada a partilha de informação conjunta.

Assim, apenas por mecanismos informais de cooperação e/ou de protocolos de colaboração entre organismos (como existe entre a Marinha e a PJ), ou invocando a sua qualidade de órgão de polícia criminal para efeitos de aplicação de legislação processual penal na área de jurisdição marítima, se participa no combate ao tráfico de estupefacientes.

Resulta do atrás exposto, que a intervenção dos agentes da Polícia Marítima nesta matéria se insere em factores de casualidade, ou resulta da colaboração esporádica com outras forças de segurança. Assim, dos dados que se registaram em 1996, por constituírem uma amostragem resultante de mero acaso, não se pode extrapolar qualquer conclusão.

SISTEMA DA AUTORIDADE MARÍTIMA

REGISTO DE ACTIVIDADE DE SEGURANÇA INTERNA

1996

TIPO DE ACTIVIDADE	TOTAL 1995	TOTAL 1996	VARIAÇÃO QUANTIDADE	VARIAÇÃO %
1. FURTOS	513	486	-27	-5
a. De embarcações	58	54	-4	-7
m. Em embarcações	159	146	-13	-8
cm. Outros	296	286	-10	-3
2. ROUBOS	6	17	+11	+183
a. Com armas de fogo	0	0	-	
b. Em bancos e estabelecimentos afins	0	0		-
c. Outros	6	17	+11	+183
3. FALSIFICAÇÃO DOCUMENTOS	3	7	+4	+133
4. DELINQUÊNCIA JUVENIL	0	1	+1	
5. ENGENHOS EXPLOSIVOS	2	2	0	0
6. ACTOS TERRORISMO	0	1		-
7. SINISTROS MARÍTIMOS	190	376	+186	+98
a. Acidentes c/ embarcações	106	181	+75	+70
(1) Mortos	48	26	-22	-45
(2) Desaparecidos	7	11	+4	+57
(3) Feridos	27	26	-1	-4
b. Acidentes c/ banhistas	50	134	+84	+168
(1) Mortos	34	45	+11	+32
(2) Desaparecidos	7	6	-1	-14
c. Outros	34	61	+27	+79
(1) Mortos	84	64	-20	-24
8. DROGA	2	8	+6	+300
a. Traficantes	1	3	+2	+200
b. Consumidores	1	5	+4	+400
c. Tipo/ quantidade: COCAÍNA Kg		20	+20	
HAXIXE Kg	90	36,5	-53.5	-59
HEROÍNA Kg	1021	0,002	-1021	
9. ACÇÕES CONTRA AUTORIDADE/ /AGENTES AUTORIDADE	7	16	+9	+128
10. ALTERAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA (DECORRENTE DE:)	10	15	+5	+50
a. Conflitos Laborais/Sindicais		-	-	
b. Conflitos sociais		-	-	
c. Outros conflitos	10	15	+5	+50
11. FOGO POSTO	12	10	-2	-17
12. OUTROS FACTOS	5	38	+33	+660

SISTEMA DA AUTORIDADE MARÍTIMA

DISPOSITIVO

1996

DEPARTAMENTO MARÍTIMO	CAPITANIA/ /DELEGAÇÃO MARÍTIMA	POLÍCIAS MARÍTIMOS	
		EFECTIVOS	SUBTOTAIS
NORTE	CAMINHA	3	
	VILA PRAIA DE ÂNCORA	2	
	VIANA DO CASTELO	7	
	ESPOSENDE	3	
	PÓVOA DE VARZIM	7	
	VILA DO CONDE	5	
	LEIXÕES	20	
	DOURO	9	
	RÉGUA	2	
	AVEIRO	19	
	FIGUEIRA DA FOZ	13	90
CENTRO	NAZARÉ	6	
	S. MARTINHO DO PORTO	3	
	PENICHE	8	
	CASCAIS	7	
	ERICEIRA	1	
	LISBOA	85	
	VILA FRANCA DE XIRA	3	
	BARREIRO	3	
	TRAFARIA	1	
	SETÚBAL	11	
	SESIMBRA	5	
	SINES	10	143
SUL	LAGOS	7	
	SAGRES	4	
	PORTIMÃO	9	
	ALBUFEIRA	3	
	FARO	7	
	QUARTEIRA	3	
	OLHÃO	6	
	FUZETA	3	
	TAVIRA	4	
	VILA REAL DE S ANTÓNIO	7	53
MADEIRA	FUNCHAL	10	
	PORTO SANTO	2	12
AÇORES	PONTA DELGADA	11	
	VILA DO PORTO	2	
	ANGRA DO HEROÍSMO	3	
	S. CRUZ GRACIOSA	2	
	VELAS S. JORGE	1	
	PRAIA DA VITÓRIA	5	
	HORTA	6	
	SÃO ROQUE DO PICO	3	
	LAGES DO PICO	1	
	S. CRUZ DAS FLORES	4	38